



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 59<sup>a</sup> reunião, realizada em 8 de maio de 2020**

1 Em 8 de maio de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante  
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Maria Eugênia Monteiro, da  
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica Ildefonso  
8 Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jaime Alvino  
9 Starke, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese);  
10 Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
11 Minas Gerais (Codemig); Enio Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro de  
12 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira  
13 Cruz, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade  
14 civil: Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de  
15 Minas Gerais (Sindiextra); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das  
16 Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação  
17 Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Julio Cesar Dutra Grillo, da  
18 Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Pro Mutuca); Carlos  
19 Eduardo Orsini Nunes de Lima, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME);  
20 Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
21 (Abes-MG). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
22 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O  
23 presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 59<sup>a</sup> reunião da  
24 Câmara de Atividades Minerárias e explicou sobre o funcionamento da reunião,  
25 destacando as manifestações dos conselheiros e dos inscritos e o sistema de  
26 votação dos itens de pauta. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
27 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu gostaria de colocar  
28 aqui alguns posicionamentos que imagino que sejam de conhecimento de todos  
29 os senhores conselheiros. Os obstáculos colocados para participação das  
30 entidades ambientalistas no COPAM impactam negativamente a  
31 representatividade da sociedade civil e as avaliações técnicas dos processos em  
32 análise. O número de processos colocados em pauta e os prazos disponibilizados  
33 para sua análise tornam humanamente impossível para as entidades da  
34 sociedade civil que não dispõem de recursos técnicos e financeiros efetuar uma  
35 avaliação adequada. Não se justifica realização de reuniões extraordinárias,  
36 diminuindo o tempo para análise e participação social, se os pedidos de vista  
37 devem ser analisados na reunião subsequente, ou seja, 30 dias após. Todas as

atividades produtivas, incluindo a mineração, só podem acontecer por delegação da sociedade civil e em seu benefício. Lembramos que o processo de licenciamento também deve se dar nesse sentido." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Antes de mais nada, eu gostaria de cumprimentar todos os participantes da videoconferência, inclusive quem está assistindo no YouTube. Como bem disse o Orsini na reunião passada, os Pareceres Únicos são muito bem-feitos, os técnicos são bons, não tenho dúvida disso. Agora, conforme nós podemos observar nas investigações que sucederam Brumadinho, entendo que esses pareceres são baseados apenas nas informações prestadas pela mineradora. E aquele desastre nos demonstrou, de forma muito triste e clara, que temos que desconfiar da falta ou das alterações de documentos apresentados pelo empreendedor. Pelo que entendi até agora, o que a mineradora omitir da SEMAD não será analisado. Como foi no caso lá de Brumadinho. E como já foi dito, inclusive, me parece que pelo Yuri, presidente do Conselho, a SEMAD confia na correção dos dados apresentados para análise. Em quase todos os Pareceres Únicos vem de forma clara o seguinte posicionamento da SEMAD. 'Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto à eficiência desses, de inteira responsabilidade das empresas responsáveis e ou seus responsáveis técnicos.' Então para mim, enquanto os EIA/Rimas continuarem a ser contratados pelas mineradoras, nós não temos como confiar na veracidade integral deles. Isso está sendo dito desde o desastre de Brumadinho. O próprio Germano disse, na época, que foi enganado pelas mineradoras, que se sentiu enganado pelas mineradoras. Por esse motivo, achamos muito importante manter sempre uma consulta à sociedade local antes de votar. Será que a empresa omitiu alguma informação importante? O prazo de três dias para que possamos consultar as sociedades locais é curto e inviável. Mesmo que vocês tenham um prazo mínimo legal de dez dias para disponibilizar o material, eu sugiro que vocês entreguem a convocação e o material necessário à análise do processo com pelo menos três semanas de antecedência, o que evitaria os excessos de pedidos de vista. Esse procedimento, ao meu ver, facilitaria para todos os lados, diminuiria o número de reuniões extraordinárias, de protestos por parte da sociedade, certamente diminuiria o prazo total para licenciamento e diminuiria, acredito, o volume de judicializações. O atropelo no processo de licenciamento, retirando da sociedade o direito de preparar um relatório mais aprofundado, não atende os interesses da sociedade nem do meio ambiente, também não atende o objetivo de redução nos prazos de licenciamento, visto que obriga os representantes da sociedade a pedir vista sempre. Esse atropelo atende apenas aos interesses das mineradoras. Essa é mais uma evidência da submissão do Estado de Minas a esses interesses. Mais uma vez o governo de Minas, através da SEMAD, não se baseia nos princípios da prevenção e precaução para licenciar minerações. No dia 6/5/2020, o ministro do Supremo

81 Edson Fachin determinou a suspensão de demarcações de terras indígenas até  
82 o fim da pandemia. Segundo o ministro, deve incidir o princípio constitucional da  
83 precaução, que exige do poder público que atue para reduzir os riscos  
84 socioambientais em defesa da manutenção da vida e da saúde. Fica a pergunta:  
85 por qual motivo os licenciamentos de mineração não têm observado os princípios  
86 da precaução e prevenção? No caso, a falta de uma consulta à sociedade local  
87 sobre itens que poderiam não estar fazendo parte do processo de licenciamento,  
88 mas que afetam diretamente o processo, isso não poderia ser feito, ser julgado  
89 sem que a sociedade pudesse se manifestar. E não podemos dizer que isso  
90 ocorre lá na audiência pública porque, como vocês vão ver aqui em seguida, no  
91 caso da CSN, isso não tem ocorrido no caso das audiências públicas.” Anderson  
92 Silva de Aquilar/SEMAD: “Só fazer algumas avaliações aqui tendo em vista o que  
93 o conselheiro Julio Grillo colocou. Primeiro, a 6.938 determina ao Conama que  
94 deve editar normas para disciplinar o licenciamento ambiental no país, e esse por  
95 sua vez editou a Resolução Conama 237, no ano de 1997. Recentemente, o  
96 Conama criou um GT para avaliar quais seriam as resoluções que deveriam  
97 continuar vigentes, pois são efetivas e ainda exercem efetividade no direito  
98 brasileiro e nas instruções técnicas necessárias, aquelas que perderam sua  
99 efetividade e deveriam então ser revogadas ou que já foram revogadas  
100 tacitamente por edição de leis, decretos ou outras normas legais ou infralegais  
101 superiores às Resoluções Conama, e esse GT concluiu que a Resolução 237 está  
102 valendo e continua atual para os princípios legislativos e legais do país no que  
103 rege o licenciamento ambiental. Digo isso porque a Resolução Conama  
104 estabelece que as informações são prestadas pelo empreendedor, no caso os  
105 estudos e as instruções processuais, e ele é o total responsável por essas  
106 informações ali prestadas. Então não podemos criar uma regra diferente daquela  
107 aplicada para o licenciamento ambiental quando a regra nacional continua  
108 vigente, tendo sido, inclusive, passado por um crivo recente, agora em 2018, e  
109 entendido que ela deve permanecer válida. Além do mais, há outros instrumentos  
110 de gestão ambiental que são para além do licenciamento ambiental. O  
111 licenciamento ambiental não é o único. O que estamos tratando aqui é o  
112 licenciamento ambiental, mas outras formas de política podem ser  
113 implementadas, como Avaliação Ambiental Estratégica e Avaliação Ambiental  
114 Integrada. O Estado de Minas Gerais, através de governador, tem empenhado  
115 esforços para que a Avaliação Ambiental Estratégica do minério de ferro seja  
116 implementada e possa trazer outros mecanismos para a decisão do processo de  
117 licenciamento, assim como a gestão dos territórios e também dos recursos  
118 minerais disponíveis aqui no Estado de Minas Gerais. É importante dizer também  
119 que em grandes pontos eu discordo do conselheiro, porque é feita toda uma  
120 avaliação técnica e também jurídica em todos os princípios do direito  
121 administrativo naquilo que é referente ao processo do licenciamento. Então os  
122 princípios são todos avaliados por uma equipe – como o senhor mesmo disse –  
123 competente, que passa por treinamento constante. O Dr. Yuri está aqui – sem

124 desmerecer os outros colegas que aqui estão, mas apenas porque ele está como  
125 figura de presidente, então tem um certo destaque –, ele sabe do esforço que nós  
126 temos para fazer alinhamentos institucionais, treinamentos e manter informação  
127 atualizada com os órgãos do governo federal e os órgãos também dos governos  
128 municipais. Então há uma sinergia de ações da parte do Executivo administrativo  
129 para que o processo de licenciamento aconteça da melhor forma possível. Em  
130 certo ponto eu concordo com o senhor que a audiência pública realmente não é  
131 suficiente para todo o espaço da manifestação da sociedade, e é por isso que o  
132 processo de licenciamento é um processo aberto, do início da caracterização –  
133 hoje, caracterização, antigamente era o FCE, até o dia 4 de novembro de 2019 –  
134 , isso é aberto para a sociedade se manifestar a todo e qualquer momento,  
135 inclusive até na hora da sua decisão, seja ela por este Conselho, representando  
136 o COPAM através da Câmara Técnica, ou pelo superintendente. Ainda cabendo  
137 o recurso de todos aqueles legitimados, sendo a sociedade civil já colocada pela  
138 própria regra da legislação como legitimada para apresentar o recurso. Então o  
139 que eu venho colocar é que os princípios estão todos balizados pela legislação,  
140 resolução e normas ABNT naquilo que é referente à avaliação do licenciamento  
141 ambiental. Não fazemos avaliações de outros campos que não são do  
142 licenciamento ambiental. E o empreendedor tem, sim, responsabilidade técnica  
143 nas informações que ele presta, tem responsabilidade civil e criminal naquilo que  
144 traz de informação, e o processo administrativo, e a ele pode ser questionado, a  
145 qualquer momento, se aquela informação não for verídica. Isso pode ser  
146 questionado pelo próprio órgão ambiental, como também pode ser questionado  
147 pela sociedade civil ou pelos órgãos controle a todo e qualquer momento. O  
148 processo de licenciamento ambiental, na sua concessão, não dá o direito vitalício  
149 ao empreendedor para ele executar uma atividade sem observância da legislação  
150 federal, estadual e municipal, naquilo que é referente aos atos de controle. E eu  
151 estou dizendo aqui do município e me referindo ao nacional também porque o  
152 licenciamento é apenas um dos atos necessários para o funcionamento de uma  
153 atividade ou para instalação de atividade. De forma nenhuma ele sobrepõe o  
154 alvará de construção ou alvará de licença de localização e funcionamento  
155 emitidos pelo município ou outros que são do órgão federal e ainda também do  
156 órgão estadual. Eu queria colocar esses pontos porque acho importante destacar.  
157 Sei que o conselheiro tem um ponto de vista e que nós já havíamos colocado  
158 tanto a Subsecretaria à disposição para tratar de assuntos temáticos conceituais  
159 do licenciamento ambiental de uma forma geral, assim como na própria Plenária  
160 do COPAM foi sugerido pelo conselheiro e acatado pela plenária, na ocasião, a  
161 criar um Grupo de Trabalho para discutir sustentabilidade. Nós estamos abertos  
162 a esses dois pontos, tanto para as discussões do que foi dito na última reunião  
163 tanto quanto para participar do Grupo de Trabalho e fazer as contribuições. Essas  
164 são de caráter conceitual e vão ter o foro adequado para discussão. Eu entendo  
165 que agora está materializado nos processos administrativos que são desta pauta.”  
Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Anderson, eu queria dizer uma coisa que é

167 muito importante. Em momento algum eu disse ou questionei que vocês estariam  
168 agindo de uma forma ilegal. Eu acho que vocês estão utilizando tudo que é  
169 possível legalmente. Eu não tenho é como negar de encaminhar um processo  
170 como esse para a sociedade civil, para um cara que mora a 400 km de nós, para  
171 saber o que a sociedade está achando daquilo, para escutar a sociedade, que  
172 fala assim: 'Nada do que nós conversamos naquela audiência pública fez parte  
173 do processo. Nós pedimos para poder ter uma análise integrada da questão  
174 hídrica, e o pessoal não apresentou'. Ou 'puxa vida, está dentro de tal parte assim  
175 e não tem anuênciam.' O processo segue pelo que está contido nele, mas aquilo  
176 que for omitido ou distorcido não estará no processo. E nós temos que lembrar  
177 agora o seguinte, se quem tem a responsabilidade de apresentar o EIA/Rima é o  
178 empreendedor, está comprovado que as mineradoras ou a mineradora principal  
179 andou alterando o processo, omitindo informações, eu acho que nós temos que  
180 nos precaver. E a minha forma, como representante da sociedade civil, de  
181 precaver é tentar fazer com que a sociedade civil tenha mais tempo para se  
182 manifestar. Então eu sei que vocês legalmente têm dez dias corridos para  
183 apresentar o que quiserem, podem pedir o que quiserem, mas dez dias corridos  
184 provavelmente não serão suficientes para a sociedade. E se vocês passam esse  
185 prazo para 20... Vocês não podem é, se a lei está dizendo que é no mínimo dez,  
186 fazer em cinco. Mas vocês podem fazer em 20. E se vocês fizerem em três  
187 semanas, 20, 25 dias, vai dar tempo de consultar a sociedade local. É só isso, e  
188 fica a título de sugestão para vocês. Porque eu estou obrigado, por compromisso  
189 com todas as ONGs do Estado que me elegeram, a encaminhar todos os  
190 processos para a sociedade local. Isso é uma combinação, e eu não vou romper."

191 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu queria primeiramente não  
192 parabenizar, mas, principalmente, colocar de uma forma muito clara e agradecer  
193 a explanação feita pelo secretário Anderson, que foi muito feliz nas suas  
194 colocações, principalmente quando ele toca nos aspectos processuais dos  
195 estudos que vêm à tona aqui para os conselheiros, para as reuniões, ou seja, o  
196 Parecer Único, em que os aspectos técnicos e jurídicos são devidamente  
197 analisados pela equipe das Supramps. Mas eu só queria colocar um outro aspecto  
198 que para nós é muito importante, que é uma defesa nossa até da engenharia,  
199 representando aqui a Sociedade Mineira de Engenheiros. Nós temos que procurar  
200 também – e falei para todos os colegas – o que nós chamamos de compreensão  
201 e racionalidade, o que deveria seguir em todos os processos. Realmente nesses  
202 procedimentos que foram adotados na própria descentralização dos estudos,  
203 quando nós temos cada Supram Regional fazendo um trabalho de base muito  
204 bom, eu vejo aí um relacionamento na questão social com a sociedade, com as  
205 comunidades, muito grande, só dentro dessa colocação da própria regionalização  
206 adotada. Isso está sendo feito, e alguns casos mais específicos têm vindo às  
207 Câmaras Técnicas especiais, mas a maioria deles são tratados dentro das  
208 Regionais. Então isso é a aproximação que nós temos com a própria sociedade,  
209 com as comunidades. Outro ponto que eu queria colocar, para não delongar

210 muito, é o seguinte. Nós da Sociedade Mineira de Engenheiros, como técnicos  
211 que somos e defensores da engenharia, também defendemos hoje – e eu queria  
212 me colocar à disposição tanto da SEMAD, como do presidente Yuri, como do  
213 secretário Neto e do Anderson, o secretário Germano – que nós deveríamos  
214 discutir um pouquinho o que hoje está internacionalmente sendo considerado  
215 como elemento importante para as questões ambientais no mundo inteiro, que  
216 são os Princípios do Equador. Os Princípios do Equador, que foram criados no  
217 ano de 1998 – eu tive a ocasião de participar, inclusive, no início da formulação  
218 deles –, levam em consideração, meu caro Grillo, exatamente os aspectos que  
219 você falou, dentro da racionalidade, dentro da compreensão. Hoje nós temos a  
220 questão da responsabilidade social, a questão dos direitos humanos e outros que  
221 dão às entidades financeiras internacionais – como é o caso do Banco Mundial,  
222 como é o caso do Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros fundos  
223 internacionais – o conforto de poder estudar os financiamentos para grandes  
224 projetos, não só de mineração, indústria, infraestrutura e todos eles que nós  
225 sabemos muito bem. Então, meu caro presidente, eu fico à disposição no  
226 momento que for possível, quando terminar talvez essa quarentena, para fazer  
227 uma exposição a vocês, a todos os colegas, sobre os Princípios do Equador. E  
228 nós vamos ver que vamos chegar também a uma condição muito satisfatória de  
229 fazer com que o meio ambiente seja uma questão de consciência, que nós não  
230 precisamos de ficar correndo atrás de prazo disso porque o meio ambiente  
231 deveria ser uma consciência de toda a sociedade, tanto dos empreendedores  
232 como de quem está fiscalizando.” Conselheira Verônica Ildefonso Cunha  
233 Coutinho: “Eu acho que é importante ressaltar que tem estudos, como indicadores  
234 secundários, que demonstram a trajetória ambiental de municípios mineradores e  
235 municípios não mineradores, e os resultados demonstram que os municípios de  
236 base mineradora possuem um forte sistema de proteção ambiental, já que a  
237 dimensão ecológica se encontra institucionalizada em torno desses marcos  
238 regulatórios dos órgãos que estão especificamente em prol do trato da questão  
239 ambiental. Quando ao princípio da precaução, eu acho que temos que ter um  
240 pouco de cuidado na forma tratá-lo, porque muitas vezes parece que se  
241 confundem o risco com o próprio dano. O princípio da precaução, que encontra  
242 sua previsão no artigo 15 da Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento  
243 das Nações Unidas, fala assim: ‘Com o fim de proteger o meio ambiente, o  
244 princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados de  
245 acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou  
246 irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como  
247 razão para adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a  
248 degradação ambiental’. Eu acho que o texto deixa bem claro, precaução não é  
249 simplesmente dizer ‘não’ para qualquer atividade. E até ficam dois  
250 questionamentos. Será que o princípio da precaução pode ser interpretado de  
251 forma extensiva ao ponto de se formar uma culpa presumida? E a incerteza  
252 científica do dano ambiental é presunção de responsabilidade? E vale lembrar que

253 do ponto de vista jurídico não tem qualquer previsão legal para aplicação genérica  
254 desse princípio.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Verônica, nós temos um  
255 entendimento diferente sobre precaução e prevenção, e eu acho que isso tinha  
256 ficado claro, inclusive, em outras reuniões. Eu acho que talvez a única forma de  
257 elucidar essa questão seja encaminhar – já que é uma interpretação legal – para  
258 o Supremo. Aproveitando que o Fachin fez agora essa colocação em relação às  
259 terras indígenas, perguntar para ele. Tem uma figura na lei, de que agora eu não  
260 me lembro o nome, que fala sobre a similaridade. Nós estamos submetendo as  
261 nossas sociedades a riscos desnecessários. Por exemplo, o caso aqui agora  
262 dessa pilha a montante B3 e B4, Mar Azul, não iria custar nada que fosse exigido  
263 do empresário e do empreendedor uma análise da pilha que eles querem fazer.  
264 São 280 m de altura vezes 2 toneladas por m<sup>3</sup>, o que dá 560 toneladas por m<sup>2</sup>. O  
265 que aguenta isso. Se for rocha sã, aguenta. Mas e o restante, quais os outros  
266 terrenos que tem ali? Isso quer dizer que não se está seguindo o princípio da  
267 precaução e prevenção. Quando eu faço uma análise de um empreendimento  
268 grande e não submeto aquilo – a forma final dele, como está saindo da Secretaria,  
269 como está saindo no Parecer Único – à sociedade, nós estamos agindo contra,  
270 ao meu ver, os princípios da precaução e prevenção. E eu acho que aqui neste  
271 fórum não vai adiantar, porque nós não vamos elucidar isso. Eu acho que isso é  
272 sério mesmo, eu acho que talvez tem que ser encaminhado para o Supremo  
273 Tribunal Federal. Aí ele elucida a questão. Agora vamos ver com calma, vamos  
274 discutir com a sociedade, mas eu acho que talvez seja esse o caminho para ser  
275 tomado. Porque para mim, há muito tempo, o Estado de Minas Gerais e a SEMAD  
276 não têm seguido princípio de precaução e prevenção. E se tivessem seguido nós  
277 não teríamos tido o número de desastres que tivemos até agora, até esse  
278 instante.” Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Na verdade, a  
279 interpretação não é minha. A questão de os princípios da prevenção e precaução  
280 serem distintos está em várias legislações, inclusive internacionais, interpretação,  
281 inclusive, da ONU. Pode ser muito interessante a sua ideia de encaminhar para o  
282 ministro, mas é interessante ressaltar que aqueles acordos internacionais que são  
283 recepcionados pelo direito brasileiro, tratando-se de direitos constitucionais,  
284 ambientais, se sobrepõem à nossa Constituição, inclusive. Então às vezes  
285 consultar o ministro Fachin pode ser não tão interessante nesse sentido, porque  
286 ele não pode falar por uma regra que é tida como internacionalmente  
287 reconhecida.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu só queria corroborar  
288 e complementar o que a Verônica falou, concordar com o que ela disse. E para  
289 isso eu vou ler um acórdão do Supremo Tribunal Federal, com o relator ministro  
290 Dias Toffoli, Recurso Extraordinário 627.189. Uma manifestação do ministro Dias  
291 Toffoli no processo, um relato dele, a respeito do princípio da precaução. Então  
292 ele diz sobre o princípio da precaução o seguinte: ‘Assim como os demais  
293 princípios, o da precaução também não é absoluto, e o exagero em sua aplicação  
294 tem gerado reclamações não só na Comunidade Europeia, mas em todo o mundo.  
295 Kenneth Foster, professor do Departamento de Bioengenharia da Universidade

da Pensilvânia, em seu artigo intitulado ‘O princípio da precaução - Bom senso ou extremismo ambiental’, advertiu quanto à existência de inúmeras divergências sobre o conteúdo do princípio e a extensão de seus efeitos, o que estaria a trazer problemas aos Estados europeus, em especial à França, onde sua aplicação, em muitos casos, tinha como real objetivo fazer valer o protecionismo comercial, ou então acabava sendo utilizado simplesmente como fator discursivo de cunho político ou sociológico por pessoas normalmente contrárias a mudanças. Afim de evitar excesso de abstração e de subjetivismo na compreensão desse princípio e com o fito de evitar decisões discriminatórias ou incoerentes sobre as medidas de controle dos impactos de certas atividades nas áreas afetas ao meio ambiente sadio e ao direito à saúde, o Conselho da União Europeia criou uma comissão sobre o princípio da precaução que acabou por emitir, em 2 de fevereiro de 2000, importante comunicação sobre o tema.’ E o ministro acaba por concluir o seguinte: ‘A própria precaução, se e quando ruinosamente inflacionada, revela-se fator imobilizante, que gera o pecado da omissão, em vez de vencê-lo. Com efeito. Precaução em demasia é não-precaução.’ Então aqui uma manifestação do Supremo Tribunal Federal a respeito de o princípio da precaução não ser absoluto e de ter que sempre ser sopesado com outros princípios, como por exemplo o desenvolvimento econômico, artigo 171 da Constituição Federal, que trata da ordem econômica, e outros. Todos eles têm que ser sopesados, não existem somente os princípios da precaução e da prevenção no Estado democrático de direito aqui no Brasil.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Não é um exagero, é o mínimo. E você, no final, disse o que você pensa. Você gastou duas frases para dizer o seguinte: ‘Nós podemos contrapor o lucro ao princípio da precaução.’ Quando você falou na questão do desenvolvimento econômico para se contrapor à precaução e à prevenção, foi mais ou menos isso que você quis dizer. Eu não concordo que o lucro tenha que prevalecer sobre os princípios de precaução e prevenção.” Maria Teresa Viana de Freitas Corujo/Membro da sociedade civil: “Eu me inscrevi para ler uma nota de repúdio que está assinada por 58 organizações e movimentos da sociedade civil. Eu encaminhei à nota à Assessoria dos Colegiados e vou atualizar porque tem mais uma decisão. Eu gostaria que fosse, então, compartilhada depois com todos os conselheiros e que constasse na íntegra na ata da reunião, inclusive porque vou mandar também o Word para facilitar. ‘Nota de repúdio - Repudiamos a convocação da reunião extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias de nº 59 para hoje, convocação feita à noite, no mesmo dia da reunião anterior, de 28 de abril, na semana passada. Apesar de pedidos de vista de 11 processos de licenciamento de mineração no Estado e da necessidade de a sociedade civil conhecer seu significado para as comunidades dos municípios de Itabirito, Ouro Preto, Congonhas, Caldas, Santa Rita de Caldas, Serra do Salitre, Alpinópolis, Pouso Alegre, Pratápolis e Santa Rita do Itueto, como justificou o conselheiro Julio Grillo, da associação Pro Mutuca, a reunião extraordinária foi convocada. Assim o governo conferiu quatro dias – isso mesmo –, incluindo feriado, sábado e domingo, para análise das milhares de páginas,

conhecimento pela sociedade e encaminhamento, no dia 4, de pareceres fundamentados pelos conselheiros que levam a sério sua missão. Em meio à pandemia e situação de isolamento social e, apesar de todas as evidências, dos atropelos administrativos do Estado e das mineradoras que concorreram para o rompimento das barragens de rejeitos da Samarco-Vale-BHP em 2015 e da Vale em 2019, o governo Zema, seguindo a trilha escabrosa de seus antecessores, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD), sob o comando do secretário Germano Luiz Gomes Vieira, violam acintosamente direitos constitucionais e os princípios da transparência e do contraditório, necessários ao devido processo legal, e da razoabilidade e eficiência da administração pública em favor dos interesses de um segmento que está muito longe de ser sério e sustentável quanto ao meio ambiente e ao povo de Minas Gerais. Minas Gerais, 8 de maio de 2020'. Quem assina essa nota são Acaó - Associação de Conservação Ambiental Orgânica, Santa Maria de Itabira; São Franciscana de Ecologia e Solidariedade; a Apaop - Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto; Associação Comunitária Arco-Íris, Associação Comunitária da Jangada, Associação de Produtores Rurais da Ravena, Associação dos Moradores de Macacos, Associação Pro Pouso Alegre (Appa), BH em Ciclo, Brigadas Populares, Cáritas Brasileira - Regional Minas Gerais; Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Central dos Movimentos Populares – Núcleo Araxá, Coalizão pelo Clima BH, Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, Coletivo Proibido Mineração, Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais, Comitê Popular dos Atingidos pela Mineração em Itabira e Região, Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), CSP Conlutas, Ecologia e Observação de Aves, Espeleogrupo Pains, Eu Rejeito Barragem em Sabará, Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, Fechos Eu Cuido, Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, Fórum Permanente da Bacia do Rio Doce, Fórum Permanente do São Francisco, Frente em Defesa de Ouro Preto e Região dos Inconfidentes, Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta/UFMG), Instituto de Proteção Humana em BH, Instituto Guaicuí – SOS Rio das Velhas, Movimento Águas e Serras de Casa Branca, em Brumadinho; Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté (Macaca), Movimento Contra Barragens de Rejeito de Raposos, Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte, Movimentos Juntos, Movimento Nação Bantu, Movimento Nossa BH, Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela, Movimento pelas Serras e Águas de Minas, Movimento Salve a Mata do Planalto, Movimento Serra Sempre Viva, Movimento pela Soberania Popular na Mineração, Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade, Programa Polos de Cidadania, da UFMG; Projeto Manuelzão, da UFMG; Reaja - Rede de Articulação e Justiça dos Atingidos do Projeto Minas-Rio, Rede Congonhas, Rede Igreja e Mineração, Secretaria de Educação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, Serra Viva, Serviço Inter-Franciscano de Justiça, Paz e Ecologia – Sinfrajupe; Sindicato

382 Metabase Inconfidentes, Sind-UTE - Subsede Ouro Preto; SOS Serra da Piedade,  
383 Unacom - União das Associações Comunitárias de Congonhas e a União Estadual  
384 por Moradia Popular. Manifestaram apoio espontâneo à nota de repúdio a  
385 Gabinetona, o PSTU e o vereador Edmar Branco. Essa é a minha manifestação  
386 em Assuntos Gerais. Eu quero que conste em ata e que a Vânia encaminhe a  
387 todos os conselheiros a íntegra. Eu só vou enviar com a última adesão que entrou,  
388 que eu li agora junto a esta Câmara.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues  
389 Neto/SEMAD: “Quanto à questão da convocação da reunião extraordinária, eu  
390 gostaria só de reforçar, já foi um assunto tratado aqui com os conselheiros antes  
391 e foi lido na nota de repúdio da Sra. Maria Teresa. O nosso Regimento Interno, a  
392 Deliberação Normativa COPAM 177, traz que nós temos dez dias para convocar  
393 as reuniões ordinárias e cinco dias para convocar as reuniões extraordinárias. No  
394 caso desta reunião que está acontecendo aqui hoje, nós fizemos a convocação  
395 normal da reunião ordinária. Então já tivemos dez dias para tratar 11 dos 13 itens  
396 que estão na pauta aqui hoje. E depois para a reunião extraordinária nós  
397 contamos também com dez dias. Então foi um total de 20 dias para tratar de 11  
398 dos 13 itens que estão aqui na pauta. Dos outros dois itens, um já é retorno de  
399 baixa em diligência, e o outro ainda pode ter pedido de vista, caso os senhores  
400 entendam que é cabível. Então nós seguimos o prazo regimental, inclusive, a  
401 mais. Vale destacar que na primeira reunião – está gravado no YouTube – até o  
402 próprio conselheiro Julio Grillo falou que, se tivesse de 20 a 30 dias, seria um  
403 prazo razoável. Nesse caso, na verdade, nós tivemos 20 dias. Foram dez dias da  
404 reunião ordinária e dez dias da reunião extraordinária. Um total de 20 dias.  
405 Inclusive, eu até adiantei isso no e-mail de convocação. Quanto à convocação, eu  
406 já aproveito para tratar de um assunto que vai ser discutido aqui na frente, que  
407 nós recebemos uma recomendação que vai ser lida, de um dos itens de pauta,  
408 que é a questão da motivação do porquê foi convocada esta reunião. Vale lembrar  
409 aqui do artigo 19 desse mesmo Regimento Interno, essa mesma Deliberação  
410 Normativa, que fala que ‘extraordinariamente, por iniciativa do seu presidente, da  
411 Secretaria Executiva do COPAM ou da maioria dos seus membros, sempre que  
412 houver acúmulo de processos administrativos’. O que é claramente o caso, nós  
413 temos 13 processos em pauta. E o Conselho ficou dois meses sem ter reunião,  
414 por causa da pandemia de Covid. Então é claramente esse motivo. Inclusive, eu  
415 citei esse artigo no e-mail de convocação. Quanto à nota, eu acho que é  
416 importante ressaltar, eu entendo que a figura do secretário é utilizada, mas nós  
417 somos uma Secretaria com milhares de servidores. Inclusive, quem fez essa  
418 convocação foi eu, como secretário executivo, Hidelbrando Neto. Essa  
419 convocação foi feita por mim, como secretário executivo da SEMAD e como  
420 secretário executivo do COPAM. Eu estou à inteira disposição para discutir, para  
421 esclarecer qualquer ponto de dúvida que os senhores e que a sociedade tenha  
422 também. Eu vou aproveitar e falar de alguns temas que foram discutidos aqui  
423 também que não têm a ver com essa nota de repúdio, a questão da manifestação  
424 da sociedade civil. Nós temos que lembrar que estamos aqui numa reunião aberta

425 ao público, isso não é uma reunião pública. A reunião pública tem as suas normas  
426 próprias, seus procedimentos próprios. E eu tenho certeza de que todos os  
427 processos que estão vindo aqui para os senhores seguiram todas as normas que  
428 tratam das reuniões públicas. O processo que é instruído com EIA/Rima tem um  
429 prazo para manifestação da sociedade civil, e nós, como órgão executivo – o  
430 Anderson explicou bem isso também –, cumprimos a lei, cumprimos o que está  
431 expresso na norma. Então os processos, quando vêm aqui para os senhores – é  
432 importante até para os conselheiros novos também –, já foram analisados, e já  
433 passou a etapa da audiência pública. Nós abrimos o prazo de manifestação da  
434 sociedade. Caso tenha manifestação, conforme prevista na norma, é feita  
435 audiência pública. Depois da audiência pública, o processo administrativo é  
436 analisado, é feito o Parecer Único, e esse Parecer Único é encaminhado para os  
437 senhores. Então é só importante deixar muito claro que existe essa diferença. A  
438 audiência pública faz parte do processo de análise do licenciamento ambiental.  
439 Aqui nós estamos em uma reunião aberta ao público, que trata da deliberação  
440 desse processo administrativo. Só para deixar clara essa diferença também. E  
441 vou reforçar que na questão do prazo nós seguimos o Regimento, mas eu respeito  
442 também a opinião dos conselheiros que entendam que talvez o prazo não seja  
443 suficiente e respeito também a opinião dos conselhos que consideram suficiente.  
444 Eu acho importante destacar nessa nota de repúdio, como secretário executivo  
445 deste Conselho, que eu também faço uma nota de repúdio quanto a uma frase  
446 que está aqui. Na hora que se escreve aqui ‘pelos conselheiros que levam a sério  
447 a sua missão’, eu acho que não é justo falar isso com os senhores que estão aqui  
448 nesta sala e com os demais conselheiros dos outros Conselhos, do COPAM e do  
449 CERH. Eu entendo que os senhores estão aqui porque passaram por um  
450 processo eleitoral ou foram indicados pela instituição ou pelo órgão que possui a  
451 cadeira e que os senhores levam a sério, sim, a missão que vocês têm. Se não  
452 os senhores não estariam aqui, e muitos estão aí por anos representando. Então  
453 eu só faço essa manifestação pública, gravada no YouTube, de que sou  
454 completamente contra essa manifestação, em respeito aos senhores  
455 conselheiros. Então entendo que os senhores levam, sim, a sério. Se não  
456 levassem, não estariam aqui conosco. E também aproveito para dar total apoio à  
457 equipe técnica, que eu conheço bastante. Eu já fiz parte da equipe técnica, fiz  
458 parte da Superintendência também e tenho certeza de que os senhores técnicos  
459 e analistas do Sisema seguem todas as normas antes de mandar esses  
460 processos aqui para nós, inclusive, os de audiência pública.” Presidente Yuri  
461 Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à solicitação da Sra. Maria Teresa para  
462 encaminhar, eu vou informar que a Secretaria não encaminha esse tipo de  
463 informação, fica a cargo da própria pessoa que tem interesse em fazer isso. Nós  
464 temos no próprio site da SEMAD o nome e o e-mail de todos os conselheiros. Se  
465 tiver alguma dificuldade, vou solicitar à Vânia que encaminhe esse link para a Sra.  
466 Maria Teresa. Também tivemos uma outra solicitação de encaminhamento de  
467 nota por outras pessoas, por terceiros. E a informação que nós temos para passar

tanto para a Sra. Maria Teresa quanto para os terceiros que nos encaminham documentos para que sejam enviados aos conselheiros é a seguinte: no site do COPAM tem o endereço de todos os conselheiros. Quando apresentamos um Parecer Único, nós temos o nosso ato naquele momento como finalizado. Então imaginem se fôssemos encaminhar e-mail com informações aos conselheiros de cada terceiro que venha a solicitar isso da Secretaria. Então fica quase inviável essa situação. Então cabe àquele que tenha interesse nesse assunto, igual ao exemplo aqui da nota de repúdio, que ele mesmo o faça. Os e-mails estão no site do COPAM, tem o nome dos conselheiros. Então que mesmo façam o encaminhamento. A juntada das manifestações dentro do processo físico, isso nós fazemos. Lembrando que as atas são sempre sucintas, então transcrever toda a nota de repúdio eu acho também inviável. Não quero dizer inviável, mas a gente cita que houve, na leitura da ata. Vocês têm disponível, caso a pessoa interessada encaminhe para os senhores. E também vai estar dentro do processo físico. Então essa é a minha decisão, sem a necessidade de encaminhamento feito pela Secretaria, uma vez que isso pode ser feito pelo interessado. Em relação à data das reuniões, os processos do item 5.1 até o item 13.2 foram disponibilizados na 58<sup>a</sup> reunião. Então da 58<sup>a</sup> reunião até esta tem 22 dias. Então é um equívoco falar que teve apenas quatro dias, cinco dias para fazer uma manifestação. Para os senhores terem uma ideia, a convocação e a disponibilização dos pareceres ocorreram em 17/4/2020. Então desde 17/4/2020 os senhores conselheiros e qualquer interessado podiam ir ao site do COPAM, ter acesso a esses pareceres e ter se manifestado. Talvez nem precisaria, realmente, como colocou o conselheiro aqui, Julio Grillo, ter vista. Então não foram quatro dias que os senhores tiveram para estar se manifestando em relação ao ponto de pauta. Nós tivemos nessa pauta, nesses itens específicos, 22 dias. Então não são quatro. Eu até sugiro aos conselheiros – a todos aqueles que pretendem solicitar vista em relação ao item de pauta –, no momento em que é disponibilizado – aí tem dez dias no caso de reuniões ordinárias e cinco no caso de extraordinárias –, que peguem esse processo. Já vai ter ali os dados em relação ao processo, o município ao qual pertence, e que seja encaminhado às pessoas de interesse. Porque aí até mesmo fica fácil para subsidiar o seu parecer de vista. Eu quero gritar, mais uma vez, que em relação a esses processos aqui nós temos, de disponibilização 22 dias e não quatro. Lembrando que em relação aos nossos processos nós sabemos que o Siam é falho, mas não nos furtamos de entregar o link contendo todo o processo digitalizado. Se não for digitalizado naquele momento, entre em contato com a Secretaria Executiva. Aí, sim, é uma obrigação nossa, não apenas os conselheiros, mas para qualquer interessado ter a íntegra do processo. Também tem o processo físico, que pode ser verificado in loco na Superintendência. Agora com a Covid-19 isso não é possível, mas nós não nos furtamos de estar disponibilizando para qualquer interessado o link com o processo na íntegra, não só do Parecer Único, mas todos os documentos que integram os autos do processo. Em relação ao primeiro ponto que o Sr. Julio

511 colocou nas reuniões anteriores em relação a dar credibilidade àquilo que é  
512 colocado pelo empreendedor, não só eu estou que dizendo, a própria lei tem essa  
513 previsão, os próprios entendimentos dos tribunais superiores, do STJ, nós temos  
514 o princípio da boa-fé em relação ao usuário dos serviços públicos, ele é garantido.  
515 Eu vou ler para os senhores aqui o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017. ‘Artigo  
516 1º. Os órgãos e entidades do poder público federal observarão as seguintes  
517 diretrizes nas relações entre si e com usuários dos serviços públicos.’ Primeiro:  
518 presunção de boa-fé. A mesma presunção de boa-fé está no Código Civil. A  
519 presunção da boa-fé está também nos entendimentos dos tribunais superiores e  
520 nos tribunais de primeira instância. Então é uma obrigação nossa como servidor  
521 dar credibilidade àquilo que é levado ao processo. E se caso configure uma  
522 mentira, como parece que está caminhando em alguns processos que aqui já  
523 foram citados, que os empreendedores respondam por aquela prestação de  
524 informação falsa. Inclusive, nós temos dentro do Decreto 47.383 previsões de  
525 estar autuando e até mesmo invalidando aquele processo que foi feito em relação  
526 às informações falsas que nos foram prestadas. De forma sucinta. Outras  
527 situações, eu acho que tanto o Dr. Anderson, em relação à Resolução Conama  
528 237, e o próprio Hidelbrando já esclareceram aqui para os senhores. Essas seriam  
529 as minhas observações em relação ao ponto de pauta.” Conselheira Verônica  
530 Ildefonso Cunha Coutinho: “Eu acho que nessa discussão da participação da  
531 sociedade civil nós temos que lembrar também que tem todo um processo  
532 anterior, e um processo de mineração simplesmente não brota do nada no local.  
533 A Assembleia Legislativa realiza audiências públicas, antevê algum  
534 empreendimento e tudo mais. E a comunidade civil, para além do COPAM e das  
535 audiências públicas, tem outros instrumentos para fazer, inclusive, valendo-se da  
536 precaução, uma gestão prévia de riscos. Eu, inclusive, já me coloquei aqui – como  
537 representante da Secretaria de Governo, exatamente nesse ponto de  
538 relacionamento institucional – à disposição e volto a colocar que nunca fui  
539 acionada por ninguém para discutir algum procedimento, algum empreendimento,  
540 ter acesso a documento etc.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima:  
541 “A minha posição ainda é com relação às devidas explicações que foram dadas  
542 pelo Dr. Hidelbrando e pelo Anderson. Como representante da Sociedade Mineira  
543 de Engenheiros, eu me considero muito confortável quando analisamos os  
544 pareceres que vêm da SEMAD quanto das Suprams. Eu digo isso porque nós  
545 temos que ter uma certa coerência e um conforto... Por parte da Sociedade  
546 Mineira de Engenheiros, como representantes, nós nos sentimos confortáveis  
547 com a documentação toda, com todos os procedimentos que têm sido originários  
548 da SEMAD e das Suprams.” **4) EXAME DA ATA DA 58ª REUNIÃO.** Aprovada por  
549 unanimidade a ata da 58ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada  
550 em 28 de abril de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama,  
551 ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: Pro Mutuca.  
552 Justificativa de abstenção de voto: Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu não  
553 li a ata que foi enviada.” **RETIRADA DE PROCESSOS DE PAUTA DA 59ª**

554 **REUNIÃO, INVERSÃO DE PAUTA e IMPEDIMENTO.** Presidente Yuri Rafael de  
555 Oliveira Trovão: "Senhores conselheiros, nós temos aqui os pedidos de inversão  
556 e de retirada do ponto de pauta. Ontem à noite, nós recebemos uma  
557 recomendação do Ministério Público, que até solicitou que fosse encaminhada  
558 para os senhores. Eu vou pedir à Secretaria que encaminhe. Mas não adianta  
559 nada encaminhar agora e estar tendo a reunião neste momento. Nós entramos  
560 em contato com o Dr. Francisco Generoso, e ele solicitou que fosse lida a  
561 recomendação. Eu vou ler aqui para os senhores terem ciência e depois passo  
562 para a minha decisão. 'Exmo. Sr. Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, presidente  
563 da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política  
564 Ambiental (COPAM). Senhor presidente, o Ministério Público do Estado de Minas  
565 Gerais, pelos promotores de Justiça infra-assinados, no estrito cumprimento de  
566 suas funções institucionais, com fundamento no artigo 129, incisos II e III da  
567 Constituição Federal, artigo 119, caput, do artigo 120, inciso II, artigo 67, inciso VI  
568 da Lei Complementar 34/1994, artigo 27, parágrafo único do artigo 4º da Lei  
569 8.625/93, Lei Orgânica do Ministério Público; artigo 6º, inciso X da Lei  
570 Complementar 75/93, artigo 80 da Lei Federal 8.625/93, vem por meio desse  
571 expor e ao final recomendar o seguinte. Consta na pauta da 59ª reunião,  
572 extraordinária, da Câmara de Atividades Minerárias do COPAM, a ser realizada  
573 no dia 8/5, processos para exame de Licença de Instalação Corretiva  
574 concomitante com Licença de Operação da empresa Gerdau Açominas S/A, Mina  
575 de Várzea do Lopes (Pilha de estéril PDE-01), Itabirito/MG. PA  
576 001776/2004/028/2017. Preliminarmente, cabe ressaltar que, considerando a  
577 atual situação da pandemia, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
578 expediu a Recomendação 01 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
579 Desenvolvimento Sustentável para suspender a transmissão de procedimentos  
580 administrativos atinentes a autorização de licenciamentos e emissões de  
581 declaração e anuências e outras decisões, bem como a não emissão de quaisquer  
582 atos autorizativos ambientais, inclusive autocráticos, ad referendum, para cuja  
583 consolidação jurídica seja exigível, necessária e legítima a participação dos atores  
584 sociais interessados enquanto perdurarem os riscos à saúde resultando em  
585 situação de vulnerabilidade social decorrente da proliferação de infecções pelo  
586 novo tipo de coronavírus Covid-19. Ademais verifica-se que a reunião foi  
587 designada com caráter ordinário, sem devida motivação, o que enseja a violação  
588 ao princípio da participação comunitária e ao princípio democrático. A convocação  
589 não motivada das reuniões extraordinárias do COPAM, designadas no interregno  
590 entre as reuniões ordinárias, tem sido prática constante e recorrente no âmbito da  
591 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
592 atendendo aos clamores, predominantemente, econômicos com efeitos e  
593 prejuízos à participação democrática, o que deve nortear o Colegiado, na medida  
594 que o curto prazo entre uma reunião e outra impede todos os conselheiros da  
595 CMI/COPAM e, sobretudo, a sociedade civil de se inteirar adequadamente sobre  
596 os empreendimentos pautados e sobre os seus respectivos impactos ambientais.'

597 Sobre o tema, é um ensinamento de Romeu Thomé. É citado, e eu não vou ler  
598 para os senhores, mas depois passamos aos senhores a recomendação. É  
599 somente uma questão doutrinária que é colocada. 'Ressalta-se ademais que a  
600 convocação da 59<sup>a</sup> reunião, extraordinária, da Câmara de Atividades Minerárias  
601 do COPAM não foi devidamente motivada pelo Estado de Minas Gerais, o qual  
602 não pontuou em que consiste o interesse público ambiental e que possa  
603 supostamente justificar e caracterizar a excepcionalidade do ato administrativo.  
604 Ainda em relação ao mérito do referido processo de licenciamento ora pautado,  
605 depreende-se do Parecer Único 0155765/2020 que o documento consubstancia  
606 informações disponibilizadas pela SEMAD sobre a situação jurídica do caso  
607 concreto tratado no presente expediente, que há uma fragmentação do processo  
608 de licenciamento ambiental em relação ao processo da ampliação da mina Várzea  
609 do Lopes, PA/COPAM 1776/2004/029/2018, em análise pela Supram Central  
610 Metropolitana.' 'Segundo informações apresentadas pelo empreendedor, a mina  
611 Várzea do Lopes está licenciada para produção de 13 milhões de toneladas de  
612 minério de ferro, e a vida útil da mina Várzea do Lopes, em 2017, quando da  
613 formalização do processo, terminaria em 2020, baseada em um plano de  
614 produção de lavra elaborado em outubro de 2016. Em 2018, o empreendedor  
615 formalizou o projeto de continuidade das operações de Várzea do Lopes para o  
616 PA/COPAM 1776/2004/029/2018, em análise pela Supram Central, que confirma  
617 a viabilidade da expansão da mina devido ao aumento da reserva mineral da  
618 mesma. Considerando a nova reserva calculada e atualização do plano de lavra  
619 e disposição de estéril, o empreendedor informou a necessidade de  
620 movimentação de estéril é superior à capacidade de armazenamento restante da  
621 PDE 01, Fase 1, em operação em 2020. Nesse sentido, prevê a disposição de  
622 4,32 m<sup>3</sup> de estéril na PDE 01 e a curto prazo, além da utilização da mesma para  
623 disposição de estéril a ser lavrado no projeto de continuidade das operações de  
624 Várzea do Lopes em análise. Caso o projeto de continuidade das operações não  
625 seja aprovado, é necessário que a área destinada à pilha PDE 01 seja recuperada  
626 e inserida no programa de recuperação de áreas degradadas. O Parecer Único  
627 0155765/2020 demonstra que a ampliação da pilha de estéril vai servir de  
628 expansão da mina Várzea do Lopes. Entretanto, a expansão nem sequer foi  
629 aprovada, e, caso haja aprovação, será necessária a recuperação da área  
630 destinada à referida pilha e inserção do programa de recuperação das áreas  
631 degradadas. Assim e para que seja realizada uma análise integrada da ampliação  
632 da pilha PDE 01, expansão da mina Várzea do Lopes, deve ser realizada no  
633 processo, sob pena de fragmentação. Por fim, em relação à expansão da mina  
634 Várzea do Lopes, não é demais ressaltar a posição do Ministério Público no  
635 sentido de que qualquer pretensão que venha a alterar os limites do Moinho da  
636 Serra da Moeda é inviável juridicamente e ambientalmente, isso porque tal  
637 desafetação que vem sendo ventilada em processo administrativo de unidade de  
638 conservação foi criada a partir do acordo devidamente homologado por decisão  
639 transitada em julgado, estando portanto amparado no instituto da coisa julgada,

sobre a qual não pode retroagir. Ademais, há laudo técnico emitido pela central de apoio técnico do Ministério Público de Minas Gerais, resultando nas propostas, inclusive, compensatórias e ambientais apresentadas pela empresa Gerdau S/A para alteração dos limites da Mona Serra da Moeda, indicando a alteração do perímetro não ambientalmente viável. Assim, considerando a violação do princípio da participação comunitária e do princípio democrático, bem como tendo em vista a fragmentação dos processos de licenciamento ambiental 1776/2004/028/2017 e 1776/2004/029/2018, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais recomenda ao Sr. Dr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, presidente da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental, que retire de pauta da 59ª reunião, extraordinária, da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, a ser realizada no dia 8/5/2020, às 9h, o processo administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação da empresa Gerdau Açominas S/A, Mina de Várzea do Lopes (Pilha de estéril PDE-01), Itabirito/MG. PA 001776/2004/028/2017. Aos conselheiros da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental, que se abstenham de aprovar a Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação da empresa Gerdau Açominas S/A, Mina de Várzea do Lopes (Pilha de estéril PDE-01), Itabirito/MG. PA 001776/2004/028/2017, constante da pauta da 59ª reunião, extraordinária, da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, a ser realizada no dia 8/5/2020, às 9h. Esclarece que cumpre ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais se destaca, no momento, o ambiente ecologicamente equilibrado, artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal de 88. Acrescente-se que a recomendação é importante instrumento preventivo para ser respeitado o ordenamento jurídico, alertados seus destinatários sobre a existência de normas vigentes e da necessidade de seu estrito cumprimento, sob pena de eventual responsabilização nas esferas competentes. Requisita-se assim a adequada e imediata divulgação da presente recomendação notadamente aos conselheiros da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental. Por fim, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, e do artigo 126, inciso I, alínea b) da Lei 8.625/93, artigo 67, inciso I, alínea b) da Lei Complementar 3494; artigo 8º, parágrafo 1º da Lei 7447/85, requisita-se que no prazo de dez dias seja encaminhadas ao Ministério Público informações acerca do acatamento à presente recomendação. Sem mais para o momento, manifesto protestos de estima e consideração. Vanessa Campolina Rebelo Horta, promotora de Justiça, curadora de Meio Ambiente da Comarca de Itabirito; e Francisco Chaves Generoso, promotor de Justiça e coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba.' Lida a recomendação, de início eu quero falar da estima que eu tenho pelo órgão Ministério Público e pelos representantes desse, notadamente aqueles com quem eu tive o prazer de trabalhar lá no Norte de

683 Minas. Eu sempre elogio e falo que é uma pena, não desmerecendo nenhuma  
684 entidade, muito pelo contrário: mas acho que tanto o Ministério Público e a Polícia  
685 Militar deveriam estar em todos os nossos Conselhos, até mesmo pela  
686 capacidade que os promotores têm, a inteligência que têm, e que certamente  
687 também são parceiros nossos no dia a dia. Fica aqui o meu elogio ao Dr.  
688 Francisco. Eu tenho muito apreço pela inteligência que o senhor tem e pelo  
689 empenho que o senhor tem em relação às questões ambientais. Eu conversei  
690 com a equipe, antes, em relação a essa recomendação lida para os senhores  
691 nesse momento. Foi repassada a mim, eu tive acesso a ela no dia de hoje. Eu  
692 conversei com a equipe em relação ao que foi alegado. A equipe até informou que  
693 ela poderia esclarecer aqui em relação aos pontos levantados nessa  
694 recomendação. Mas, de qualquer forma, eu vou acatar essa recomendação. Os  
695 senhores sempre têm ciência aqui do procedimento do que eu faço em relação às  
696 recomendações de baixa em diligência ou retirada de pauta. Eu sempre escuto,  
697 inicialmente, a equipe, para ver se ela tem condições de esclarecer aquele ponto.  
698 Eu ainda falava nas reuniões, que estudamos ou pelo menos passamos para os  
699 senhores em relação às diligências, às baixas em diligência e retiradas de pauta  
700 para sanar uma dúvida, uma complementação. Eu não retiro e não baixo em  
701 diligência no momento em que é solicitado, eu deixo isso para o ponto específico  
702 de pauta, após escutar a equipe. Aquilo que eu sempre fico parafraseando, eu  
703 não tenho receio de mudar de ideia, porque não tenho vergonha de pensar. Nós  
704 mudamos mesmo de ideia aqui. Em relação à baixa em diligência, podemos  
705 baixar em diligência no momento da discussão. Mas como já conversei com a  
706 equipe, embora ela tenha me dito que poderia esclarecer os pontos aqui alegados,  
707 eu vou retirar esse processo de pauta. Então estou retirando esse processo de  
708 pauta neste momento, e, posteriormente, quando a equipe puder trazer as  
709 informações, até mesmo por escrito – nós vamos repassar essas informações  
710 também ao Ministério Público –, nós retornamos com esse processo. Aproveito  
711 ainda neste momento para falar aos senhores que vou fazer duas invenções em  
712 relação aos processos da CSN, no item 6.1, que é muito semelhante ao item 13.2.  
713 Até o parecer do Julio Grillo foi semelhante a esses pontos. Então eu vou inverter  
714 a pauta e vou tratar primeiro do item 13.2 e logo depois eu passo para o item 6.1.  
715 Se pudermos tratar os dois itens de forma simultânea, trataremos, mas aí eu já  
716 faço esse destaque de que vou fazer essa inversão. Uma outra inversão da nossa  
717 pauta vai ser em relação ao item 7.1. Pedreira Irmãos Machado Ltda. Nós temos  
718 um processo de Licença de Operação que é o item 11.1. Então primeiro nós  
719 vamos tratar do item 11.1 e, posteriormente, do item 7.1. Então que fiquem  
720 registradas a minha retirada de pauta em relação ao processo solicitado pelo  
721 Ministério Público, 9.1, da Gerdau, e as inversões de pauta do item 13.2 e do item  
722 11.1. Senhores conselheiros, já tendo em vista essas informações que eu presto,  
723 eu pergunto aos senhores se algum conselheiro se dá por suspeito ou impedido,  
724 aquele item que trata os artigos 51 a 54 do nosso Regimento Interno.” Conselheira  
725 Maria Eugênia Monteiro: “Eu tenho impedimento em relação ao item 14.1. Que

726 seja votado pelo Marcelo, que vai me substituir." 5) PROCESSO  
727 ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES  
728 DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Vale S/A. Lavra a céu  
729 aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minério de ferro. Nova  
730 Lima/MG. PA 00095/1998/008/2007. ANM: 930.787/1988. Classe 5.  
731 Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Ibram,  
732 Sindiextra, Cefet e Fonasc. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "É um  
733 processo que está retornando de vista. Eu já destaco para os senhores. O João  
734 Carlos, do Ibram, a Adriana, do Cefet, e o Lúcio, do Fonasc, não são mais  
735 conselheiros. Mas eu vou usar aqui do artigo 38 do Regimento Interno, que prevê  
736 que o presidente pode convidar as pessoas de caráter técnico para participar da  
737 reunião, com direito a manifestação e sem direito a voto. Então nós convidamos  
738 o Sr. João Carlos, a Adriana, em relação ao Cefet, e ao Lúcio, do Fonasc, para  
739 estar participando desta reunião. Inclusive, eu concedo o mesmo prazo que  
740 concedo aos conselheiros para a manifestação dos senhores, o prazo de dez  
741 minutos, e posso prorrogar também esse prazo caso haja necessidade."  
742 Conselheira Denise Bernardes Couto: "Antigamente, quando o processo foi  
743 pautado, tínhamos feito o pedido de vista, fizemos uma análise e ainda  
744 continuamos com questões de dúvidas sobre o monitoramento da qualidade do  
745 ar e quantidade de redes para monitoramento. Eu ainda continuei com essas  
746 dúvidas. Só que aí o processo teve nova tramitação, foi feito um novo adendo. E  
747 analisando esse adendo algumas questões já foram superadas. Houve alterações  
748 que já puderam esclarecer alguns desses pontos. Então eu já me considero até  
749 de acordo com o parecer, apesar também, claro, de que vamos ouvir a empresa  
750 no devido momento em que ela deve se manifestar também." João Carlos de  
751 Melo/Ibram: "Bom-dia aos conselheiros, bom dia, senhor presidente. Sendo  
752 bastante sucinto, esse processo, como já foi citado, foi revisto posteriormente pela  
753 própria SEMAD. A revisão atendeu exatamente àquelas angústias que nós  
754 tínhamos quando foi feito o nosso pedido de vista, os devidos esclarecimentos. E  
755 só aguardar, quando do momento oportuno, o posicionamento da empresa,  
756 juntamente com o posicionamento da própria Supram. De acordo com o que foi  
757 apresentado, permaneço aqui para algum esclarecimento se for necessário."  
758 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Inicialmente, eu gostaria de saber se a  
759 SEMAD levou em consideração os textos encaminhados por Leonardo Tolentino  
760 e Luiz Alberto Sartori no dia 4. Moradores de Macacos. Foram reencaminhados  
761 no dia 4. Eles tinham sido encaminhados para a reunião do dia 28. Conforme eu  
762 solicitei na última reunião, na reunião do dia 28. É importante frisar que vocês  
763 tiveram o mesmo prazo que nós tivemos para poder estudar o assunto, mas eu  
764 achava importante a leitura dos textos encaminhados pelo Leonardo Tolentino e  
765 o Luiz Alberto Sartori. Eu fiz a solicitação na reunião do dia 28 e acho que são  
766 textos importantes e complementares para análise do que a Vale apresentou para  
767 ser licenciado. Complementares. O parecer, por exemplo, não levou em conta os  
768 impactos potenciais do aumento da pilha de estéreis a montante da B3 e de B4,

a pilha PDE Oeste, situada na mina de Mar Azul. Por favor, vejam o relatório enviado pelo Sartori, que é bastante detalhado. É muito importante lembrar que, após o reconhecimento do risco imediato que representam as barragens B3 e B4, os empreendimentos licenciados antes desse reconhecimento e que se sobrepõem ou se aproximem muito daquelas barragens, deveriam ser reavaliados. Uma questão, para mim, mais ou menos óbvia. O parecer também não aponta que os caminhões estarão usando as mesmas pistas dos veículos privados em parte da sua rota. Os moradores dizem que, como condicionantes de licenciamentos anteriores, foi acertado que isso não ocorreria. O relatório do Leonardo Tolentino: 'Precisamos de estudos mais aprofundados, que levem em consideração a altura da pilha'. Qual a altura máxima planejada pela Vale? São 200 m? Hoje me corrigiram aqui: são 280. Eu realmente não sei qual é a altura máxima planejada pela Vale. Mas vamos supor que seja 200 m. O peso do material que será depositado, as características do subsolo, o cálculo de quantas toneladas por metro quadrado que aquele terreno aguentaria e quais seriam as consequências de um recalque de terreno. Sobre isso nós precisamos de mais estudos. Aí uma pergunta: parte do subsolo daquela pilha poderia ser cárstico ou dolomítico. Por que ficou na minha lembrança, da época do licenciamento de Capão Xavier, que o material do subsolo que interligava a cava de Capão Xavier com as nascentes de Fechos era cárstico, e então não teriam cianobactérias que seriam geradas aí dentro. Se é assim, nós provavelmente estaremos com essa pilha em cima de uma parte que é cárstica. Aí a segunda pergunta: poderíamos ter recalques diferenciais? Isso poderia acarretar escorregamento da pilha? Para aquelas pessoas que não conhecem o termo de recalque na engenharia, recalque é o termo utilizado em arquitetura e engenharia civil para designar o fenômeno que ocorre quando uma edificação sofre um rebaixamento devido ao adensamento do solo sobre sua fundação. O recalque é a principal causa de trincas e rachaduras em edificações, principalmente quando ocorre o recalque diferencial, ou seja, uma parte da obra rebaixa mais do que a outra, gerando esforços estruturais não previstos e podendo até levar a obra à ruína. Essa definição está na Wikipedia. Sobre os condicionamentos, nós não podemos aceitar a retirada de monitoramentos aprovados como condicionantes no passado sem que haja uma concordância clara por parte da sociedade diretamente afetada. Por exemplo, retirada do monitoramento de ruídos nos bairros Vila Alpina, Bosque da Ribeira e Estâncio Cerrado. Esse monitoramento de ruídos foi uma briga muito longa, essa briga foi de 1990, e eu acho que até 94, para que nós conseguíssemos colocar com rigidez esse monitoramento de ruídos nesses bairros. Então, diante do exposto acima, a Pro Mutuca se manifesta pelo indeferimento deste projeto." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou passar para a Jeiza só para esclarecer em relação aos pontos de encaminhamento das manifestações que o senhor fez." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: "O senhor Julio mencionou em relação à manifestação do Sr. Leonardo Tolentino e do Sr. Luiz Alberto. Comentou que o Sr. Leonardo

812 Tolentino encaminhou as documentações no dia 4. Só que ele encaminhou a  
813 documentação no dia 5/5. Não houve documentação protocolada anterior a essa  
814 data, apenas houve documentação protocolada pelo Sr. Luiz Alberto, no dia 30/4.  
815 Entretanto, o processo foi retirado de pauta, nós comunicamos a ele via e-mail e  
816 solicitamos que, se fosse necessário, ele reencaminhasse o documento. No dia  
817 5, ele reencaminhou as documentações, inclusive, mais sucintas, como  
818 orientações que ele teve e que nos informou. Nós demos ok no e-mail para os  
819 dois no dia 6. Então a documentação do Sr. Leonardo Tolentino foi recebida na  
820 Secretaria por e-mail, no dia 5, bem como a nova manifestação do Sr. Luiz Alberto,  
821 também no dia 5. Todos eles foram orientados que as documentações seriam  
822 encaminhadas aos técnicos responsáveis, ao presidente da reunião, nós  
823 encaminhamos o manual, e que, se fosse necessária a manifestação deles, que  
824 fizessem a inscrição no livro de manifestação online, como está no manual. Em  
825 relação ao encaminhamento desses documentos para os conselheiros, como foi  
826 indagado nas ligações por eles, nós encaminhamos também o link, como o Yuri  
827 comentou no início da reunião. Encaminhamos o link para eles com os nomes e  
828 os e-mails de todos os conselheiros, para que eles fizessem.” Karla Brandão  
829 Franco/Supram Central Metropolitana: “Eu acho que talvez tenha um  
830 esclarecimento, principalmente com relação aos inscritos, que altere as suas  
831 manifestações, que talvez possam ser essas pessoas que encaminharam para  
832 nós a manifestação. Como a Jeiza falou, ela encaminhou para nós as  
833 manifestações dessas pessoas nesta semana, mas nós lemos com todo o  
834 cuidado, principalmente por ser comunidade atingida. E o que eu queria deixar  
835 muito claro, principalmente para o conselheiro Grillo, é que o escopo do nosso  
836 processo de licenciamento não é uma ampliação, não é um empreendimento  
837 novo, é uma revisão de condicionantes de um processo que já está regularizado.”  
838 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “A minha posição é muito  
839 simples. Eu já tinha salientado isso anteriormente. Somente eu gostaria de correr  
840 um esclarecimento com relação à própria condução do processamento, que a  
841 Karla já de certa forma adiantou, que se trata de uma renovação. Mas eu queria  
842 um enfoque a respeito desse procedimento atual que teríamos que votar não sei  
843 quando com relação ao plano de fechamento da mina de Capão Xavier. Essa é a  
844 minha dúvida.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Eu gostaria só de ressaltar um  
845 trecho desse pedido de vista feito pelo Fonasc. Eu gostaria de ler só um trechinho  
846 que eu achei muito importante, apesar de que eu acho que isso não está agora  
847 em discussão. O Fonasc entende que há necessidade de um novo estudo  
848 ambiental, novas declarações de conformidade, Avaliação Ambiental Integrada,  
849 sistêmica e completa na região da mina de Capão Xavier, Mutuca e Mar Azul de  
850 toda a bacia hidrográfica, inclusive em relação ao balanço, considerando o  
851 abastecimento humano. Nós estamos muito preocupados com esse  
852 abastecimento humano que é feito pela Copasa lá em Bela Fama. Nós temos o  
853 estudo feito pela FEAM que mostra que tem 16 grandes barragens no Alto Rio  
854 das Velhas, sendo 12 barragens da Vale. Então achamos que deve ser

855 posteriormente feita alguma reunião específica para verificarmos como está essa  
856 situação quanto às barragens. Porque nós temos um outro relatório feito pela Vale  
857 mostrando que todas as barragens que ela tem no Alto Rio das Velhas estão com  
858 fator de segurança inferior ao mínimo estabelecido. Eu estou só aproveitando  
859 esse relatório feito pelo Fonasc, assinado pela Maria Teresa e pelo Lúcio Guerra,  
860 para levantar essa questão para no futuro voltarmos a esse assunto. Com relação  
861 às condicionantes, nós vamos nos posicionar quando for votado.” Maria Teresa  
862 Viana de Freitas Corujo/Membro da sociedade civil: “Em relação ao item em  
863 pauta, as colocações e análises que foram feitas por nós estão no parecer do  
864 Fonasc, de conhecimento de todos os conselheiros. Lembrando que esse parecer  
865 aponta questões graves. Inclusive, hoje para a Vale não é só Capão Xavier.  
866 Começou só com a mina de Capão Xavier, mas hoje é um complexo que envolve  
867 Capão Xavier, Mutuca e Mar Azul. Foi colocado que é uma mera alteração de  
868 condicionante de uma operação em curso, mas essa alteração de condicionantes,  
869 como está no Parecer Único, é voltada a uma revalidação da Licença de  
870 Operação. Nós não vimos nenhuma perspectiva ainda de falar de plano de  
871 fechamento de mina. Respondendo ao conselheiro, isso tem a ver com a  
872 continuidade da operação em Capão Xavier. E em um território onde já houve a  
873 situação gravíssima que vive a comunidade de Macacos, onde está agora a  
874 barragem de Taquaras também colocada como risco, que tem a barragem de  
875 Capitão do Mato. Ou seja, um território que tem graves situações, a nosso ver,  
876 não há como se tratar de alterações de condicionantes na mina Capão Xavier sem  
877 tratar do complexo Capão Xavier, Mutuca e Mar Azul. Por isso nós colocamos que  
878 teria que começar tratando dessa forma. Assim é que se trata a viabilidade, não  
879 há como tratar a viabilidade de forma desconexa e continuando fatiando as  
880 questões de um empreendimento. E o controle e o monitoramento apresentados  
881 na alteração de condicionante, se for olhar o complexo, provavelmente essas  
882 alterações não devem nem podem ser efetuadas. Muito pelo contrário, teriam que  
883 se aumentar os pontos do monitoramento com mais critério, porque agora é um  
884 grande complexo que se pretende. A própria Vale trocou o seu CNPJ para isso.  
885 Aproveito para, neste momento, como não foi possível levantar uma questão de  
886 ordem, dizer o seguinte. Há um total equívoco sobre o prazo. Foi colocado pelo  
887 presidente que foram 22 dias. O entendimento da SEMAD é que o licenciamento  
888 é feito a partir de um Parecer Único, e Parecer Único é a análise de um processo  
889 de licenciamento. Esse processo de licenciamento só foi disponibilizado no dia  
890 29, após os pedidos de vista, feitos no dia 28. Esses processos, a sociedade,  
891 como ela vai adivinhar que o Estado vai pautar um processo de licenciamento?  
892 Porque depois das audiências públicas tem muita coisa que acontece nos  
893 processos de licenciamento, laudo de vistoria, informações complementares  
894 solicitadas, informações complementares dadas, alterações em vários aspectos.  
895 É um bojo de informações que compõem um processo de licenciamento que é  
896 direito da sociedade de conhecer. E quando se faz o pedido de vista não é para  
897 ler de novo o Parecer Único, é para se ter acesso ao processo de licenciamento.

898 E esse só foi disponibilizado no dia 29 de abril, e só se teve quatro dias, incluindo  
899 o feriado do dia 1, o sábado e o domingo, porque o parecer de vista tinha que ser  
900 enviado no dia 4. Então que fique muito claro para quem está, inclusive, assistindo  
901 à CMI, que está se informando equivocadamente a questão do prazo. O processo  
902 de licenciamento é um processo de licenciamento com todo o conjunto de  
903 informações que estão no processo de licenciamento. Um processo de  
904 licenciamento não pode ser decidido meramente a partir de um Parecer Único do  
905 órgão técnico. E por último, finalizando essa questão, é surreal e absurdo que a  
906 gente continue testemunhando a própria SEMAD, através do presidente da CMI,  
907 do Anderson e do Hidelbrando, trazendo entendimentos equivocados sobre  
908 questões ligadas a licenciamento ambiental.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
909 Trovão: “A Maria Teresa se manifestou em relação ao que eu disse anteriormente.  
910 Ninguém quer que a senhora adivinhe, ninguém quer que ninguém adivinhe nada,  
911 não é necessário adivinhar. É só necessário ler a pauta. A pauta foi disponibilizada  
912 com o Parecer Único no dia 18/4/2020. Em 18/4/2020, a senhora sabia da pauta,  
913 a senhora tinha acesso ao Parecer Único. Em 18/4/2020, a senhora sabia do  
914 município onde vai ter aquela atividade, a senhora sabia da superintendência que  
915 estava analisando aquele processo. Se a senhora quisesse ter acesso ao  
916 processo, a senhora e qualquer outro que tivesse interesse, era só demandar a  
917 Secretaria, não precisa adivinhar, ninguém quer o dom da onisciência aqui a  
918 nenhum empreendedor ou a qualquer terceiro. É preciso só ler, não precisa  
919 adivinhar. Ler a pauta. No dia 27 estava disponibilizado o processo na CMI.  
920 Pegava o processo, o município ao qual pertence. É da Supri. Demandava  
921 diretamente à Supri para demandar à nossa Secretaria que a senhora teria o  
922 acesso, no dia 18/4, do processo na íntegra com o Parecer Único. Não era  
923 necessário adivinhar, o processo estava disponibilizado, foi disponibilizado, foi  
924 publicada a pauta, foram convocados os conselheiros. Não é necessário  
925 adivinhação. Então reafirmo. E tudo o que eu disse aqui em relação à legislação,  
926 o que o Neto disse, o que o Dr. Anderson informou é tudo corroborado na lei, na  
927 norma. Tudo que eu disse, eu explico e mostro a norma na qual estou baseando  
928 o meu entendimento. Então não estou deturpando. Muito pelo contrário, eu estou  
929 esclarecendo. Basta ir lá em relação à pauta. Os senhores que estão nos ouvindo,  
930 até mesmo para ter esclarecimento em relação à reunião. Vai lá à reunião 58<sup>a</sup>,  
931 verifique a data da publicação, se lá na 58<sup>a</sup>, do dia 18/4, já não tinha os pareceres  
932 disponibilizados, se com os pareceres disponibilizados você não tem acesso a  
933 quem fez o parecer, à superintendência respectiva. Então não é necessário  
934 admiração, é necessário ler a pauta e ter boa vontade de procurar aquelas  
935 pessoas que realmente têm as informações para prestar.” Isabel Cristina/Vale  
936 S/A: “A Karla falou no início, e parece que alguns já perceberam que este parecer  
937 não se trata de ampliação de empreendimento, não se trata de modificação do  
938 empreendimento, ele trata de avaliação de condicionantes de monitoramento de  
939 qualidade do ar, água e pressão sonora. É importante dizer o seguinte. A Vale  
940 formalizou no órgão ambiental planos diretores de monitoramentos ambientais do

941 ar, água, pressão sonora e sismográfico. O sismográfico já está aprovado. Por  
942 questões processuais, a Supram optou por pautar esses pareceres em função da  
943 alteração de condicionante desse processo. Então quando alguns conselheiros  
944 falam que não foi feita uma análise conjunta o objetivo desses planos diretores é  
945 justamente isso, é fazer uma análise conjunta, uma análise sistêmica da região,  
946 inclusive dos complexos, e otimizar esses pontos, o que não significa só reduzir.  
947 Inclusive, tem pontos que estão sendo aumentados. Otimizar essa rede de  
948 monitoramento para ter o resultado de qualidade ambiental mais assertivo. Fato  
949 é que a própria Gesar, da FEAM, avaliou a rede de monitoramento da qualidade  
950 do ar e fez várias sugestões. Foi feito um estudo de dispersão pela empresa  
951 credenciada, a Gesar avaliou e fez várias sugestões, pediu adaptação nesse  
952 estudo, pediu alteração de ponto de monitoramento. Inclusive para a comunidade,  
953 exemplo de Jardim Canadá, um local mais central, por exemplo, que daria um  
954 resultado melhor. Pediu o ponto que seria interessante para o Estado que nem  
955 estava muito diretamente relacionado às operações da Vale. 'Estou fazendo esse  
956 trabalho em colaboração com as empresas, então é interessante que a empresa  
957 também colabore colocando um ponto de rede que dê respostas ao Estado, para  
958 compor a rede de monitoramento do Estado.' Então até isso aconteceu. Por  
959 questões processuais – o Dr. Hidelbrando está participando da reunião –, foi  
960 discutido quando ele era o superintendente da Supram Central, e nós chegamos  
961 à conclusão seguinte: tem que se fazer essas alterações em cada processo  
962 porque são alterações de condicionantes. Em relação ao parecer da Supram  
963 Central, a Vale pede só que seja avaliado o ponto PS 05, que é um ponto em uma  
964 área mais central em Jardim Canadá, no Batalhão da Polícia Militar, que foi uma  
965 sugestão, uma solicitação feita, inclusive, pela Gesar, que pediu para alterar esse  
966 ponto para ficar mais em um local central do bairro para dar uma resposta mais  
967 significativa. O parecer da Supram está muito bom, e aí o empreendedor faz essa  
968 pontuação e solicita que seja acompanhado p parecer da Gesar em relação a  
969 esse ponto PS 05. E faz uma pergunta se o monitoramento hidrobiológico  
970 solicitado será em todos os pontos de monitoramento de qualidade da água, em  
971 todos os pontos em que é feito monitoramento da qualidade do ar. Só ficar claro  
972 quais são esses pontos em que têm que ser feito esses monitoramentos. A Vale  
973 está considerando os pareceres da sociedade civil encaminhados aos  
974 conselheiros e manifestados pelo Julio Grillo, a Vale está em espera na sala de  
975 reunião para se manifestar, representante da própria operação do  
976 empreendimento e representante das questões de descaracterização e obras que  
977 têm sido feitas com relação a B3 e B4. Em relação ao PU, a manifestação da Vale  
978 é essa, mas a Vale se coloca à disposição na figura do Dr. Romário em relação à  
979 descaracterização e do Dr. Samuel em relação à operação da empresa."

980 Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: "Não é sobre o item de pauta,  
981 necessariamente, mas todos os processos. Aproveitando que a nossa reunião  
982 está sendo transmitida pelo YouTube, e é um canal que tem um alcance muito  
983 grande, deixar claro que o processo de licenciamento está disponível para toda a

984 sociedade desde o seu início, desde a sua formalização. Como eu disse na fala  
985 anterior, nós tínhamos o FCE, agora temos o processo de caracterização. Assim  
986 que o processo é formalizado, ele está disponível para toda a sociedade conhecer  
987 todo o seu conteúdo. Isso através do sistema Siam. Ainda que tenha alguma falha,  
988 nós estamos à disposição para fazer a complementação do requerente. Vista do  
989 processo é um direito de toda a população, indistinto, não precisa ser conselheiro  
990 do COPAM para ter vista ao processo e conhecer o seu conteúdo e mesmo ter  
991 cópia do conteúdo que está lá. Está aberto para a sociedade como um todo.  
992 Agora, no sistema SLA, que é um sistema todo digital, onde não tem mais a  
993 formalização por meio físico, por meio de papel, o processo também está todo  
994 disponível para a sociedade. O acesso é muito simples, é só clicar em ‘visitante’  
995 e fazer toda a consulta. E aproveito só para o destaque final, dizer que temos  
996 também a Lei de Acesso à Informação, que costumamos responder a todos os  
997 requerimentos. Recentemente, tivemos uma resposta sobre licenciamento de  
998 postos de gasolina no Estado de Minas Gerais, apresentando para o requerente  
999 toda a relação que ele solicitou. Então aproveitando aqui o canal da internet  
1000 coloco também essa informação disponível para toda a sociedade, não só  
1001 mineira, mas todos aqueles que quiserem ter acesso ao processo de  
1002 licenciamento, que é amplamente público e disponível para todos.” Presidente  
1003 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Aproveitando o gancho do que o Dr. Anderson  
1004 falou, eu vou pedir para que joguem na tela o nosso requerimento. Para os  
1005 senhores, principalmente aqueles que não estão acostumados às nossas  
1006 reuniões, ao processo de licenciamento ambiental, qualquer interessado pode ter  
1007 vista, como disse o Dr. Anderson, desde o início do processo. No site da SEMAD:  
1008 modelo de requerimento para vista, cópia de documento de processo. Então  
1009 qualquer interessado pode ter vista do processo. Como eu falei anteriormente,  
1010 assim que é publicada a nossa pauta, é disponibilizado o Parecer Único, qualquer  
1011 interessado pode entrar em contato pelo meio de relatório de vista, entrar em  
1012 contato com a nossa Secretaria e solicitar a íntegra do processo, que nós iremos  
1013 disponibilizar.” Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: “Não só pode conhecer o  
1014 processo, como pode acompanhar o processo em toda a sua instrução.” Ricardo  
1015 Petrilo Sampaio/Vale S/A: “Bom dia. Eu sou coordenador de Meio Ambiente da  
1016 Vale e fiz a inscrição para me colocar à disposição em caso de necessidade. Os  
1017 pontos levantados foram todos abordados pela Isabel, e eu e o corpo técnico  
1018 continuamos à disposição aqui para o caso de necessidade de algum  
1019 esclarecimento.” Samuel/Vale S/A: “Eu só me coloco à disposição aqui por parte  
1020 da operação da mina de Capão Xavier para qualquer esclarecimento.” Karla  
1021 Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: “Só para reforçar o que eu tinha  
1022 antecipado. Eu achei que talvez o pessoal que tinha apresentado o documento  
1023 fosse querer se manifestar. Nós tivemos a manifestação dos dois representantes  
1024 da comunidade de Macacos, e eu também tive contato com a Marisa Lapertosa,  
1025 que foi uma funcionária do Sisema por muitos anos e também é uma moradora  
1026 de Macacos. Uma coisa que eu quero deixar bem esclarecida para o conselheiro

1027 Grillo é que a Supram vai acompanhar mais de perto a questão das obras que  
1028 estão acontecendo lá com o fechamento das barragens B3 e B4. A Marisa me  
1029 enviou alguns protocolos também que têm sido enviados para a Supram, já  
1030 tivemos algumas reuniões etc., mas temos que entender que neste momento o  
1031 nosso parecer é uma revisão de condicionantes de uma licença já concedida. O  
1032 objetivo da Vale foi fazer uma otimização da rede de monitoramento deles, de  
1033 uma mina grande, que realmente tem essa interface com a mina Mar Azul.  
1034 Existem processos de revalidação em análise na Supram Central hoje, tanto da  
1035 mina Mar Azul quanto de Capão Xavier. Existem outros processos em análise de  
1036 ampliação de estruturas dentro da mina Capão Xavier também. Então no nosso  
1037 entendimento técnico o momento de analisar efetivamente esses incrementos não  
1038 seria nesse PU. Porque esse PU já foi analisado anteriormente, foi retirado de  
1039 pauta, nós fizemos as adequações. Dentro dessas revalidações, inclusive dentro  
1040 do Parecer Único que vai regularizar as obras emergenciais das barragens B3 e  
1041 B4, que está sendo formalizado pela Vale, também será analisada essa questão  
1042 dos impactos e da rede de monitoramento específica para essas obras. Claro que  
1043 é um complexo mineral, existem outras minas na região, existe um impacto  
1044 ambiental significativo, mas eu acho que nosso foco é esse parecer, que é  
1045 alteração das condicionantes, que tem um ganho ambiental. Para o  
1046 monitoramento, inclusive, online, que manda para a Gesar a questão da qualidade  
1047 do ar, que abrange toda a comunidade de Macacos, em Nova Lima. Então foi feito  
1048 o estudo de dispersão atmosférica, tem várias minas ao redor, e esse estudo  
1049 consegue contemplar a alteração da qualidade do ar imediatamente. Isso para  
1050 nós é um ganho ambiental. Inclusive, nós vamos pegar essas manifestações que  
1051 foram apresentadas no âmbito desse processo e incluir no âmbito da revalidação  
1052 das licenças que estão em análise. Porque entendemos que é um escopo mais  
1053 adequado para tratarmos essas manifestações. Com relação à manifestação da  
1054 Vale, que tem um ponto que a Gesar solicitou a alteração pela análise da  
1055 dispersão atmosférica deles. Não temos nada a opor, porque a Gesar é, inclusive,  
1056 a gerência competente para analisar esses pontos, conforme, inclusive, a IS  
1057 06/2019. Então fazemos essa adequação pela solicitação deles, como a Gesar  
1058 propõe." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu acho que pegar esse  
1059 monitoramento da forma que era feito até agora recentemente, manual etc., e  
1060 automatizar tudo isso é ótimo, é um passo muito positivo. Mas eu não consigo  
1061 analisar um processo desses por pedacinhos, porque eu sei que a soma de todos  
1062 os pedacinhos não é igual ao conjunto. Quando eu recebo um processo de  
1063 licenciamento como esse, eu tenho que tentar olhar o contexto e analisar o  
1064 contexto. E para mim é o seguinte, especificamente sobre o monitoramento, foram  
1065 retirados monitoramentos com os quais eu não concordo. Eu não concordo que  
1066 se retire o monitoramento de ruído daqueles bairros que estão ao lado da mina  
1067 da Mutuca. Isso está lá desde 94, salvo engano. Se não for 94, é 95. Com isso eu  
1068 não concordo. Eu não consigo concordar, depois de tanto tempo, o processo  
1069 autorizar que caminhões concorram com os carros na saída de Macacos. São

1070 muitos caminhões, aquilo ali vai dar em morte, eu não tenho dúvida. Outra coisa  
1071 com que eu não concordo é o seguinte: na hora que você aprova a estrada as  
1072 condicionantes, está aprovando que o pessoal jogue mais rejeito na pilha PDF,  
1073 que fica a montante de B3 e B4. Eu preciso ter uma segurança em relação a essa  
1074 estabilidade. Não é me abanar com uma norma. Eu preciso saber o seguinte: esse  
1075 subsolo aguenta tantas toneladas por metro quadrado? O subsolo é homogêneo,  
1076 não vai gerar recalque diferencial? São respostas técnicas. Quanto que aguenta  
1077 aquele subsolo em toneladas por metro quadrado? É uma resposta de  
1078 engenharia, então disso eu preciso, porque eu não vou conseguir e não vou agir  
1079 assim em outros processos de olhar uma partezinha só, sem olhar o contexto. O  
1080 resto, tudo que você falou eu concordo com você, mas eu tenho que olhar o  
1081 contexto geral. Aí, especificamente, na parte reduzida, eu não concordo com a  
1082 retirada daqueles pontos de monitoramentos. Agora, aplaudo a questão da  
1083 automatização do processo. E só vou ficar feliz com ela na hora em que estiver  
1084 em tempo real disponível para a sociedade. Isso vai ser um passo que eu sei que  
1085 vai ser mais demorado, mas a sociedade tem todo o direito de ter essas  
1086 informações sempre em tempo real. E não é caro, isso é baratíssimo. Se você  
1087 tiver um sistema que já teve monitoramento em tempo real, para disponibilizar  
1088 para a sociedade você não gasta R\$ 15 mil ou R\$ 20 mil para poder fazer isso,  
1089 do ponto de vista de desenvolvimento de uma interface do sistema seus. Então  
1090 eu acho que esse não é o problema, o problema não é econômico, é de  
1091 posicionamento.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Em relação às  
1092 condicionantes. Essa preocupação do Julio, eu concordo com ela em função da  
1093 caracterização da bacia hidrográfica como um todo. Esses pontos de retirada de  
1094 alguns parâmetros, assim como a frequência. Eu queria só esses esclarecimentos  
1095 muito em função até do parecer da professora Adriana. Ela ponderou, e eu achei  
1096 bastante pertinente as colocações que ela fez no parecer de vista em relação  
1097 tanto às condicionantes para água, ar e pressão sonora. É mais no sentido de  
1098 manter os parâmetros que foi sugerida a retirada. Eu gostaria só de ver a  
1099 frequência da apresentação desses relatórios. Porque eu acho que é importante  
1100 num momento desse, na impossibilidade de se rever todos os pontos, mas que  
1101 essas condicionantes ficassem bem claras.” Conselheiro José Angelo Paganini:  
1102 “A condicionante só de alteração de frequência e parâmetros de monitoramento,  
1103 localização, eu acho que não pode ser discutida isoladamente, tem que levar em  
1104 consideração todas as interferências do sistema do complexo mineralógico. Eu acho  
1105 que a questão tem que ser analisada no contexto de todo o complexo mineralógico.  
1106 Não é conveniente alterar condicionantes e fragmentar esse licenciamento. Esse  
1107 posicionamento já temos há muito tempo dentro da Câmara de Atividades  
1108 Industriais. Então o monitoramento contínuo e também a inclusão de parâmetros,  
1109 exclusão de pontos, eu acho que teríamos que discutir em um contexto maior.  
1110 Nós entendemos que o monitoramento deve contemplar um contexto maior, de  
1111 todo o complexo mineralógico, somos contra a exclusão de parâmetros e pontos de  
1112 monitoramento. A frequência também nós achamos que não deva ser alterada e,

1113 sim, aumentada porque esses envios de relatórios anuais não possibilitam o  
1114 acompanhamento. E também a disponibilização desses dados para a sociedade  
1115 civil e outros órgãos de controle, o controle ambiental das prefeituras locais. E a  
1116 sociedade civil teria que ter acesso. Eu acho que essas alterações de  
1117 condicionantes não devem ser incluídas nas licenças que vão ser analisadas pela  
1118 Supram." Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana: "Na verdade, eu  
1119 pedi a palavra de novo porque fiquei devendo duas respostas aos conselheiros  
1120 no início. Com relação ao plano de fechamento de mina, que foi questionado, esse  
1121 plano é apresentado de maneira conceitual para todos os EIAs/Rimas, como o  
1122 termo de referência solicita. Então até que o empreendedor tenha a intenção de  
1123 efetivamente fechar a mina, conforme a DN 220/2018 prevê, esse plano é  
1124 apresentado de maneira conceitual em todos os estudos que ele apresenta dentro  
1125 dos licenciamentos ambientais. Ele é atualizado dentro desses licenciamentos,  
1126 apresentado para o órgão ambiental, e, pela nossa Deliberação Normativa, ele  
1127 tem que apresentar cerca de um ano antes do fechamento de mina efetivamente,  
1128 e esse plano é aprovado pela Câmara de Atividades Minerárias antes do  
1129 fechamento. No caso da mina de Capão Xavier, eles ainda não têm essa  
1130 perspectiva de 12 meses para o fechamento. Por isso que o plano falamos que  
1131 ainda está nesse escopo conceitual e é atualizado periodicamente. Com relação  
1132 à disponibilidade hídrica e ao fornecimento de água de que o outro conselheiro  
1133 falou, essa questão das barragens em risco etc., isso é atualizado constantemente  
1134 para a FEAM. Nós estamos tendo um esforço do Sisema de acompanhamento  
1135 dessas barragens. A FEAM tem um novo corpo do Núcleo de Barragens que está  
1136 acompanhando tudo isso mais de perto. Em complementação ao que o  
1137 conselheiro Grillo falou da disponibilidade dos documentos também online, a  
1138 FEAM está fazendo uma parceria, inclusive, com o governo federal e órgãos  
1139 internacionais para tentar fazer, assim como a ANM fez, um sistema de  
1140 disponibilização online para a comunidade. Infelizmente, isso não é tão barato  
1141 quanto parece. Nós tivemos oportunidade de conhecer órgãos na Holanda, na  
1142 Inglaterra. O Claudinei está aí como testemunha. Infelizmente esse investimento  
1143 é muito alto. Estamos tentando fazer alinhamento com outros órgãos para que,  
1144 inclusive, não tenha divergência nas informações. Isso não serve só para  
1145 barragem, mas para esses monitoramentos de qualidade do ar, da água etc. A  
1146 Gesar tem dados muito robustos dessas análises das estações de monitoramento  
1147 que já temos aqui, principalmente, no Quadrilátero Ferrífero. E a nossa intenção  
1148 é que consigamos fazer isso. O secretário Germano tem feito um esforço muito  
1149 grande para essa transparência, mas estamos trabalhando para isso no nosso dia  
1150 a dia. Com relação à frequência dos monitoramentos e aos relatórios  
1151 apresentados para o órgão, o que temos de entendimento: as minas são muito  
1152 antigas, esse monitoramento já vem sendo feito há muito tempo, então na  
1153 alteração da frequência de monitoramento não vimos prejuízo, considerando que  
1154 não vinha tendo alteração de parâmetros. Entendemos que a regularidade do  
1155 monitoramento implica numa possibilidade de aumento da frequência do

monitoramento. Quanto à apresentação do relatório para o órgão, o relatório anual tem sido uma padronização que temos adotado, principalmente na Supram Central e em outras Supramps também. Então pedimos que os relatórios sejam consolidados semestralmente ou anualmente, por uma condição de análise nossa. Então às vezes a frequência de monitoramento pode ser mensal ou quinzenal, às vezes ela é maior, mas pedimos que esses dados sejam consolidadas em relatórios anuais, porque os Núcleos de Controle e Acompanhamento Ambiental, os Nucams, que fazem o acompanhamento das condicionantes, não têm capacidade de análise para relatórios mensais, por exemplo. Então essa documentação vai ser aportada mentalmente à Supram, mas simplesmente vai ter documentação aportada, e não vamos ter capacidade de análise. Quando o relatório chega consolidado para nós anualmente, esse relatório consolidado vai vir com os dados de uma maneira mais analítica, e quando formos fazer a análise conseguimos nos planejar melhor. Então é uma questão analítica, uma questão da capacidade da Supram de absorver esses dados e conseguir fazer uma análise objetiva. Se houver, por exemplo, uma alteração no monitoramento de algum parâmetro, nós não saberíamos, porque é obrigação da empresa nos comunicar, segundo a 267/2017, salgo engano. Não lembro agora o número da DN, mas é a que obriga o empreendedor, conforme em todos os nossos Anexos II vem o texto falando que qualquer alteração nos parâmetros de monitoramento o empreendedor deve informar à Supram e propor um plano de ação para corrigir aquele parâmetro. Eu entendo que para nós quanto mais os monitoramentos se tornam padrões dentro dos empreendimentos, tanto no lançamento de efluentes quanto na qualidade da água superficial, por exemplo, significa que aquele empreendimento não está causando alteração no meio ambiente. E para nós esse aumento da frequência de monitoramento não seria um prejuízo. E a entrega dos relatórios para o Nucam, principalmente, é uma questão da nossa capacidade analítica." Ricardo/Vale S/A: "Esse plano diretor de qualidade foi desenvolvido e elaborado por empresa terceira, e ela somente indicou a exclusão de monitoramento de parâmetros que não possuem padrão de qualidade estabelecido nas normas e aqueles que não encontram ocorrências de desvio. Ou seja, é para otimizar realmente a rede e para melhorar os nossos monitoramentos em uma visão global, regional. Então foi feito com essa assessoria de empresas especializadas, terceiras, para poder fazer essa proposta de forma bem estruturada e bem técnica para vocês." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Primeiro para o Ricardo. Vocês estão propondo retirar monitoramento de nível de ruído ali na região do Vila Alpina, Bosque da Ribeira, Campestre no acordo que foi feito com o Pro Mutuca em 94, 95. Eu acho que para retirar parâmetros como esses a sociedade deveria ser consultada. Então eu não concordo com a retirada desses parâmetros. Eu estou aqui representando a sociedade civil pelo Pro Mutuca, e o Pro Mutuca não foi consultado. Esse é o primeiro ponto. Para você, Karla. Eu tenho uma visão sobre a disponibilização de dados para a sociedade que é um pouco diferente da de vocês. Eu não estou

1199 dizendo que a de vocês seja errada. Talvez a minha tenha mais elemento do que  
1200 a sua, pelo fato de eu ter trabalhado mais de quatro décadas na área. Eu montei  
1201 muitos centros de controle operacionais. Acho que a SEMAD tinha que ter um  
1202 centro de controle operacional, onde tivesse disponibilizado nos monitores desse  
1203 centro de controle todos os dados que você recebe em tempo real. E você teria  
1204 que ter um programa extrator que, se for específico para o sistema da SEMAD, é  
1205 barato. Mas como você falou, tem que fazer com federal e não sei o quê, se for  
1206 fazer um programa, um sistema general-purpose, vai ficar caro. Mas se você for  
1207 extrair, especificamente, aqueles dados deste sistema específico do SLA, vamos  
1208 supor, do que está recebendo de monitoramento e disponibilizar para a  
1209 sociedade, por intervalos... Porque para a sociedade você só vai disponibilizar  
1210 aquilo que está fora do padrão. Todo sensor tem o máximo e o mínimo que ele  
1211 pode aceitar. Quando ultrapassou o máximo e o mínimo, disponibiliza para a  
1212 sociedade em tempo real. Isso não é complexo. Eu estou falando que não é  
1213 complexo em cima da minha experiência. Ter um banco de dados montado talvez  
1214 fosse mais difícil no sistema antigo, no Siam. No SLA agora e da forma que vocês  
1215 vão receber dados em tempo real, eu acho que já deveriam estar pensando não  
1216 mais em análises anuais. A concepção muda completamente, você passa a  
1217 analisar dados em tempo real. A consolidação vai ser feita pelo sistema  
1218 automaticamente. Eu tenho uma visão diferente de como se deve gerir essas  
1219 informações que devem ser públicas e me coloco à disposição de conversar com  
1220 a SEMAD, incluindo pessoal da área técnica, para dizer como é que eu vejo essa  
1221 situação. E mostrar para eles algumas coisas que podem ser vistas. Por exemplo,  
1222 aqui em Belo Horizonte, nós temos ao menos 20, 25 centros de controle  
1223 operacional em pleno funcionamento, tem o próprio POP, que está ali ao lado da  
1224 BHTrans. Mas tem o do Sindicato das Empresas de Transporte Público, tem em  
1225 cada uma das grandes garagens, tem centros de controle operacional em tempo  
1226 real funcionando há muito tempo. Então eu acho que a SEMAD agora tinha que  
1227 migrar já para isso, salta, sai do século passado e já vai para o século XXI direito.  
1228 O monitoramento hoje é em tempo real, e a sociedade tem direito de ter acesso  
1229 a essas informações em tempo real. Não é saber daqui a seis meses que a  
1230 qualidade da água naquele ponto ou nível de ruído ou partículas em suspensão  
1231 estão errados, é saber na hora." Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: "Só para dizer  
1232 para o Julio Grillo que nós não pensamos diferente dele, nós estamos na mesma  
1233 fase, inclusive isso faz parte da fase 3 do SLA, em que nós vamos receber os  
1234 monitoramentos, e eles serão disponibilizados online para o cidadão. Mas, só  
1235 lembrando, o Sisema já tem de longa data alguns sistemas de monitoramento e  
1236 disposição de informação online, a exemplo da qualidade do ar, que vez por outra  
1237 é revisitado, precisa obviamente de adequação, porque a linguagem  
1238 computacional vem evoluindo ao longo do tempo. A ideia é consolidar isso tudo  
1239 em um único portal de aplicação, que nós denominamos de Ecossistemas. Isso  
1240 faz parte da fase 3. Eu queria dizer ao Julio que ele é muito bem-vindo aqui para  
1241 conversar com a equipe técnica e a equipe de TI que é responsável pela criação

1242 dessa fase 3 e também para disponibilização para a população. Estamos na  
1243 mesma fase, temos o mesmo pensamento, a ideia é justamente nessa direção. E  
1244 como eu disse, só reforçando, o senhor, todos os conselheiros e toda a sociedade  
1245 são muito bem-vindos para participar desse processo." Ricardo/Vale S/A: "Como  
1246 a Karla explanou anteriormente, esse processo se refere à mina de Capão Xavier,  
1247 e esses pontos em relação aos condomínios da região do Pro Mutuca estão sendo  
1248 monitorados na condicionante da Mutuca e vão ser mantidos dentro do processo  
1249 da Mutuca e discutidos oportunamente. E a nossa proposta realmente é colocar  
1250 uma estação de monitoramento automático para melhorar essa rotina de  
1251 monitoramento em relação a esses sistemas." Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1252 Trovão: "Só um esclarecimento maior. Então esses pontos de monitoramento que  
1253 o Julio Grillo colocou que já foi feito, realizado de acordo com a Pro Mutuca, eles  
1254 não estão sendo alterados neste momento, permanecem, e isso é objeto de outro  
1255 processo. É isso?" Ricardo/Vale S/A: "Eles permanecem monitorados dentro do  
1256 processo da Mutuca." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhores  
1257 conselheiros, eu acho que já podemos votar o processo. Eu coloco em votação o  
1258 item 5.1, Vale S/A, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco,  
1259 minério de ferro. PA 00095/1998/008/2007. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
1260 Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Votos contrários:  
1261 Relictos e Pro Mutuca. Justificativas de votos contrários. Conselheiro José Angelo  
1262 Paganini: "Eu precisava de uma avaliação integrada do complexo mineralógico."  
1263 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu sou contrário e já dei a explicação antes.  
1264 Caso queiram, eu a leio aqui novamente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1265 Trovão: "Pelos fundamentos já explicitados. Pode ser, Julio?" Conselheiro Julio  
1266 Cesar Dutra Grillo: "Perfeitamente, eu já fiz a colocação antes." **6) PROCESSO**  
1267 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
1268 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **6.1) CSN Mineração S/A.** Planta de  
1269 Beneficiamento de Itabiritos Pobres - Unidade de tratamento de Minerais -  
1270 UTM, com tratamento a úmido, e estação de tratamento de esgoto sanitário.  
1271 Congonhas/MG. PA 00103/1981/093/2018, ANM: 43.306/1956. Classe 6.  
1272 **Apresentação:** Supri. Retorno de vista: Pro Mutuca, Sindieextra, Fiemg e  
1273 SME. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "O 13 complementaria essa minha fala  
1274 do 6. Sem problema. A disposição a seco é um passo positivo, elogiável e conta  
1275 com a minha simpatia. O Parecer Único está bem-feito, mas se limita ao objeto  
1276 do licenciamento. A apresentação que a CSN fez por videoconferência pôde me  
1277 esclarecer sobre o contexto da intervenção, impactos sobre corredores ecológicos  
1278 e outros. Facilitou meu entendimento. Mas certamente esse tipo de apresentação  
1279 deveria fazer parte dos documentos a serem enviados aos conselheiros para  
1280 análise ou como fez a Usiminas convidando todos para vir aqui. Aí até fazendo  
1281 duas vezes, para aqueles que não puderam participar de uma primeira vez. Se eu  
1282 analisasse apenas o Parecer Único e a apresentação feita pela CSN, eu votaria  
1283 pelo deferimento. Mas o prazo para conversar sobre o empreendimento com a  
1284 sociedade local foi muito curto, nós ouvimos poucas pessoas. Os representantes

1285 de ONGs locais disseram que a audiência pública não respeitou alguns  
1286 procedimentos básicos, como disponibilizar o Rima. Não tivemos tempo para  
1287 verificar se esse fato ocorreu. A Deliberação Normativa COPAM 225, de 25 de  
1288 julho de 2018, diz que 'o empreendedor deverá disponibilizar cópia impressa do  
1289 Rima ou de outro estudo ambiental exigido, conforme o caso, para consulta dos  
1290 interessados na sede do município em que for realizar-se a audiência pública, na  
1291 data de sua realização e durante o período mínimo de 15 dias úteis anteriores a  
1292 sua realização, conferindo-lhe ampla publicidade.' As ONGs locais não obtiveram  
1293 resposta satisfatória acerca do pedido de estudo hidrológico, visando garantir  
1294 água para a cidade no futuro. A palavra das ONGs locais, agora transcrevendo  
1295 literalmente o que eu recebei por escrito de uma das ONGs: 'Entendemos que  
1296 não há como continuar analisando e deliberando sobre quaisquer licenciamentos  
1297 que interfiram com a barragem Casa de Pedra e outras estruturas de disposição  
1298 de rejeitos, áreas de recarga e aquíferos subterrâneos, que façam uso de águas  
1299 superficiais e subterrâneas ou que causem degradação à qualidade das águas e  
1300 cobertura vegetal no município de Congonhas de forma fragmentada, sem que se  
1301 realize uma avaliação ambiental integrada e independentes considerando os  
1302 impactos cumulativos e sinérgicos, em especial em relação à segurança das  
1303 estruturas de disposição de rejeitos, disponibilidade hídrica e qualidade das  
1304 águas, associada a uma avaliação dos cenários de abastecimento da população  
1305 para os próximos anos e futuras gerações, na perspectiva do aquecimento global.'  
1306 O que eu considero ser uma posição muito sensata. Ter um empreendimento  
1307 daquele porte, de todo tamanho, a sociedade tem que se sentir um pouco  
1308 confiante naquilo. E a sociedade está sem confiança nisso, pelo que eu pude  
1309 perceber. Eu recebi, inclusive, uma gravação com a fala do secretário de Meio  
1310 Ambiente local, e o que ele fala e o que a sociedade local fala são duas coisas  
1311 completamente diferentes. Então nós precisaríamos ter tido mais tempo para  
1312 poder conversar mais e saber efetivamente o que está acontecendo. 'As ONGs  
1313 apresentaram preocupações quanto a degradação do meio ambiente e falta de  
1314 transparência da CSN com a comunidade. Diante do exposto acima, o Pro Mutuca  
1315 se manifesta pela retirada de pauta.' Para que tenhamos mais tempo para poder  
1316 entender o que é aquela conjuntura toda. Porque nós não podemos ficar  
1317 analisando só um pedacinho. Vai analisando pedacinho por pedacinho, e a  
1318 sombra desses pedacinhos não é igual ao conjunto completo." Presidente Yuri  
1319 Rafael de Oliveira Trovão: "Como eu sempre digo em relação aos pedidos de  
1320 retirada de pauta ou baixa em diligência, eu fico a cargo da equipe que analisou  
1321 o processo se tem como subsidiar as dúvidas ou o que poderia gerar baixa em  
1322 diligência. Se não houver possibilidade, realmente baixamos o processo sem  
1323 problema algum. Mas primeiro eu vou ouvir a equipe e os demais conselheiros.  
1324 Aí Rodrigo eu quero esses esclarecimentos para subsidiar a minha decisão da  
1325 manutenção. Mas por enquanto eu mantenho o processo em pauta." Conselheira  
1326 Denise Bernardes Couto: "O relato de vista foi disponibilizado à SEMAD dentro  
1327 do prazo regimental. E ressalto também que foi feito de forma conjunta com Fiemg

1328 e SME. Em resumo, somos pelo deferimento do processo." Presidente Yuri Rafael  
1329 de Oliveira Trovão: "Só para registrar, Thiago e Dr. Orsini, os senhores querem  
1330 se manifestar ou posso considerar somente a fala da Denise?" Conselheiro Carlos  
1331 Eduardo Orsini: "Eu queria somente congratular com duas pessoas.  
1332 Primeiramente, com o Eduardo Sanches, que fez uma bela exposição com  
1333 relação à questão da nova inovação em termos de beneficiamento de minério a  
1334 seco. E segundo com o Rodrigo Ribas, que também fez uma conotação muito  
1335 importante, e isso tudo nós levamos em consideração no nosso mesmo parecer  
1336 junto com a Fiemg e o Sindieextra." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "O  
1337 relatório é conjunto Fiemg, Sindieextra e SME, então corroborando somente o que  
1338 a Denise já mencionou." Conselheiro José Angelo Paganini: "Eu acho que o  
1339 processo é positivo, mas eu tenho algumas dúvidas de que gostaria de  
1340 esclarecimento. Fala que na fase de implantação as atividades vão afetar a  
1341 qualidade das águas. Eu gostaria de esclarecimentos sobre o monitoramento,  
1342 para que se possa caracterizar qual é a interferência do empreendimento nos  
1343 cursos d'água. Esse seria um ponto. Outro ponto seria a respeito da audiência  
1344 pública. Fala da preocupação da comunidade com a zona de autossalvamento,  
1345 com funciona o sistema de alarme e questiona sobre a descaracterização das  
1346 barragens." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Deixa eu perguntar à  
1347 equipe do Ribas: vocês conseguiram entender? Se não vamos ligar para o  
1348 Paganini, ele faz os questionamentos via telefone, e nós colocamos o áudio dele  
1349 aqui." Rodrigo Ribas/SEMAD: "Deu para entender por alto o que o Paganini quer.  
1350 Basicamente a relação com a imprensa, o empreendimento e os impactos sobre  
1351 os recursos hídricos e as considerações que foram feitas na audiência pública.  
1352 Nós podemos tratar desse assunto." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1353 "Nós vamos ligar para ele, e aí colocamos o áudio dele aqui no viva voz."  
1354 Conselheiro José Angelo Paganini: "São duas considerações. Sobre a qualidade  
1355 da água, porque se afirma que na ADA os limites... Eu gostaria de saber, fala-se  
1356 que o monitoramento vai ser feito no córrego... Um ponto só em cada córrego. Eu  
1357 gostaria de saber como vai ser avaliada a interferência do empreendimento nesse  
1358 contexto em que as águas superficiais já estão contidas. E na página que fala de  
1359 audiência pública a comunidade se manifesta sobre a preocupação com a zona  
1360 de autossalvamento, com o funcionamento do sistema de alarme e sobre  
1361 descaracterização de barragens. Eu gostaria de saber sobre o plano de  
1362 atendimento a emergências, se a comunidade conhece esse plano, se já foi  
1363 treinada, e outras informações pertinentes." Rodrigo Ribas/SEMAD: "Deu para  
1364 entender, sim. Tem algumas respostas que condizem com este processo em si, e  
1365 estamos preparados para dar as respostas. Mas tem respostas que ele está  
1366 buscando que não dizem respeito nem sequer à competência da SEMAD."  
1367 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Tem o posicionamento do Julio, tem o  
1368 posicionamento agora do Paganini, e eu vou passar para os demais conselheiros  
1369 e os inscritos. E a equipe da Supri fica por último. Sem destaque pelo Conselho.  
1370 Vamos para os inscritos." Neylor Aarão/Prefeitura de Congonhas: "Estou como

1371 secretário de Meio Ambiente de Congonhas e queria cumprimentar os  
1372 conselheiros, na pessoa do presidente Yuri, e vou ter que falar algumas coisas  
1373 antes, prévias, até a título de dar um esclarecimento para os nobres conselheiros  
1374 em relação à situação de Congonhas. A Secretaria de Meio Ambiente foi criada  
1375 em 2017, em julho – não fizemos nem três anos ainda –, quando o prefeito me  
1376 convidou para poder assumir a Secretaria e tentar implementar uma política  
1377 pública. Porque em Congonhas nós temos CSN, Vale, Gerdau, Ferro+, Ferrous,  
1378 então nós temos as maiores empresas de mineração do Brasil aqui no município.  
1379 E proporcionalmente a isso também temos de lidar com os problemas  
1380 diariamente. Então nós iniciamos uma série de procedimentos e estudos. A minha  
1381 informação é na área de direito, impacto e recuperação ambiental, sou  
1382 especialista nisso, sou jornalista profissionalizado, apresentador de programa de  
1383 televisão. Nós tivemos oportunidade de investigar dessas áreas de impacto  
1384 ambiental no Brasil. ‘O Ambientalista’ tem dez matérias sobre esse tema na  
1385 Revista Ecológico. Então eu me considero como ambientalista, sim, da área. A  
1386 diferença é que eu me propus a ser uma pessoa que fica somente apontando o  
1387 dedo na ferida das pessoas e partir para campo para tentar resolver os problemas,  
1388 de fato. Eu nasci em Congonhas, nasci na mineração, como todo bom mineiro,  
1389 carrego a minério no próprio nome. Então nós temos desenvolvido um trabalho  
1390 aqui, e alguns desses trabalhos, quando foram iniciados, tiveram alguns  
1391 problemas. Por exemplo, em hipótese alguma nós admitimos alteamento de  
1392 barragem em Congonhas. Isso foi posto pelas empresas, essa nova política foi  
1393 adotada pela Secretaria de Meio Ambiente. Mas ao mesmo tempo nós não  
1394 podemos encerrar a atividade mineradora, precisamos conciliar essa atividade  
1395 mineradora com o que a sociedade quer, com o que a sociedade. Então nós  
1396 propusemos às empresas que promovêssemos, de fato, a mineração nova, essa  
1397 nova mineração que o Brasil todo espera que possa ser desenvolvida. Um dos  
1398 primeiros contatos foi com a CSN, justamente porque nós temos barragem da  
1399 CSN na área urbana do município, uma das maiores barragens do Brasil. Com a  
1400 empresa, nós desenvolvemos essa proposta. Hoje a CSN produz 100% do seu  
1401 rejeito, não há necessidade de disposição dele na barragem. Mas em  
1402 compensação também isso reduz a capacidade de produção da empresa. Esse  
1403 projeto em si que estamos votando hoje, da unidade de tratamento mineral, visa  
1404 aproveitar o minério pobre, ou seja, nós estamos tornando a mineração mais  
1405 sustentável. Esse projeto faz o reaproveitamento e reuso de toda a água, é um  
1406 projeto que gera mil empregos diretos e cerca de 12 mil indiretos. É um projeto  
1407 que faz parte de um complexo minerário. Então nós não podemos chegar à  
1408 mineração e falar ‘nós não queremos mais barragem, fecha a mineração e vamos  
1409 ver o que nós vamos fazer ali adiante’. Não tem como fazer isso, é um processo  
1410 de transição que precisamos fazer. Durante esse processo, nós chamamos todas  
1411 as empresas que têm barragem em Congonhas e implementamos o Plano  
1412 Municipal de Segurança de Barragens, é o que mais de moderno tem no Brasil  
1413 em relação a segurança de barragens, em que serão investidos R\$ 14 milhões.

Nós vamos ter em Congonhas sala monitoramento específico de acompanhamento de todas as estruturas do município. Nós estamos falando de 24 estruturas. Então nós temos hoje uma política em curso que prevê essa parceria, em que a mineração faz o seu papel, os órgãos ambientais estão fazendo o seu aqui no âmbito municipal. O município de Congonhas adotou um modelo, o nosso sistema eletrônico, inclusive, o pessoal da Secretaria aí conhece, o Germano foi até ao lançamento dele. Esse sistema eletrônico de licenciamento saiu, inclusive, primeiro do que o do próprio Estado. Nós estamos implementando uma política modelo e piloto no município de segurança, mas também de parceria. Nós buscamos com que a mineração seja, de fato, sustentável. Nós encontramos diversos empecilhos nessa caminhada. Infelizmente, alguns deles se relacionam muito mais à política. Quando vemos falar que não houve participação da comunidade nesse processo todo, isso preocupa muito. Preocupa porque nós fizemos uma audiência pública aqui em Congonhas, que foi convocada, inclusive, através do prefeito, pela Secretaria de Meio Ambiente. Nós tivemos mais de mil pessoas dentro do estádio e mais de 1.500 pessoas acompanhando pela internet. Se isso não é uma participação popular, temos que rever o processo de licenciamento, o processo legal. Já que nós vivemos no Estado democrático de direito, a democracia é essa participação, respeitamos a opinião das pessoas. Eu respondo alguns comunicados, algumas situações. Então é um modelo de política que estamos tentando implementar, que está sendo acompanhado, inclusive pela SEMAD, pela ANM, por todos os órgãos. Todos sem exceção, todas essas participações. Quando se fala 'o movimento social não participou, não tem ciência', é mentira isso. A Secretaria é aberta. Quem fez essa reclamação teve oportunidade de fazer na Secretaria. Todos os pedidos de informações estão aqui na Secretaria e estão respondidos. Nós trabalhamos em parceria com o Ministério Público, junto com a Polícia Federal, junto com os órgãos ambientais todos do Estado, inclusive com a Agência Nacional de Mineração. As informações estão aí, todas as informações foram requeridas, prestamos a tempo. Ontem à noite, eu estava respondendo um questionamento que não tem o menor sentido dentro do processo de licenciamento ambiental. Então os órgãos ambientais, eu confio na SEMAD, confio na parte ambiental, por isso que não vou entrar nessa questão técnica agora, porque ela já foi muito bem avaliada. Nós estamos discutindo esse processo há muito tempo, para agora fazer um questionamento de que não houve participação popular? Estiveram mil pessoas presentes na audiência pública. Então nós temos que rever o processo de licenciamento, porque nós estamos seguindo toda a tramitação, todo o modelo legal que é exigido. A parte técnica é muito bem-feita pelo órgão estadual. Então eu não vejo nenhum motivo para não pautar a votação. Eu acho que um motivo que tem para não pautar a votação deve ser um motivo técnico. Se não há, e se há uma recomendação por parte dos órgãos ambientais, eu gostaria muito de pedir aos conselheiros: no momento que o Brasil vive, um momento muito delicado que estamos passando, que votassem pelo deferimento dessa licença, porque nós aqui em Congonhas acompanhamos

1457 isso de perto. Outra coisa que eu queria deixar claro, que estabelecemos aqui no  
1458 município, que pode servir para os outros municípios: as declarações de  
1459 conformidades expedidas pela Secretaria de Meio Ambiente de um tempo para  
1460 cá não são meramente discricionárias, não só damos com base no uso e  
1461 ocupação do solo. Hoje nós vamos ao local, visitamos o local, vemos todo o  
1462 impacto no entorno, discutimos, procuramos saber do empreendimento, o que vai  
1463 acontecer antes. Então essas medidas, todas elas são adotadas no município.  
1464 Então o município de Congonhas se preocupa com as questões ambientais, mas  
1465 também nós promovemos o desenvolvimento sustentável aqui. O que nós  
1466 queremos é, de fato, equilibrar a questão ambiental, a questão econômica, mas  
1467 também atender ao apelo social das pessoas. Muito obrigado. Só isso que temos  
1468 a deixar para vocês hoje. E qualquer outra dúvida estamos à disposição.” Maria  
1469 Teresa Viana de Freitas Corujo/Membro da sociedade civil: “Eu queria reforçar o  
1470 trecho que o Julio Grillo transcreveu do parecer de vista do Fonasc, que foi a  
1471 conclusão. Eu acompanhei diversos processos de licenciamento em Congonhas,  
1472 da CSN. Sempre coloquei nos pareceres de vista preocupações, as questões mal  
1473 informadas, não adequadamente complementados. A nossa preocupação com  
1474 Congonhas e com a CSN permanece a mesma. Nós entendemos que não está  
1475 sendo tratada da forma coerente, após os dois rompimentos, a situação da CSN  
1476 em Congonhas. Existem questões, por exemplo, geotécnicas, e uma delas o Julio  
1477 Grillo levantou, que é a questão da possibilidade de áreas cársticas no território.  
1478 Eu me recordo de quando foi o rompimento da Herculano teve a ver com a  
1479 questão de formação geológica onde tinha uma área cárstica. Mas tem outras  
1480 questões graves, a questão da poluição do ar, o risco, a quantidade de pessoas  
1481 na zona de autossalvamento. E a afirmação de que o licenciamento em curso não  
1482 tem a ver com a barragem e então não precisa ser considerado, mais uma vez se  
1483 trata, a nosso ver, de um fracionamento não se tratar do complexo da CSN como  
1484 um todo, o que fere, a nosso ver, a legislação ambiental, inclusive porque é  
1485 prevista a avaliação ambiental integrada, e essa avaliação ambiental integrada, a  
1486 nosso ver, não se restringe à época de uma Licença Prévia. Principalmente,  
1487 porque, como foi falado, o empreendedor pode, ao longo da vida útil do seu  
1488 empreendimento, ir licenciando várias estruturas, várias alterações, apresentando  
1489 condicionantes, mudando condicionantes. Ou seja, a nosso ver, não é restrito à  
1490 fase da Licença Prévia ou à fase da apresentação do EIA, porque a sociedade  
1491 civil tem voz para se colocar a qualquer tempo, é de direito nosso levar um  
1492 contraditório. No final desta fala, eu quero deixar claro para todos que quando nós  
1493 solicitamos, como Movimento pelas Serras e Águas de Minas, ao conselheiro Julio  
1494 Grillo, para na parte da sociedade civil inserir as nossas observações sobre o  
1495 relatório do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado é  
1496 precisamente para deixar em cada relatório, em cada parecer o registro de um  
1497 outro olhar para o funcionamento da SEMAD. Não sei de onde foi tirado que isso  
1498 foi para colocar culpa nos empreendedores. Em nenhum momento o objetivo ali  
1499 foi para isso. Foi para deixar registrado num documento que o Estado, a SEMAD

1500 tem tido falhas e omissões e questões graves no seu funcionamento, apontadas  
1501 por esses dois relatórios. Está muito claro lá, sugiro a todos lerem do princípio ao  
1502 fim. E que nos dão direito de apontar, os licenciamentos correm risco,  
1503 dependendo de como foi a análise, principalmente com esse prazo muito  
1504 reduzido, de quatro dias, para consulta. E por último então eu sugiro que se envie  
1505 o link sempre completo dos processos de licenciamento quando houve a  
1506 convocação da pauta, que se coloque isso no site da SEMAD. Por quê? Eu tenho  
1507 uma experiência longa nisso. A maioria dos documentos no Siam, que são a  
1508 maioria desses processos, que são poucos que estão no SLA, é só ver o número  
1509 que está na pauta, os números que estão lá são do Siam. A maioria. Então as  
1510 informações sobre o processo de licenciamento não estão disponibilizadas à  
1511 sociedade, então não é realmente verdadeiro que tudo que foi recomendado e  
1512 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do  
1513 Estado sobre o funcionamento da SEMAD, no âmbito dos processos de  
1514 licenciamento, de monitoramento, de acompanhamento de condicionantes, da  
1515 garantia da participação da sociedade, foi tudo resolvido. Era essa a minha  
1516 contribuição." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, conselheira Maria  
1517 Teresa, eu gostei da ideia da senhora. Nós vamos olhar aqui depois com a equipe  
1518 da Assoc. No momento em que disponibilizarmos realmente os pareceres,  
1519 embora isso não esteja previsto, talvez um link em relação ao processo na íntegra.  
1520 No que pese, como eu disse, você ter a possibilidade ou qualquer interessado de  
1521 demandar a Secretaria, solicitando o link, solicitando o processo na íntegra ou até  
1522 mesmo ter vista do processo, nós vamos verificar essa possibilidade com a  
1523 Secretaria. A Vânia está me falando aqui que é um procedimento que, em relação  
1524 ao SLA, vai ser muito tranquilo de disponibilizar essa questão, porque já está em  
1525 forma digital. Para os antigos não há a possibilidade dessa sugestão dada, mas  
1526 lembrando que, quando o interessado quiser, nós disponibilizamos, sim, esses  
1527 processos." Eduardo Sanches/CSN: "Eu vou tentar aqui em 5 minutos  
1528 contextualizar a importância desse projeto. Esse é um empreendimento com  
1529 investimento em torno de R\$ 3 bilhões para construção de uma planta para  
1530 processamento de itabiritos, 10 milhões de itabiritos ao ano, no complexo Casa  
1531 de Pedra. O prazo de implantação é de 24 meses. Então ao longo desses 24  
1532 meses nós vamos gerar 3 mil empregos, entre diretos e indiretos, e uma  
1533 arrecadação de impostos durante a construção de R\$ 300 milhões, ao longo de  
1534 dois anos. Depois, na fase operacional, nós vamos ter mil vagas, mil operadores,  
1535 mil empregados e arrecadação de impostos em torno de R\$ 280 milhões ao ano.  
1536 Então acredito que é uma contribuição bastante significativa no momento em que  
1537 nós estamos vivendo. Do ponto de vista ambiental, é um projeto que vai ser  
1538 desenvolvido dentro do complexo industrial de Casa de Pedra. É uma área 90%  
1539 já antropizada. Nós temos um processo de circuito fechado, e 100% da água  
1540 utilizada vai ser reutilizada, reciclada dentro do próprio processo. E faz parte  
1541 desse processo de não mais utilizar, mandar rejeito para a barragem, acondicionado em barragem. Vai passar por um concentrador magnético, depois  
1542

1543 passa por um processo de filtragem e vai ser empilhado em áreas já licenciadas,  
1544 que já estão em fase de construção para que possam receber esse rejeito. Então  
1545 essa planta não tem absolutamente nada a ver com barragem, não vai ter  
1546 despejo, não vai ter direcionamento do nosso material, do nosso rejeito para a  
1547 barragem. Agora tem dois pontos importantes. Um que eu comecei a falar no  
1548 projeto anterior. Nós estamos com a mina totalmente engargalada, nós temos um  
1549 excesso de itabirito. Quando eu disse que o Mascate, que foi aprovado  
1550 anteriormente, era um remédio, um paliativo para que possamos manter os 23  
1551 milhões, em detrimento dos 32 milhões que produzimos no ano passado, porque  
1552 vai resolver o problema momentaneamente, o que vai nos ajudar a resolver o  
1553 problema de uma forma mais definitiva, por mais uns 20 anos, seria a planta de  
1554 itabiritos. Porque a gente consegue processar o itabirito e desengorgar a planta  
1555 para que possamos voltar à produção de 32 milhões. Com a planta, nós temos  
1556 uma possibilidade ainda de aumentar a produção de 32 milhões para 40 milhões.  
1557 Além de não deixar o prejuízo de 10 milhões, teremos um incremento de 10  
1558 milhões. Então é um projeto bastante interessante, importantíssimo. Essa questão  
1559 do gargalo da mina é uma preocupação. E a segunda grande preocupação: é  
1560 sabido por todos o grande problema que nós estamos passando, não falando  
1561 somente do problema, obviamente, primeiro, que é a questão de saúde pública,  
1562 mas também o problema político, a estabilidade política que o nosso país vive.  
1563 Em decorrência dessa instabilidade, nós temos tido ao longo das últimas semanas  
1564 vários questionamentos de nossos investidores, de nossos sócios fora do país,  
1565 sobre qual será a nossa capacidade de continuar produzindo. Isso tem sido muito  
1566 questionado, inclusive os recursos para que possamos fazer esse tipo de  
1567 investimento estão sendo bastante questionados. Então isso nos preocupa muito.  
1568 A cada semana que passa, a cada novidade que nós temos nesse cenário político,  
1569 agrava essa preocupação. Então a nossa preocupação é que a cada semana, a  
1570 cada dia de atraso aumenta o risco de nós não termos os recursos para esse  
1571 investimento. Então esse investimento, que vem de encontro aos anseios da  
1572 sociedade. Obviamente, não estou falando do atendimento do ponto de vista  
1573 econômica em detrimento dos controles ambientais, porque é um projeto muito  
1574 bom ambientalmente, mas ele é muito importante para a gente neste momento. E  
1575 se nós perdemos o ‘time’, nós estamos arriscados a perder o empreendimento.  
1576 Então era essa a contextualização que eu gostaria de fazer, e a equipe agora vai  
1577 responder aos questionamentos.” José Lapa: “A CSN tem um desenvolvimento  
1578 sustentável importantíssimo na nossa região. A importância da atividade  
1579 minerária na nossa região, praticamente sem ela não conseguimos trabalhar. Hoje  
1580 na questão de sustentabilidade, no momento que estamos vivendo no país hoje,  
1581 por exemplo, no município de Belo Vale, 30% a 40% dos nossos jovens estão  
1582 todos desempregados. Esse projeto é ambientalmente espetacular, não está  
1583 prejudicando a questão ambiental. A CSN tem um papel importante na  
1584 sustentabilidade e no desenvolvimento da nossa região. Acho muito importante o  
1585 trabalho da CSN e muito importante e valioso para a nossa região.” Elias da

1586     Silva/CSN: “Boa tarde a todos. Eu sou gerente de implantação do projeto e  
1587     também futuro gerente de operação desse empreendimento, dessa planta de  
1588     beneficiamento. Esse projeto foi concebido no conceito de resíduo zero. Então  
1589     não tem barragem, vamos ser o trator do rejeito, de toda lama gerada no processo.  
1590     E também criamos ali dentro da usina todo um processo de recirculação interna,  
1591     de forma redundante, para garantir que nenhum resíduo vá para o curso d’água  
1592     e para o meio ambiente. E isso tem um sentido também de aumentar a  
1593     recuperação do processo, e também do ponto de vista ambiental é interessante  
1594     recuperar o máximo do minério útil contido nesse itabirito que estamos chamando  
1595     de itabirito pobre. Então é desafiador para nós do ponto de vista de que estamos  
1596     fazendo uma transição entre o processamento de minério rico para minério pobre  
1597     e ao mesmo tempo assumindo esse desafio de fazer um processo desse sem  
1598     barragem. Mas está muito bem projetado, estamos com engenharia especializada  
1599     trabalhando juntamente com a gente. Trocamos bastante experiência com outros  
1600     empreendimentos vizinhos nosso que já usam sistemas de contenção e  
1601     recirculação de rejeito e também trabalhamos com alta recirculação de água no  
1602     processo. Estamos trabalhando em torno de 93% de toda a água que entra no  
1603     processo, ela recircula internamente. Então o projeto também tem um baixo  
1604     consumo de água nova. Do ponto de vista ambiental, é um projeto bastante  
1605     interessante, bastante inovador. Nós estamos trabalhando também com muito  
1606     automação. Não temos nenhum fluxo saindo naturalmente para o meio ambiente.”  
1607     Warlei Robert: “Boa tarde a todos. Eu me inscrevi em relação a defender uma  
1608     parte da nossa cidade, até mesmo porque eu trabalho na área de turismo e é uma  
1609     das partes que também foi bem sacrificada, principalmente no ano passado, a  
1610     respeito da cidade de Brumadinho, quando houve, infelizmente, aquele problema.  
1611     Assim que teve esse problema em Brumadinho, todas as mídias vieram para a  
1612     cidade de Congonhas. E foi um caos aqui na nossa cidade, até mesmo porque,  
1613     quando foram averiguar a mina Casa de Pedra, estava tudo tranquilo, não houve  
1614     nenhum problema, e as mídias sempre atacando a nossa cidade. Outra parte  
1615     também é que nós estamos sofrendo muito com essa Covid-19. O que aconteceu  
1616     com esse transtorno? Eu sou comerciante da cidade, na área de turismo, e  
1617     estamos sofrendo muito, e a salva que nós temos aqui felizmente são as  
1618     mineradoras. Porque o turismo acabou na cidade nossa, e o que sustenta o nosso  
1619     comércio aqui são as mineradoras. E com essa expansão que a mina Casa de  
1620     Pedra está planejando, para nós comerciantes vai ser um alívio. Porque como  
1621     está esse problema de Covid-19, provavelmente, ninguém vai estar viajando, por  
1622     um bom tempo, para visitar cidade histórica. E qual é a nossa salva nessa parte?  
1623     A parte do projeto que vai estar aqui na cidade vai salvar um pouco o comércio, o  
1624     funcionamento tanto de hotelaria quanto de restaurantes, de farmácias. Então isso  
1625     é uma preocupação que estamos tendo se, por exemplo, a mina de Casa de Pedra  
1626     não conseguir esse licenciamento para expandir essa mina e ao mesmo tempo  
1627     gerar mais emprego, como está um caos aqui na nossa cidade. Então eu peço,  
1628     por favor, se possível, para avaliar com maior tranquilidade e também com maior

garantia nessa parte e não haver esse problema caso não liberar esse licenciamento para a CSN e também para a própria cidade de Congonhas.” Marcelo Augusto Bastos: “Boa tarde a todos. Eu estou presidente do Conselho de Segurança de Congonhas e atuo em outros conselhos também. A minha fala vai ser bem específica, porque nós conhecemos essa planta de itabirito desde o ano passado, quando a CSN apresentou para um comitê. Existe em Congonhas um comitê da sociedade com a CSN. Então nós já estamos trabalhando há mais de ano junto com a CSN, acompanhando todo o processo da CSN, tanto da manutenção da barragem, da segurança da barragem, quanto dessa planta, que foi apresentada no ano passado. É uma necessidade muito grande de Congonhas. Serão gerados empregos, uma produção enorme, como disse o Sanches. A CSN tem contato, sim, com a comunidade. Através desse comitê, levamos essas informações, temos reuniões. E eu não vejo aonde tem essa fala de que a comunidade não sabe de nada e fica só apertada, preocupada com barragem e não sei o quê. A CSN gera emprego demais da conta em Congonhas, nós temos muitos empregos gerados pela CSN, a CSN faz circular um dinheiro enorme aqui. Essa planta em atividade não vai causar impacto nenhum. Se ela não estiver em atividade, vai impacto social, porque ela vai gerar renda para a cidade, emprego. Só para funcionamento, mil e poucos empregos. Então é muito preocupante. Quando vemos uma empresa em crescimento, porque está em crescimento essa planta. Vai utilizar o espaço que já tem. A grande maioria da parte desse material já está estocado, e o resto será lavrado. Mas vai usar todo o recurso dentro da própria área da CSN. É importante ter essa visão, e a sociedade participa, sim, ela sabe. Volto a afirmar que esse comitê é representado pela OAB, tem representantes da OAB, de associação comercial, empresários, Saúde. O pessoal da Secretaria de Saúde está dentro desse comitê, temos psicólogos, toda a área da saúde, para acompanhar todo o trabalho da CSN. Nós fiscalizamos o trabalho da CSN, o que tem sido feito ela tem apresentado excelentes resultados para nós, numa linguagem que todo mundo entende. Nós temos uma grande parceira na cidade de Congonhas, chama-se CSN. E eu não acho justo atrasar a implantação dessa planta. Nós estamos aqui, o Conselho de Segurança, a comunidade está disposta a tirar qualquer dúvida que vocês tiverem. É importante demais que essa planta seja aprovada. É só isso que eu tenho a dizer no momento.” Henrile Meireles/CSN: “Com relação ao PAEBM da barragem Casa de Pedra, é bom informar a todos que a CSN foi uma das primeiras empresas a tomar a simulação do plano de emergência com a comunidade e vem fazendo isso ao longo de cinco anos. No ano passado, por uma questão circunstancial, a Defesa Civil achou por bem não fazer o simulado. Mas constantemente a gente vem fazendo ao longo dos anos, e isso é uma presença marcante que temos em conjunto com a comunidade, e não existe essa questão de sonegação de informação, seja ela qual for, referente ao PAEBM. A CSN também tem uma política de vanguarda de estar desativando as barragens dela até antes mesmo do grande evento dessa situação de Brumadinho. A gente vem descomissionando

1672 e descaracterizando barragens a montante há cerca de três anos. No ano  
1673 passado nós descomissionamos a B1 e a B2. Neste ano, nós demos entrada na  
1674 B5 para descaracterização. Batateiro de Baixo é outra barragem desativada.  
1675 Estamos em processo de desativação da barragem auxiliar Do Vigia e da posterior  
1676 Do Vigia. A B2, Fernandinho. Então a CSN é uma empresa consciente inerente à  
1677 política e à situação de eliminação de rejeito em barragem. Fomos uma das  
1678 primeiras empresas a voltar 100% do processo para filtragem, onde arriscamos  
1679 todo o processo produtivo, eliminando qualquer hipótese de barragem. Muitos da  
1680 mineração acharam a ousadia muito grande que poderia pôr em xeque a própria  
1681 atividade mineradora da empresa, mas nós assumimos esse isso e estamos  
1682 cumprindo todos os planos que tínhamos mediante ao público e mediante a  
1683 própria empresa. Todos os projetos que saem da CSN hoje não contêm mais  
1684 disposição de rejeito em polpa e não haverá a demanda para barragem. Hoje  
1685 estamos totalmente adequados à política de eliminação de rejeito e quiçá um dia  
1686 vamos trabalhar com rejeito zero. Essa é a política da CSN, e todos os  
1687 empreendimentos dela vão ser marcados e são marcados por não terem rejeito  
1688 em disposição em barragem. Vamos eliminar todas as barragens a montante. E  
1689 isso nós vamos cumprir ao longo do tempo e dentro do sistema de segurança  
1690 possível para eliminar qualquer risco de tenha para a comunidade do entorno ou  
1691 para o nosso próprio empreendimento.” Sueila Pereira da Cruz/CSN: “Eu sou  
1692 Sueila, coordenadora de Meio Ambiente da CSN Mineração e vou fazer uma  
1693 complementação com relação aos efeitos cumulativos e sinérgicos e dos cursos  
1694 d’água no entorno da unidade. No Parecer Único, vocês tiveram acesso aos  
1695 resultados de monitoramento. Como a planta está sendo implantada numa área  
1696 já antropizada, o que vai de acréscimo não impactará de forma a ter um efeito  
1697 sinérgico ou cumulativo, vai continuar com a qualidade da água para os cursos  
1698 d’água no entorno nos moldes que acontece hoje, em função de a área impactada  
1699 já ser uma área que já está antropizada, ou seja, já está sendo considerada no  
1700 nosso monitoramento, que fazemos e do qual vocês tiveram acesso no Parecer  
1701 Único e nos estudos ambientais. E os novos efluentes que vão ser gerados nessa  
1702 planta vão ter sistemas de tratamento específicos para fazer o tratamento desses  
1703 efluentes. Os novos sistemas vão ser construídos junto com a implantação da  
1704 planta.” Mariana/CSN: “Eu acho que já esclarecemos as dúvidas levantadas pelos  
1705 conselheiros e pela Maria Teresa e estamos à disposição aqui.” Rodrigo  
1706 Ribas/SEMAD: “A primeira pergunta é a respeito da retirada de pauta, se havia  
1707 critério para respondermos tudo. Nós podemos responder tudo e tratar do que  
1708 ainda não foi respondido. Vamos começar pelo Paganini. Ele colocou duas  
1709 condições para podermos responder. Três, na verdade. A primeira é em relação  
1710 ao monitoramento da qualidade de água, ele citou a página 105 do nosso parecer  
1711 dizendo que nós estabelecemos quatro pontos de monitoramento de qualidade  
1712 de água. A empresa já falou muito bem em relação a isso, de que não há descarte  
1713 de água em nenhum desses pontos. Nós não estamos falando de descarte de  
1714 efluentes líquidos nesses pontos. É só levar em consideração que é um processo

1715 de instalação. Durante a instalação, existe a movimentação de máquina, existem  
1716 supressão de vegetação, corte, aterro, que são inerentes às obras. Neste caso  
1717 então, é preciso que o empreendedor faça o controle das suas ações de forma a  
1718 não impactar os cursos d'água. Então nós temos o monitoramento de qualidade  
1719 de água nesses pontos, levando em consideração o diagnóstico ambiental que foi  
1720 feito e o projeto executivo que foi proposto. Então não há que se falar em  
1721 depressão da qualidade dos recursos hídricos, não há que se falar em redução  
1722 da quantidade ou da qualidade da água disponível nessas bacias. O que nós  
1723 estamos dizendo é: inerente a qualquer atividade, é preciso que haja controle  
1724 ambiental. O controle ambiental vai se dar, claro, pelas ações todas de controle  
1725 que foram propostas no processo, que foram avaliadas como condizentes e  
1726 adequadas, e vai se consubstanciar através do monitoramento da qualidade  
1727 dessa água, que a CSN comprova que não impactou nos cursos d'água. Então  
1728 não há que se falar em redução dessa qualidade de água em Congonhas por  
1729 causa do processo de planta de itabiritos pobres que está sendo discutida agora.  
1730 Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto não diz respeito à SEMAD, diz respeito  
1731 a segurança de barragem, cuja competência de assegurar é do empreendedor. A  
1732 legislação trata disso o tempo todo, tanto a Lei Federal 12.324 quanto a Lei  
1733 Estadual 23.291 tratam muito claramente que a responsabilidade por assegurar a  
1734 segurança da barragem é do empreendedor, que as ações em termos da zona de  
1735 autossalvamento, de treinamento da população cabem ao empreendedor e são  
1736 acompanhadas pela Defesa Civil municipal ou estadual, dependendo do caso,  
1737 sobretudo a municipal no que diz respeito ao treinamento na zona de  
1738 autossalvamento. Então essa avaliação não entra e não vai entrar no processo  
1739 de licenciamento, mesmo porque nós não estamos tratando de nenhuma  
1740 atividade que tenha interface com a barragem de Casa de Pedra. Nós estamos  
1741 tratando da implantação de uma planta de tratamento de minérios. E aí nós  
1742 entramos no terceiro ponto, que foi tratado tanto pelo Dr. José Angelo quanto pelo  
1743 Julio Grillo, em relação à própria audiência pública, em que esses temas foram  
1744 levantados. É claro que foram levantados. Nós entendemos a preocupação maior  
1745 da comunidade com aquilo que ela enxerga de maior como impacto e como risco.  
1746 É absolutamente notável isso. Em primeiro lugar, Julio e José Angelo, a audiência  
1747 pública se realizou conforme a legislação, nós não desviarmos absolutamente  
1748 nada da Deliberação Normativa COPAM nº 225. Para falar a verdade, quando  
1749 alguém fala assim 'o Rima não esteve disponível', eu sinto muito, mas não posso  
1750 acreditar, porque hoje no sistema de solicitação de audiência pública, na  
1751 solicitação, nós disponibilizamos o link para o Rima e para o EIA. Isso quer dizer  
1752 que tanto o EIA quanto o Rima ficam disponíveis eletronicamente durante 45 dias,  
1753 enquanto está aberto o prazo para solicitação de audiência pública. Uma vez  
1754 solicitada a audiência pública, o Rima – aí é uma questão normativa, a DN 225  
1755 determina –, fica disponível tanto em meio eletrônico quanto em meio físico. E há  
1756 publicação no 'Diário Oficial' do Estado de quais são os locais e os horários em  
1757 que esse Rima estará disponível. Então ele esteve disponível nas prefeituras

1758 locais. Nós temos o registro das prefeituras em que houve a disponibilização. Foi  
1759 disponibilizado em Conselheiro Lafaiete, Belo Vale, Congonhas e Ouro Branco.  
1760 Então nós sabemos que é um núcleo urbano que transita naquela região, nos três  
1761 municípios, sobretudo, Lafaiete, Congonhas e Ouro Branco, e Belo Vale, com um  
1762 pouco maior de distância, mas que transitam por ali. E o Rima esteve disponível  
1763 fisicamente lá, além de eletronicamente. Então não há que se falar que a  
1764 comunidade não teve acesso. Além disso, teve audiência pública, a audiência  
1765 pública aconteceu, as pessoas puderam falar tudo aquilo que elas quiseram falar  
1766 e levantar todas as dúvidas, em relação, inclusive, a segurança de barragens. E  
1767 o empreendedor estava lá e respondeu. Isso está registrado. No Parecer Único  
1768 da Suppri, a partir da página 79, tem um item – claro que é um item de parecer e,  
1769 portanto, é uma redução das 4 horas de discussão –que trata da realização de  
1770 audiência pública, do próprio registro. Além disso, a transcrição da audiência  
1771 pública está disponível na íntegra no processo administrativo. E aí uma das coisas  
1772 que fazemos questão na Suppri, para todos os processos de vão para votação –  
1773 os senhores podem conferir –, eventualmente podemos até nos equivocarmos,  
1774 mas é uma coisa que se esforça muito para acontecer: todos os documentos ficam  
1775 disponíveis no Siam. No SLA, por óbvio, está tudo disponível. Mas se não são do  
1776 SLA, se estão no Siam, se o nosso processo é um processo físico que está  
1777 acompanhando no Siam, eu faço questão, junto com a equipe administrativa da  
1778 Suppri, de conferir se os documentos estão disponíveis, se o visitante, ao entrar  
1779 no Siam, consegue clicar no documento, e esse documento abre para ele. Se não  
1780 abrir, a minha equipe vai junto à Prodemge e faz com que isso se resolva,  
1781 problema não é um problema da SEMAD, é um problema do sistema. E aí nós  
1782 buscamos solução para o sistema em todos os processos. Em que pese, é claro,  
1783 basta procurar, basta nos perguntar onde é que está disponível que  
1784 disponibilizamos por e-mail ou por link. Mas, independente disso, está disponível  
1785 no Siam. Eu nem entrei para conferir, eu estou falando sem ter entrado para  
1786 conferir, mas eu garanto: está disponível no Siam. Então não há que se falar aqui  
1787 da ausência de participação pública no momento da audiência pública. Então está  
1788 lá tudo tratado. Os documentos e as perguntas que foram apresentados na própria  
1789 audiência ou depois também estão tratados no item 9 do nosso Parecer Único.  
1790 Então a simples leitura do Parecer Único daria pelo menos um indício de que a  
1791 audiência pública, a participação pública, a apresentação e a transparência da  
1792 SEMAD nesse processo foram garantidas em todo o momento. Então eu acho  
1793 que estamos muito tranquilos em relação a isso, nós garantimos a participação  
1794 de todo mundo o tempo todo e estamos tranquilos. Eu estou esquecendo algum  
1795 assunto, algum tema? Por favor, me lembrem. Nós ficamos à disposição. Se  
1796 houver alguma pergunta técnica específica de que a equipe de analistas tenha  
1797 feito a análise, nós estamos à disposição. Eu acho que as declarações já são  
1798 suficientes.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu não podia  
1799 deixar de falar, meu caro presidente Yuri, porque ao adentrar na Câmara de  
1800 Atividades Minerárias, eu vim com um princípio muito agregado à solução de

1801 problemas de uma mineração sustentável em Minas Gerais, a recuperação de  
1802 Minas Gerais, depois de vários acidentes que nós tivemos, mas através de um  
1803 novo momento, de um novo modelo que aqui nós vemos hoje ser apresentado  
1804 pela CSN. Então a primeira coisa. Eu queria congratular mais uma vez com a  
1805 equipe da Supri, pela clarividência que ela propôs através das palavras de  
1806 Rodrigo Ribas. Segundo, eu quero colocar um aspecto que é com relação à  
1807 mineração. A mineração é uma operação dinâmica, as inovações sempre deverão  
1808 ocorrer e serem contempladas na vida de um empreendimento. Nós não podemos  
1809 prever muitas vezes uma coisa que você vai fazer em termos de um novo  
1810 processo que vem daqui a dois anos, mas vai chegar o momento em que aquele  
1811 processo vai ser implementado. Essa questão que a CSN está colocando de  
1812 recuperação dos itabiritos, de uma nova concepção no tratamento, filtragem e  
1813 enriquecimento desse material é muito importante para sobrevivência da  
1814 mineração em Minas Gerais. E mais uma vez a sociedade, meu caro colega, meu  
1815 caro amigo Grillo, tem sido chamada. Eu fico realmente preocupado quando o  
1816 Julio Grillo coloca essas coisas com relação à sociedade quando vemos aqui  
1817 depoimentos sérios do próprio Eduardo Sanches, da CSN, do José Lapa, do Elias  
1818 da Silva, do Warlei, que trouxe aqui um depoimento importantíssimo da questão  
1819 da atividade dos empregos em Congonhas, do Marcelo Augusto e do Henrique,  
1820 da Sueila e todos eles que falaram aí, sejam da CSN, sejam representantes da  
1821 sociedade. De modo que isso tudo que foi colocado aqui é muito importante para  
1822 um direcionamento desta Câmara de Atividades Minerárias no futuro, um  
1823 direcionamento da sobrevivência da mineração em Minas Gerais dentro de  
1824 conceitos de sustentabilidade e a geração de emprego. E isso que nós estamos  
1825 passando hoje, seja em função da pandemia do coronavírus, nós temos que ter  
1826 Minas Gerais ainda colocado dentro da visão da identidade dela, da titularidade  
1827 do nosso Estado como mineração. Então eu queria passar isso dentro talvez até  
1828 de um aspecto que foi possibilitado pelo presidente Yuri dessa nossa convicção  
1829 de um trabalho de sustentabilidade que estamos vendo agora aqui nessa questão  
1830 da CSN.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação ao pedido de  
1831 retirada de pauta, para mim as dúvidas foram sanadas no decorrer da reunião.  
1832 Em relação à participação popular, para mim também ficou claro em relação à  
1833 audiência pública que foi realizada, as palavras como o próprio Carlos Orsini. Nem  
1834 vou citar a empresa. O Neylor, o Marcelo Augusto, sobre a população. Então não  
1835 vejo motivo para retirarmos o processo de pauta. Assim sendo, eu já coloco o  
1836 processo em votação. Então em votação o item 6.1 da nossa pauta, CSN  
1837 Mineração S/A, planta de beneficiamento de itabiritos pobres, Processo  
1838 Administrativo 103/1981/093/2018. Em votação. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
1839 Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes.  
1840 Abstenção: Pro Mutuca. Justificativa de abstenção. Conselheiro Julio Cesar Dutra  
1841 Grillo: “O meu voto era pela retirada de pauta. Não sendo possível, vai ser de  
1842 abstenção. E aí eu justifico. Apesar de tudo que foi dito, tem uma parcela da  
1843 sociedade que acha que as coisas não estão bem, e eu não tive tempo de

1844 aprofundar para verificar essa questão. Eu sei que na audiência públicas foram  
1845 levados ônibus de dois ou três municípios. As mil pessoas que estavam na  
1846 audiência pública eram – pelo que eu fiquei sabendo e não pude confirmar  
1847 também – coisa de uns 90% de gente que trabalhava na mina. Isso não significa  
1848 que a sociedade toda estivesse de acordo com aquilo. Eu acho que todos querem  
1849 que a gente comece a caminhar em direção a projetos sustentáveis. Eu acho esse  
1850 projeto muito mais sustentável do que os anteriores, mas tem um problema ali,  
1851 que não existe ainda uma análise integrada dos impactos de todos os  
1852 empreendimentos dessa área sobre os recursos hídricos para agora e para o  
1853 futuro. Eu fiquei convencido de que ainda não existe esse estudo em  
1854 profundidade. Depois que o pessoal sair, como fica a questão de água? Então eu  
1855 fico pela abstenção. Mas elogio o processo, elogio a CSN pela iniciativa.”  
1856 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Onze votos favoráveis e uma  
1857 abstenção. Processo aprovado.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
1858 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**  
1859 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Pedreira Irmãos Machado**  
1860 **Ltda. Extração de rocha para produção de britas e pilha de rejeito/estéril.**  
1861 **Ouro Preto/MG. PA 00308/1995/023/2016. ANMs: 830.116/2000, 830.338/1999**  
1862 **e 832.073/2014. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III,**  
1863 **alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Retorno de vista: Pro**  
1864 **Mutuca.** Clésio Cândido Amaral/Supram Norte de Minas: “A única correção que  
1865 nós temos é o seguinte. Nós esquecemos de colocar na capa do Parecer Único a  
1866 Autorização de Intervenção Ambiental 06028/2016, deferida. E está todo dentro  
1867 do Anexo III, item 3.4, página 90.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1868 “Então, senhores conselheiros, o que o Clésio está colocando é que, apenas na  
1869 capa, esqueceu o número da Autorização de Intervenção Ambiental, mas que  
1870 dentro do processo tem todas as informações quanto a essa supressão. Clésio,  
1871 faz um favor para nós, faz essa correção na capa e encaminha para a Vânia, da  
1872 Assoc, que ela irá substituir o parecer no site.” Conselheiro Julio Cesar Dutra  
1873 Grillo: “Novamente, parabéns à SEMAD pela proposta e pelo desenvolvimento do  
1874 programa de educação ambiental. Novamente, o programa de educação  
1875 ambiental me pareceu muito bem-feito, muito interessante, bom modelo.  
1876 Aparentemente, o processo de licenciamento não apresenta problemas, apesar  
1877 de entrar numa APP e destruir uma nascente. Se verificarmos as imagens da  
1878 página 38 e 48 do Parecer Único, nós vamos ver que a nascente 1 deles está  
1879 mais alta e no outro está mais baixa. Naquela em que ele faz, vamos dizer, a  
1880 intervenção, a nascente está lá embaixo. Na que ele não fez a intervenção, a  
1881 nascente está lá em cima. Então essa coisa para mim ficou meio mal explicada.  
1882 Mas aparentemente o processo de licenciamento não apresenta problema. Agora,  
1883 nós não conseguimos obter uma manifestação da sociedade local nesse prazo.  
1884 Diogo, realmente, o Pro Mutuca está com teletrabalho. No caso, você deve ter  
1885 tentado ligar para o telefone fixo do Pro Mutuca, e não tem ninguém lá para  
1886 atender. Sinto muito, me desculpe. Mas eu também tentei procurar vocês aí, tentei

1887 procurar a comunidade, mas o prazo foi muito curto. Sendo assim e não tendo  
1888 todas as referências para votar, eu me abstenho, voto pela abstenção.” Diogo  
1889 Ribeiro: “Agradeço à Caroline por ter apresentado alguns esclarecimentos e ter  
1890 tido atenção com o nosso requerimento, mas eu torno a dizer que não está  
1891 havendo transparência. Essa suposta comunicação que a empresa faz com a  
1892 comunidade atingida é bastante precária. E é justamente por isso que existem  
1893 dois inquéritos. Um inquérito possui mais de 1.300 páginas, foi o que eu consegui  
1894 acessar na quarta-feira, e tirei cópia dele. Inclusive, posso colocar à disposição  
1895 dos conselheiros para análise. A situação já foi bastante relatada na minha fala  
1896 anterior (durante a discussão do item 11.1 da pauta), e o Sr. Julio também fez  
1897 algumas observações com relação à questão das nascentes. Eu estou com um  
1898 membro da comunidade aqui, e ele está me relatando que existem duas ou três  
1899 nascentes que foram atingidas com a operação da empresa e isso está sendo  
1900 acobertado pela empresa. E a comunidade, mais uma vez, sem ser ouvida. Com  
1901 relação à ocorrência ou requerimento de audiência pública, novamente dizer que  
1902 a comunidade não ficou sabendo disso, isso não foi divulgado, não sabemos  
1903 quem seria o responsável por divulgar isso. Mas a comunidade não teve acesso  
1904 a essa informação. Assim como desta reunião nós ficamos sabendo também de  
1905 última hora e nem nos preparamos para fazer essa intervenção aqui.” Presidente  
1906 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só esclarecer, Sr. Diogo, as reuniões são  
1907 convocadas por meio oficial, são colocadas tanto no ‘Diário Oficial’ quanto em  
1908 jornal de grande circulação regional. A DN antiga não sei se é a 12 ou a 13, mas  
1909 a atual é a 225. Então toda vez que a gente propõe uma audiência pública, quando  
1910 disponibilizamos o EIA/Rima – isso fica a cargo da superintendência que fez a  
1911 análise –, isso tudo é levado a publicação, e os interessados solicitam. A Vânia  
1912 falou aqui, a anterior era a Deliberação Normativa COPAM nº 12, a atual é a 225.  
1913 É publicado no ‘Diário Oficial’, é publicado em jornal de grande circulação. O  
1914 senhor está falando que teve ciência também desse processo agora recente, esse  
1915 processo veio na pauta do dia 184. Então, embora o senhor esteja tendo ciência,  
1916 a pauta de 18/4 foi disponibilizada tanto no site da SEMAD como também no IOF.  
1917 Então em relação aos requisitos de divulgação exigidos por lei nós obedecemos  
1918 tanto à disponibilização do processo quanto à da audiência pública.” Antônio  
1919 Mendes Barros: “Eu sou morador aqui desde 2005, da localidade. Conheço a  
1920 região, as carências aqui da região e atesto, dentro dessa visão local, e não só  
1921 local, mas um pouco mais ampla, que a Pedreira Irmãos Machado, o  
1922 empreendimento, bem como o seu produto, eles são economicamente e  
1923 socialmente úteis nessa região, tanto para geração de emprego, bastante  
1924 significativa, quanto pelo pagamento de tributos, que também é bastante  
1925 importante. Além de disponibilizar um produto de alto consumo, que é material de  
1926 construção civil. Eu visitei a pedreira em uma oportunidade, de forma voluntária,  
1927 para levantar a oportunidade de melhoria com relação à questão ambiental. E ela  
1928 vem trabalhando no sentido de atingir melhor os resultados. Apesar de que na  
1929 ocasião eu não levantei pontos negativos, apenas oportunidade de melhoria.

1930 Dentre essas melhorias, eu posso citar algumas coisas que estão começando  
 1931 agora, em que são pioneiros na região empreendimentos de mineração desse  
 1932 porte, que são a utilização de telas de borracha nas pedreiras com o objetivo de  
 1933 reduzir o ruído contínuo, aplicação de supressor de poeira na aspersão de água  
 1934 das vias de forma a reduzir a emissão de poeira e o consumo de água, porque  
 1935 isso permite que a aspersão seja feita mais espaçada; o uso de linha silenciosa  
 1936 no desmonte, ocorrendo significativa redução de ruído e vibração, apesar de  
 1937 eventualmente pode ocorrer, como recentemente, em função de questões  
 1938 climáticas. Hoje eu represento a minha comunidade habitacional no projeto de  
 1939 construção de um trevo aqui, que vai atender ao distrito de Amarantina, a pedreira  
 1940 e o condomínio Paragem do Tripuí, que fica no entorno, eliminando um risco  
 1941 elevadíssimo de acidente fatal que nós temos aqui. E eu quero atestar também  
 1942 que a participação da Pedreira nesse processo é bastante efetiva e que isso retira  
 1943 de dentro de Amarantina – um pequeno trecho de Amarantina – o trânsito de  
 1944 carretas e coisas desse tipo. Desse projeto participa também a Prefeitura  
 1945 Municipal de Ouro Preto. É, resumidamente, o que eu gostaria de atestar.”  
 1946 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação às nascentes, eu gostaria  
 1947 de ouvir a manifestação da empresa.” Caroline/CSN: “Nós já escutamos essa  
 1948 reclamação, vamos dizer assim, da comunidade local que vive no entorno, fizemos  
 1949 uma busca efetiva, contratamos duas empresas diferentes, terceirizadas,  
 1950 até para termos um feedback imparcial disso, e realmente a empresa não  
 1951 constatou nenhuma existência de supressão, no histórico, de nascentes, nenhum  
 1952 registro de nascente suprimida.” Clésio Cândido Amaral/Supram Norte de Minas:  
 1953 “Não houve supressão de nascente, inclusive, constatado em vistoria. O que os  
 1954 técnicos constataram em vistoria é que houve intervenção em área de APP. Essas  
 1955 intervenções estão colocadas no item 3.4.4, na página 26 do Parecer Único, e as  
 1956 compensações por essa intervenção na área de preservação permanente estão  
 1957 colocadas no item 4.1, na página 35 do Parecer Único.” Conselheiro Julio Cesar  
 1958 Dutra Grillo: “Com relação às nascentes, o que eu falei é que fiquei com a  
 1959 impressão de que uma nascente teria sido suprimida, em função das imagens que  
 1960 estão no Parecer Único, nas páginas 38 e 48. Em uma delas a nascente aparece  
 1961 lá em cima e em outra a nascente aparece lá embaixo, justamente fora da área  
 1962 que seria perdida. E na 38, quando tem a área total, a nascente está lá em cima.  
 1963 Eu estou falando só sobre o que estou vendo, o que eu vi no seu relatório, no  
 1964 Parecer Único. No mais, eu não tinha visto outros problemas.” Clésio Cândido  
 1965 Amaral/Supram Norte de Minas: “O que foi constatado não foi nascente. Esses  
 1966 pontos que o conselheiro Julio colocou foram intervenções nas áreas de APP, que  
 1967 estão colocadas nesses itens de que falamos anteriormente.” Conselheiro Julio  
 1968 Cesar Dutra Grillo: “Só um comentário, que o desenho é muito claro. Então que  
 1969 se melhorasse o desenho.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então  
 1970 senhores conselheiros eu coloco em votação o item 7.1 da nossa pauta, Pedreira  
 1971 Irmãos Machado Ltda., Processo Administrativo 308/1995/023/2016. Em votação.  
 1972 Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra,

1973 Fiemg, Relictos, Abes e SME. Abstenção: Pro Mutuca. Justificativa de abstenção  
 1974 de voto: Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Abstenção, pelos motivos já  
 1975 expostos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Onze votos favoráveis e  
 1976 uma abstenção. Processo deferido." **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
 1977 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**  
 1978 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO.** **8.1)** Jessé de  
 1979 Carvalho Oliveira & Cia Ltda. ME. Extração de areia e cascalho para  
 1980 utilização imediata na construção civil. Alpinópolis/MG. PA  
 1981 09415/2007/004/2019, ANM: 833.090/2005. Classe 4 (conforme Lei nº  
 1982 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de  
 1983 Minas. Retorno de vista: Pro Mutuca. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:  
 1984 "Novamente, um Parecer Único bem-feito, aparentemente o licenciamento não  
 1985 apresenta problemas, mas nós não conseguimos obter uma manifestação da  
 1986 sociedade local nesse prazo. Sendo assim e não tendo todas as referências de  
 1987 que eu necessito para votar, eu me abstenho." Frederico Augusto Massote  
 1988 Bonifácio/Supram Sul de Minas: "Nós temos um destaque com relação à pauta,  
 1989 que foi encaminhada pela Assoc, e as atividades que encaminhamos, ficaram  
 1990 faltando duas atividades para constar na pauta. Contudo, constaram no parecer,  
 1991 foi dada inteira publicidade. É só mesmo para corrigir o erro material. Então eu  
 1992 vou ditar as duas atividades que ficaram faltando só para que possamos corrigir  
 1993 esse erro material. O empreendimento então faz as atividades A0206-2, lavra a  
 1994 céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento; A0504-6, pilhas de rejeito e  
 1995 estéril de rochas ornamentais e de revestimento; A0505-3, estrada para transporte  
 1996 de minério e estéril externa aos limites do empreendimento minerários. É o nosso  
 1997 destaque da Supram Sul." Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD:  
 1998 "Frederico, você mencionou que faltavam apenas duas. Essa extração de areia e  
 1999 cascalho não faz parte. Então faltam três que você mencionou, e essa atividade  
 2000 não faz parte e vai ser retirada. Ok?" Fernando Baliani da Silva/Supram Sul de  
2001 Minas: "Ok. Pode excluir a atividade de extração de areia e incluir as três  
 2002 atividades que o Frederico Massote mencionou." Presidente Yuri Rafael de  
2003 Oliveira Trovão: "Senhores conselheiros, o parecer não está errado, o que está  
 2004 errado é somente é que faltam inscrições em relação ao item pautado. Então o  
 2005 parecer está todo correto, só mesmo um erro material na nossa pauta. Já que não  
 2006 há mais destaques, eu vou colocar em votação o item 8.1 da nossa pauta, Jessé  
 2007 de Carvalho Oliveira & Cia Ltda. ME, PA 09415/2007/004/2019. Em votação.  
 2008 Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra,  
 2009 Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: Pro Mutuca. Justificativa de abstenção  
 2010 de voto: Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Abstenção pelos motivos  
 2011 anteriormente expostos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Processo  
 2012 aprovado. Onze votos favoráveis e uma abstenção." **8.2) Alex Sandro Abreu de**  
**2013 Paula - ME. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**  
**2014 construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica**  
**2015 vermelha. Pouso Alegre/MG. PA SLA 922/2020, ANM: 833.391/2014. Classe 4**

2016 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
2017 **Supram Sul de Minas. Retorno de vista: Pro Mutuca.** Conselheiro Julio Cesar  
2018 Dutra Grillo: “Novamente, aparentemente o licenciamento não apresenta  
2019 problemas, está aparentemente tudo tranquilo. Mas nós não conseguimos obter  
2020 uma manifestação da sociedade local nesse prazo. Sendo assim e não tendo  
2021 todas as referências para votar, abstenção.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
2022 Trovão: “Algum destaque pelos demais conselheiro? Não há outro destaque.  
2023 Coloco em votação então o item 8.2 da nossa pauta, Alex Sandro Abreu de Paula  
2024 - ME, PA SLA 922/2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig,  
2025 Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: Pro Mutuca.  
2026 Justificativa de abstenção de voto: Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:  
2027 “Abstenção pelos motivos anteriormente expostos.” Presidente Yuri Rafael de  
2028 Oliveira Trovão: “Processo aprovado por onze votos favoráveis, com uma  
2029 abstenção.” **8.3) Mineração Morro Verde Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais**  
2030 **não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de**  
2031 **tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de**  
2032 **rejeito/estéril; lavra a céu, rochas ornamentais e de revestimento.**  
2033 **Pratápolis/MG. PA 11935/2016/003/2019, ANM: 832.957/2003. Classe 5.**  
2034 **Apresentação: Supram Sul de Minas. Retorno de vista: Promutuca e SME.**  
2035 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Como em outros processos, aparentemente  
2036 o licenciamento não apresenta problemas. Mas nós não conseguimos obter uma  
2037 manifestação da sociedade local nesse prazo. Sendo assim e não tendo todas as  
2038 referências para votar, abstenção.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de  
2039 Lima: “Apenas uma retificação no relato que eu fiz. No último parágrafo, eu errei  
2040 o nome da Mineração Morro Verde. Já fiz a retificação e mandei para a Secretaria.  
2041 Está tudo ok.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Na página 4 do parecer, fala  
2042 que a pilha de estéril tem um potencial de geração de drenagem ácida. Na página  
2043 11, fala que a atividade de lavra é responsável pela geração de grande volume de  
2044 material estéril com baixo teor de fosfato. Na página 12, se fala que não há  
2045 geração de efluentes industriais uma vez que não deverá ser utilizada água em  
2046 nenhuma etapa do processo. Eu gostaria de saber com relação a drenagem ácida.  
2047 Eu gostaria de saber como será o controle desses efluentes ácidos gerados pelas  
2048 pilhas de estéril.” Pedro Rafael: “Boa tarde conselheiros, boa tarde, senhor  
2049 presidente. Essa questão da drenagem ácida foi levantada em visita técnica, mas  
2050 o material que nós temos aqui de estéril não caracteriza, não tem o sulfeto. Mesmo  
2051 assim, foi uma condição colocada pela Supram Sul, e nós mandamos amostras  
2052 para análise com RT atestando que não existe potencial para drenagem ácida. Aí  
2053 ficou acordado que faríamos isso a cada seis meses.” Conselheiro José Angelo  
2054 Paganini: “Eu gostaria de saber se essa amostragem que vai ser feita de seis em  
2055 seis meses consta de condicionante do licenciamento.” Fernando Baliani da  
2056 Silva/Supram Sul de Minas: “Prezado conselheiro, primeiramente em relação ao  
2057 seu questionamento sobre a drenagem ácida, no Parecer Único, eu tomo a  
2058 liberdade de dizer aqui que houve um equívoco na sua leitura. Eu vou fazer a

leitura do parágrafo aqui para os demais conselheiros e para ficar esclarecida a situação. O parágrafo diz assim: 'Ainda sobre a pilha já existente, o relatório técnico de avaliação do potencial de geração de drenagem ácida, realizado com base em amostras coletadas em novembro de 2019, concluiu não haver potencial de geração de acidez. O responsável técnico pelo relatório é o químico Fernando José Vilela, CRQ-MG 02102119.' Então a conclusão do parágrafo é que tivemos a preocupação, solicitamos uma avaliação técnica, ela foi apresentada e concluiu não haver o potencial de geração de acidez. Em relação ao seu questionamento se existe algum programa estabelecido na condicionante, o item 4 estabelecido como condicionante do Anexo II traz a execução de vários programas, e nós listamos os dez programas que deverão ser apresentados como condicionantes. Dentre esses programas, estão incluídos proteção das águas superficiais, questão de efluentes industriais, de forma que dentro desse contexto aqui de programas está contemplada essa questão de potencial de geração de drenagem ácida. Embora já exista uma conclusão, ratifico, de não geração. É simplesmente um preciosismo de nossa parte para poder ter o monitoramento." Frederico Augusto Massote Bonifácio/Supram Sul de Minas: "Apenas ratificar aquilo que o Fernando já expôs." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Volto para o Conselho. Mais algum destaque dos senhores conselheiros? Sem destaque. Vou colocar em votação então. Item 8.3 da nossa pauta, Mineração Morro Verde Ltda., PA 11935/2016/003/2019. Em votação. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: Pro Mutuca. Justificativa de abstenção de voto: Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Abstenção pelos motivos anteriormente expostos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Onze votos favoráveis e uma abstenção." **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **9.1)** Gerdau Açominas S/A. Mina de Várzea do Lopes (Pilha de estéril PDE-01). Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Itabirito/MG. PA 001776/2004/028/2017, ANM: 932.705/2011. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supri. Retorno de vista: Pro Mutuca, Sindieextra, Fiemg e SME. Item retirado de pauta. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1)** Mineração São José Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Santa Rita do Itueto/MG. PA 06076/2005/008/2019, ANM: 830.066/2001. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de vista: Pro Mutuca. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Novamente, aparentemente o licenciamento não apresenta nenhum problema. Eu tenho uma observação, isso não é um problema. Na página 9 de 28, nas medidas mitigadoras, está 'implementação de cortina arbórea arbustiva em local estratégico na pedreira, conforme projeto apresentado, contemplando plantio em faixa dupla de 1.715

2102 mudas de eucalipto e sansão do campo ao redor das frentes de lavra.' A pergunta:  
2103 qual o motivo de o plantio não ser de seivas nativas? E a observação sobre  
2104 eucalipto: tem folhagem densa o suficiente para servir de cortina arbórea, mas  
2105 nós temos muitas seivas nativas que têm uma folhagem bem consistente, que  
2106 serviram para essa cortina arbórea. Agora, não conseguimos obter uma  
2107 manifestação da sociedade local nesse prazo. Sendo assim e não tendo outras  
2108 referências para votar, abstenção." Hélio Estevão: "Boa tarde. Primeiramente, boa  
2109 tarde, presidente Dr. Yuri, ao qual eu cumprimento todos os conselheiros. Eu  
2110 estou me colocando à disposição para maiores esclarecimentos. E sobre a  
2111 pergunta do Sr. Julio Grillo a questão de eucalipto e de sansão do campo é pelo  
2112 fácil pegamento deles em campo e a rapidez no desenvolvimento e crescimento.  
2113 Nós tínhamos sugerido, no caso, apenas o eucalipto. Como sugestão da Supram  
2114 Leste, incluiu também o sansão do campo. Mas podemos estudar uma espécie  
2115 nativa para substituir com relação às duas espécies, que no caso do bioma Mata  
2116 Atlântica são exóticas ao bioma. É tranquilo para a gente substituir e implantar o  
2117 cortinamento arbóreo de acordo com o que os conselheiros decidirem. E no mais  
2118 estou à disposição para maiores esclarecimentos." Vinícius Valadares  
2119 Moura/Supram Leste Mineiro: "Boa tarde a todos, nobres conselheiros desta  
2120 Câmara, boa tarde, presidente. Sobre as ponderações do ilustre conselheiro Julio  
2121 Grillo, nós temos a manifestar o seguinte. Primeiramente, o sansão do campo  
2122 (*Mimosa Caesalpiniifolia*) é uma espécie nativa do Brasil, ela atinge uma altura  
2123 média do dossel dela em torno de 8 a 10 m de altura, com uma saia muito densa,  
2124 ela tem uma copa muito densa. É uma leguminosa fixadora de nitrogênio. E foi  
2125 sugerido pelo empreendedor e acatado pela equipe técnica da Supram Leste o  
2126 consórcio com o eucalipto devido ao fato de que a topografia local na qual se  
2127 insere a lavra é um morro. Então nós precisaríamos de uma espécie com altura  
2128 de fuste elevada para que fosse obtido o efeito desejado de mitigação do impacto  
2129 visual da mineração. Então esse consórcio entre o sansão do campo e o eucalipto  
2130 foi o mais adequado no nosso julgamento aqui também para que se cumprisse  
2131 essa função de mitigação do impacto visual e também de reduzir a dispersão de  
2132 material particulado das frentes de lavra." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:  
2133 "Vinícius, eu não tenho a menor dúvida de que o sansão do campo é indicado  
2134 nesse caso, eu já plantei alguns milhares de sansão do campo. Eu já tive uma  
2135 empresa de produção de mudas, produzi por volta de 750 mil seitas nativas. Então  
2136 eu conheço mais ou menos do assunto. No caso do eucalipto, ele não oferece  
2137 uma barreira consistente nem do ponto de vista sonoro nem do ponto de vista  
2138 visual. A altura e a rapidez com que ele vai é muito significativa, mas nós  
2139 deveríamos procurar seivas nativas e conjugar. Porque o sansão do campo, como  
2140 você disse, tem o dossel baixo, então vai até uma certa altura, mas tem uma  
2141 densidade que é insuficiente tanto para a barreira visual quanto para a auditiva.  
2142 Mas o eucalipto não. O eucalipto só que estou questionando, e acho que talvez  
2143 vocês devessem avaliar." Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: "Julio,  
2144 eu concordo com você no aspecto silvicultural de sansão do campo, mas, como

2145 colocado anteriormente, devido à questão da situação topográfica em que está  
2146 localizada a mina, para conseguirmos o efeito desejado, o eucalipto é uma  
2147 espécie já com a literatura bem consolidada em termos de crescimento. Um ponto  
2148 que eu acho que deve ser destacado aqui com o senhor é que quando se fala em  
2149 plantio de eucalipto, inicialmente, a maior parte das pessoas tem alusão dos  
2150 monocultivos de eucalipto, em que observam-se indivíduos com o fuste alto, fino  
2151 e uma pequena copa, devido ao fato de que eles estão plantados em 3 por 3, 3  
2152 por 2, então não se permite à árvore que ela tenha abertura do seu dossel, vão  
2153 competir por altura umas com as outras. Para esse caso em específico, como não  
2154 vai se tratar de monocultivo de eucalipto, mas, sim, um plantio em linha, essas  
2155 árvores vão receber incidência de luz durante todo o período do dia, não só nas  
2156 suas copas, mas nas suas laterais, o que vai permitir a elas que tenham brotações  
2157 laterais. Por conseguinte, haverá um maior fechamento do dossel. O senhor pode  
2158 observar esse efeito nos eucaliptos que foram plantados na década de 60, 70,  
2159 quando dos programas de incentivos fiscais no Estado de Minas Gerais. Nós  
2160 costumamos a observar, durante as nossas viagens, alguns solitários eucaliptos  
2161 plantados à beira das estradas e o que nós observamos são indivíduos robustos  
2162 e frondosos, devido exatamente a esse aspecto de não estarem competindo com  
2163 outros indivíduos ao seu redor. Então nós temos outros casos aqui em que foi  
2164 feito cortinamento arbóreo com eucalipto, nós já observamos na região que ele se  
2165 presta a esse papel e por isso nós, com segurança, aprovamos essa proposta do  
2166 empreendedor." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Mais algum destaque,  
2167 senhores conselheiros? Não há mais destaque. Eu vou colocar então em votação.  
2168 Item 10.1, Mineração São José Ltda., PA 06076/2005/008/2019. Em votação.  
2169 Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindixtra,  
2170 Fiemg, Relictos, SME e Abes. Abstenção: Pro Mutuca. Justificativa de abstenção  
2171 de voto: Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Abstenção pelos motivos  
2172 anteriormente expostos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Processo  
2173 aprovado. Onze votos favoráveis e uma abstenção." **11) PROCESSO**  
2174 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.**  
2175 **11.1) Pedreira Irmãos Machado Ltda. Extração de rocha para produção de**  
2176 **britas, pilha de rejeito/estéril, base de armazenamento e distribuição de**  
2177 **lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool**  
2178 **combustível e outros combustíveis automotivos, unidade de tratamento de**  
2179 **minerais - UTM, com tratamento a seco e unidade de tratamento de minerais**  
2180 **- UTM, com tratamento a úmido. Ouro Preto/MG. PA 00308/1995/022/2015,**  
2181 **ANMs: 830.116/2000, 830.338/1999 e 832.073/2014. Classe 4 (conforme Lei nº**  
2182 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de**  
2183 **Minas. Retorno de vista: Pro Mutuca.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:

2184 "Como no outro caso, o caso da CSN, item 7.1, antes do item 11.1, eu iria fazer  
2185 uma referência. Mas como vai ter o item 7.1 eu vou falar aqui e no outro eu  
2186 complemento. Aparentemente, o licenciamento não apresenta problemas, e o  
2187 relatório está muito bem feito. Mas como no item 7.1 o parecer apresenta como

2188 condicionante a execução de um programa de educação ambiental que para mim,  
2189 aparentemente, está muito melhor. Eu olhei com calma, é um programa de  
2190 educação ambiental que eu acho que praticamente todas as comunidades  
2191 deveriam ter um problema similar. Parabéns pela estruturação do programa e por  
2192 colocá-lo como condicionante. Agora, eu não consegui obter uma manifestação  
2193 da sociedade local nesse prazo, eu não consegui achar nenhuma ONG nem  
2194 ninguém ligado ali diretamente à área. Sendo assim, eu não tenho todas as  
2195 referências para votar. Eu bem abstenho. Se tivesse tido oportunidade, um tempo  
2196 de achar essa a comunidade diretamente afetada, o meu voto seria positivo, seria  
2197 pelo deferimento. Mas nesse instante ele é pela abstenção.” Diogo Ribeiro: “Boa  
2198 tarde. Eu sou advogado e fui procurado por algumas pessoas da comunidade que  
2199 tomaram conhecimento sobre essa reunião e essa votação. Eu fui procurado na  
2200 quarta-feira por alguns membros da comunidade que é diretamente atingida pela  
2201 operação da pedreira. Deixar bem claro que a comunidade não é contrária à  
2202 operação da empresa, mas, sim, estão preocupados com a agressão que está  
2203 ocorrendo no meio ambiente e também a interferência que ocorre na vida delas.  
2204 Eles pautaram aqui e pediram para eu comunicar aos conselheiros, inclusive,  
2205 informando à falta de transparência com relação à própria submissão das  
2206 licenças. Segundo o que me foi relatado, não houve realização de audiências  
2207 públicas. Então já respondendo o anseio do Sr. Julio Grillo, que comentou que  
2208 não havia um feedback da comunidade que é diretamente atingida, eu estou aqui  
2209 justamente para dar esse feedback e aqui estou representando cerca de 20  
2210 pessoas que que moram ali no entorno. Então eu gostaria de fazer a leitura de  
2211 alguns pontos justamente para poder ter o esclarecimento dos técnicos da  
2212 empresa e também da equipe que avaliou o processo. Existem intervenções e  
2213 entupimento das nascentes, dessa ampliação, intervenções e entupimento  
2214 também no córrego Ponte de Pedra. Inclusive, essas ações da empresa  
2215 ocasionaram multas do órgão ambiental em torno de R\$ 180 mil, salvo engano. E  
2216 no ano passado, justamente por conta dessa ocorrência, foi firmado um acordo  
2217 de que a empresa apresentaria um projeto para construção do trevo. Isso já tem  
2218 12 meses e até hoje não foi concluído esse procedimento. Não sei se o projeto foi  
2219 apresentado, mas o fato é que não existe a construção desse trevo. Existe  
2220 também risco de assoreamento desse córrego da Prata com a pilha de rejeitos  
2221 que fica próximo ao córrego. O horário de funcionamento da empresa também  
2222 para produção e manutenção e movimentação de carretas nas ruas está  
2223 ultrapassado o que foi acordado com a comunidade. A empresa não vem  
2224 cumprindo, e existem vários relatos junto ao Ministério Público. Existem dois  
2225 inquéritos civis que justamente estão apurando as situações da empresa que  
2226 estão sendo relatadas pela comunidade. Esse não cumprimento do horário está  
2227 causando vários transtornos à comunidade, seja do ponto de vista da  
2228 tranquilidade e harmonia da vida deles, mas também com relação a  
2229 movimentação e circulação de veículos de grande carga na região. As explosões  
2230 que ocorrem na pedreira estão abalando as estruturas das residências, causando

2231 diversas rachaduras, inclusive num condomínio que fica um pouco afastado.  
2232 Lembrando que estamos falando de um empreendimento em zona urbana.  
2233 Algumas medidas compensatórias que foram estabelecidas, apesar de no  
2234 relatório estarem constando como satisfatórias, a comunidades tem apontado  
2235 diversas reclamações com relação a isso. A rota de tráfego de veículos pesados,  
2236 que seria solucionada com a construção do trevo, a comunidade não conhece,  
2237 não tem conhecimento se isso está em andamento. O ruído também causado pelo  
2238 trânsito de veículos e os britadores da empresa são um fator bastante  
2239 complicante. E tem também que não está muito relacionado à licença – estou  
2240 falando também em relação à licença do 7.1 – o pátio de transporte que é de uma  
2241 empresa do mesmo grupo, um pátio também que causa um tumulto muito grande  
2242 ali na vida das pessoas. O que as pessoas gostariam, a comunidade que está  
2243 diretamente atingida pela operação? Elas precisam ser ouvidas pela empresa.  
2244 Então a pedido dessa comunidade, a pedido de algumas lideranças, nós  
2245 gostaríamos que esse ponto fosse retirado de pauta para que a comunidade fosse  
2246 ouvida de fato. A comunidade tomou ciência na quarta-feira, eu tentei entrar em  
2247 contato com a Pro Mutuca, mas não consegui. Acredito que seja por conta da  
2248 quarentena. Busquei informações sobre o processo. Mas, diante do volume de  
2249 documentos que existem nesse processo, não conseguimos analisar para poder  
2250 passar uma orientação mais adequada para a comunidade.” Caroline/CSN:  
2251 “Foram quatro pontos. O primeiro deles é sobre suposta supressão de nascentes.  
2252 Nós gostaríamos de esclarecer. Inclusive, estivemos presentes em duas reuniões  
2253 do Subcomitê da Bacia do Rio das Velhas, demonstramos que isso não ocorreu  
2254 nas nossas operações. A comunidade participou dessas duas reuniões e teve  
2255 acesso a essas informações. Sobre o suposto descumprimento do horário de  
2256 funcionamento, também não procede. Temos como comprovar, inclusive, com  
2257 documentação que a gente cumpre exatamente o que está autorizado pelo  
2258 município de Ouro Preto. Sobre a questão da rota alternativa, que é a melhoria do  
2259 acesso da rodovia para a sede da empresa, a Pedreira Irmãos Machado está  
2260 finalizando uma parceria com o município de Ouro Preto. O projeto já está em  
2261 andamento com uma empresa terceirizada. É necessário fazer uma análise  
2262 complexa do trânsito para então apresentar um projeto para o Dnit, que vai ser o  
2263 órgão, a princípio, aprovador desse projeto de trânsito. Então isso continua em  
2264 trâmite, ainda não foi levado à sociedade porque aguardamos a aprovação desse  
2265 plano funcional pelo Dnit para então levar já um projeto mais definitivo para  
2266 apresentar para a comunidade. Sobre a gestão do ruído, era um pleito antigo, e  
2267 no ano de 2019 a empresa investiu no enclausuramento das duas unidades de  
2268 tratamento existentes hoje na planta.” Clésio Cândido Amaral/Supram Norte de  
2269 Minas: “Quanto às questões que o advogado colocou, do ponto de vista da  
2270 questão da audiência pública, o processo foi instruído com EIA/Rima, foi aberto o  
2271 prazo, mas ninguém se manifestou à audiência pública. Então por isso que ela  
2272 não foi realizada. Outra questão, em relação à questão do trevo, que vai melhorar,  
2273 inclusive, o acesso da empresa, tomamos o cuidado e no processo nº 22, que é

2274 outro ponto de pauta, nós condicionamos, na condicionante 18, como  
 2275 condicionante da licença, a apresentação do projeto. E quanto à questão das  
 2276 intervenções nas áreas de APP, no processo, eles apresentaram um PTRF de  
 2277 recomposição dessas áreas de APP e essas intervenções." Presidente Yuri  
2278 Rafael de Oliveira Trovão: "Senhores conselheiros, então eu coloco em votação  
 2279 o item 11.1 da nossa pauta, Pedreira Irmãos Machado Ltda., Processo  
 2280 Administrativo 00308/1995/022/2015. Em votação. Votos favoráveis: Segov,  
 2281 Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, Relictos, SME e Abes.  
 2282 Abstenção: Pro Mutuca. Justificativa de abstenção de voto: Conselheiro Julio  
2283 Cesar Dutra Grillo: "Abstenção. Já explicado o motivo anteriormente." Presidente  
2284 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Processo aprovado por 11 votos favoráveis e uma  
 2285 abstenção." **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
**2286 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **12.1)** Mineração Café Ltda.  
 2287 Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; pilha de  
 2288 rejeito/estéril. Rochas ornamentais e de revestimento; estrada externa para  
 2289 transporte de minério/estéril; extração de rocha para produção de britas;  
 2290 britamento de pedras para construção. Santa Rita de Caldas e Caldas/MG.  
 2291 PA 00200/1992/017/2010, ANMs 830.855/1986 e 831.057/1992. Classe 4  
 2292 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:  
 2293 **Supram Sul de Minas. Retorno de vista: Pro Mutuca, Fiemg e SME.**  
 2294 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "No parecer que eu encaminhei eu detalhei  
 2295 mais a situação. Mas nós conseguimos localizar a ONG Aliança em Prol da APA  
 2296 da Pedra Branca, que inclusive está no Codema do município. E o posicionamento  
 2297 dessa ONG é o seguinte. Em relação à anuência necessário para o licenciamento  
 2298 e a falta de tempo para se localizar esse documento ou comprovar sua ausência,  
 2299 votamos como no relatório de vista: para baixar em diligência. Porque essa ONG  
 2300 Aliança em Prol da APA da Pedra Branca argumenta que tem uma expansão que  
 2301 está sendo feita dentro da área da APA e que não houve anuência por parte do  
 2302 Codema local. Eu não tive tempo, pelo prazo, de verificar a veracidade disso, mas  
 2303 da forma que me foi colocado pareceu que eles têm uma base sólida para poder  
 2304 dizer isso. Então eu iria propor baixar em diligência até apresentação e análise de  
 2305 toda a documentação atinente aos fatos apresentados na manifestação. Caso o  
 2306 presidente da Câmara de Atividades Minerárias assim não delibere, nós votamos  
 2307 pelo indeferimento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como nos demais  
 2308 processos eu sempre faço, eu vou solicitar manifestação sobre a pertinência do  
 2309 que o Julio está colocando à equipe do Sul e posteriormente eu decido em relação  
 2310 à baixa em diligência. Primeiro nós vamos ouvir os relatos de vista e os inscritos."  
 2311 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "O relatório de vista é conjunto da  
 2312 Fiemg e da Sociedade Mineira de Engenheiros. Em resumo, diante de tudo que  
 2313 foi colocado no parecer da Supram, nós somos favoráveis ao deferimento da  
 2314 renovação da Licença de Operação nos termos do Parecer Único elaborado pela  
 2315 equipe interdisciplinar da Supram Sul de Minas. É esse o parecer Fiemg e SME."  
 2316 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Essa posição tomada pelo

2317 conselheiro Thiago. Nós fizemos em conjunto. Pelo deferimento." Geralda Helia  
2318 Tobias da Silva/Representante do empreendedor: "Eu represento a área técnica  
2319 do processo de renovação da licença da Mineração Café e estou à disposição  
2320 para sanar a dúvida dos conselheiros, em especial do Sr. Julio Grillo, da Pro  
2321 Mutuca, que em seu parecer de vista diz que o empreendedor não apresentou as  
2322 devidas anuências. Contudo, reforço que essas anuências foram apresentadas,  
2323 sim, ao processo e estão disponíveis, inclusive aqui nós podemos disponibilizá-  
2324 las. E reforço também que é uma renovação de LO. Tem também uma  
2325 consideração que é sobre a negação do pedido de expansão de frente de lavra.  
2326 Ressalto que isso não é objeto da pauta, a pauta diz respeito a uma renovação  
2327 de LO." Conselheiro José Angelo Paganini: "Eu queria só manifestar a nossa  
2328 concordância, integralmente, com o outro posicionamento que solicita a baixa em  
2329 diligência." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agora eu vou passar para  
2330 a equipe. Frederico e Fernando, após a manifestação suas em vou tomar a  
2331 decisão, se é pertinente a baixa em diligência para estar esclarecendo esses  
2332 pontos, se vocês podem esclarecer esses pontos alegados em relação a essa  
2333 participação. E se baixarmos em diligência esse processo vai trazer um conteúdo  
2334 a mais, o parecer vai vir de forma diferente do que foi apresentado pelos  
2335 senhores." Frederico Augusto Massote Bonifácio/Supram Sul de Minas: "Não há  
2336 pertinência em que se baixe esse processo em diligência por questões que eu  
2337 posso trazer de forma até muito sucinta aqui. Conforme a representante do  
2338 empreendimento bem trouxe, trata-se de um processo de renovação. Nesse  
2339 cenário, o artigo 18, parágrafo 3º do Decreto 47.383 traz de forma expressa que  
2340 uma vez apresentada a declaração de conformidade no processo a obrigação  
2341 estará cumprida, não havendo necessidade que ela seja novamente apresentada  
2342 nas fases subsequentes referentes a renovações. E no processo  
2343 200/1992/015/2010 consta expressamente no Parecer Único que o  
2344 empreendimento teria apresentado essa declaração de conformidade. Do nosso  
2345 ponto de vista, a obrigação está cumprida. Mas adiante há também uma  
2346 declaração quanto à não apresentação de declaração de conformidade por parte  
2347 do órgão gestor da Pedra Branca com relação à Resolução 428 do Conama, pelo  
2348 mesmo fundamento. Trata-se de uma renovação, essa anuência já foi juntada ao  
2349 mesmo processo que eu já manifestei aqui. E o artigo 1º da Resolução Conama  
2350 428 assemelha-se ao artigo 18, parágrafo 3º, de que uma vez apresentada está  
2351 cumprida a obrigação. Isso no ambiente de renovação que nós estamos. Por fim,  
2352 há também uma manifestação com relação ao vencimento dessa licença em  
2353 dezembro de 2019. De fato, a licença venceu. Contudo, o empreendedor havia  
2354 formalizado o processo em agosto de 2019, fazendo assim jus ao benefício da  
2355 prorrogação automática. Então, de maneira bem sucinta e lastreado na legislação  
2356 que temos à disposição, entendemos por não baixar o processo em diligência e  
2357 julgá-lo na forma como está, ratificando os termos do Parecer Único." Fernando  
2358 Baliani da Silva/Supram Sul de Minas: "Nada a acrescentar. O Frederico foi bem  
2359 sucinto e objetivo nas explicações." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:

2360 “Alguma manifestação pela parte dos conselheiros? Não havendo, eu já decido  
2361 aqui manter o processo na pauta e por conseguinte vou levá-lo em votação. Eu  
2362 acho que o Frederico colocou muito bem, de forma sucinta, e eu vou acatar a  
2363 orientação da equipe da Supram Sul e manter o processo na pauta. E assim eu  
2364 já coloco em votação o nosso 12.1, Mineração Café Ltda., Processo  
2365 Administrativo 200/1992/017/2010. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
2366 Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Voto contrário: Pro  
2367 Mutuca. Abstenção: Relictos. Justificativas de abstenção e de voto contrário.  
2368 Conselheiro José Angelo Paganini: “Nós nos abstemos porque nossas dúvidas  
2369 não foram sanadas.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu voto contra. Não  
2370 sendo retirada de pauta para análise, o meu voto é contra.” Presidente Yuri Rafael  
2371 de Oliveira Trovão: “Processo aprovado por dez votos favoráveis, um contrário e  
2372 uma abstenção.” **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
2373 **ADENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **13.1) Gics Indústria, Comércio e**  
2374 **Serviços S/A. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração.**  
2375 **Serra do Salitre/MG. PA 09039/2005/007/2018, ANMs 830.373/1995 e**  
2376 **830.374/1995. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Retorno**  
2377 **de vista: Pro Mutuca.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “De acordo com a ata  
2378 da CMI de 16 de janeiro de 2019, sobre o licenciamento para solicitação da  
2379 Licença de Operação para a Galvani, naquela reunião, quando houve a solicitação  
2380 de Licença de Operação para a Galvani, o meu voto, foi linha 643 da ata: ‘Pelo  
2381 princípio da precaução, o meu voto continuará sendo sempre contra a instalação  
2382 de novas barragens ou de alteamento das mesmas, lembrando que esse  
2383 licenciamento inclui intervenção ambiental para supressão de vegetação em área  
2384 comum, 151 árvores isoladas, com o objetivo de liberar área para passagem da  
2385 tubulação de lançamento de rejeito da barragem de Sabão.’ Eu seria muito  
2386 incoerente se pudesse aceitar isso. Então eu continuo sendo contra  
2387 empreendimento com barragem de rejeito, contra o uso dessas barragens para o  
2388 armazenamento de rejeitos. Aconselho que vocês leiam a ata dessa reunião da  
2389 Câmara de Atividades Minerais, de 16 de janeiro, que ocorreu nove dias antes do  
2390 desastre de Brumadinho, porque ali nós tivemos uma discussão muito rica a  
2391 respeito da questão de barragens. E naturalmente só eu defendi aqui que não  
2392 eram seguras, todo mundo defendendo que era segura, e nove dias depois  
2393 tivemos aquele desastre. Então eu continuo mantendo a minha posição contra  
2394 empreendimento com barragem de rejeito. Apludo a CSN e a Usiminas por  
2395 estarem migrando o processo, mas nos outros, quem não estiver migrando, que  
2396 não tiver projeto migrando, meu voto será sempre contra.” Conselheiro José  
2397 Angelo Paganini: “Eu também solicito baixa em diligência, porque as intervenções  
2398 estão ligadas às barragens de rejeitos, e no Parecer Único não tem nenhuma  
2399 informação acerca de barragens.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
2400 “Solicito à equipe que se manifeste em relação se há pertinência essa baixa em  
2401 diligência solicitada em relação às APPs. Dando continuidade, mais algum  
2402 conselheiro, algum destaque? Sem destaque, eu passo para os inscritos.” Amara

2403 Borges/Representante do empreendedor: “Em relação ao que o conselheiro Julio  
2404 comentou, eu não tenho nenhum esclarecimento a fazer neste momento.” Lucimar  
2405 Cardoso/Representante do empreendedor: ‘Só para esclarecer que esse é um  
2406 processo de supressão de vegetação. O objetivo dessa supressão, a justificativa  
2407 técnica para a supressão é para adequação de duas estradas. Uma estrada da  
2408 mina, de acesso à mina, e uma estrada relacionada à comunidade ao redor do  
2409 empreendimento, que é a estrada da Grotinha do Cedro. E também algumas  
2410 retiradas de árvores isoladas para adequação do monitoramento da barragem de  
2411 rejeito. A gente vem garantindo o monitoramento de acordo com a legislação e  
2412 garantindo a segurança da barragem. E também para adequação de tubulações  
2413 que estarão interligadas à nossa planta de beneficiamento, à barragem de rejeito.  
2414 Então só esclarecendo neste momento que é uma intervenção por esse motivo,  
2415 e não tem nenhuma intervenção direta em barragens nesse processo sendo  
2416 discutida. E ficamos à disposição, se necessário, durante a discussão do  
2417 processo.” Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Como este é um  
2418 Conselho interdisciplinar e tem vários técnicos aqui, me chama um pouco atenção  
2419 a colocação do conselheiro Julio Grillo, porque me deu a entender que tinha  
2420 alguma coisa no processo referente a barragem. Mas pelo que eu tinha lido e  
2421 entendido, e a Supram explicou, na verdade, é só uma intervenção em vegetação,  
2422 alguma coisa nesse sentido. É mais para entender mesmo. Há alguma forma de  
2423 impacto direto na barragem a atividade que se pretende aqui ou o posicionamento  
2424 do conselheiro é simplesmente porque existe barragem? É só para eu conseguir  
2425 seguir a linha de raciocínio.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “O processo  
2426 não diz respeito diretamente a barragem, mas diz respeito a uma forma de  
2427 lançamento de rejeito em barragem. Está limpando uma área para poder passar  
2428 uma tubulação que vai jogar rejeito na barragem. Eu sou contra a barragem, sou  
2429 contra qualquer processo que venha aumentar o nível de risco de uma barragem.  
2430 Jogar mais rejeito é um dos motivos. Então eu sou contra o empreendimento, o  
2431 empreendimento teria que ser reconcebido. Não dessa forma, não pode ser, ao  
2432 meu ver, jogando rejeito em barragem.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes  
2433 de Lima: “Eu li também com detalhe o Parecer Único e não vi nenhum problema  
2434 de barragem. Eu estou com a mesma concepção da Verônica. Vi, sim, que tem  
2435 uma questão de melhoria de acessos, e isso é coisa que naturalmente existe em  
2436 qualquer mineração, essas mudanças às vezes de uma frente de lavra, uma  
2437 mudança para cá e para lá, mas isso são coisas que são perfeitamente resolvidas.  
2438 Então eu só queria colocar isso, e talvez o empreendedor comentando esse  
2439 aspecto, de que não tem interferência em barragem, satisfaça também o meu  
2440 querido Grillo com essa dúvida dele.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
2441 “Eu acho que o Julio Grillo definiu bastante, ele sabe que não tem nada de  
2442 barragem nesse processo, mas ele entende que esse empreendimento poderá  
2443 contribuir com rejeito naquela barragem. É isso, Julio?” Conselheiro Julio Cesar  
2444 Dutra Grillo: “Esse licenciamento inclui, literalmente o que está escrito:  
2445 ‘Intervenção ambiental para supressão de vegetação em área comum, 0,52

2446 hectare de maciço florestal, 151 árvores isoladas, com o objetivo de liberar área  
2447 para passagem da tubulação de lançamento de rejeitos na barragem de Sabão I.”  
2448 Então meu voto mantém coerência com o meu voto de 16 de janeiro, porque eu  
2449 acho que eles não deveriam estar jogando rejeito nessa barragem. Eu sei que o  
2450 licenciamento não tem nada a ver com a barragem. A barragem foi licenciada em  
2451 16 de janeiro de 2019, mas, como eu fui contra lá, eu sou contra aqui. E aqui  
2452 agora estão liberando área para passagem da tubulação de lançamento de rejeito  
2453 na barragem. Isso que sou contra.” Rodrigo Angelis Alvarez/Supram Triângulo  
2454 Mineiro: “Só para esclarecer os pontos levantados. No item 3 do parecer, nós  
2455 colocamos quais são os objetivos de intervenções que são fruto desse adendo,  
2456 que é para fazer uma melhoria no acesso à mina. O outro é para fazer uma  
2457 questão da linha de rejeitos, que o lançamento de rejeitos na barragem não é fixo,  
2458 ao longo do tempo ele tem que ser alterado para otimizar a questão da barragem,  
2459 a deposição nela. Então por isso que tem que fazer essa melhoria na linha de  
2460 rejeito. O outro ponto é alterar o acesso à estrada da Grotão do Cedro, que é para  
2461 retirar esse acesso da mina, que hoje ela passa, inclusive, próximo da barragem.  
2462 Então vai estar retirando isso de lá, é importante também essa alteração. E a outra  
2463 é para monitoramento da barragem, que tem algumas áreas dando interferência  
2464 no monitoramento. Então também a importância dessa intervenção. Dentro do  
2465 processo, são intervenções simples, mas que precisam ser feitas ao longo do  
2466 tempo do empreendimento, da operação do empreendimento, para adequar as  
2467 operações e até em questões de segurança mesmo tanto do empreendimento  
2468 quanto do entorno.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu retorno ao  
2469 Conselho. Mais alguma consideração em relação ao processo? Em relação à  
2470 solicitação de baixa em diligência, eu não acho que o pedido é pertinente ao que  
2471 está sendo proposto em relação ao objetivo do processo em si, então eu vou  
2472 mantê-lo em pauta. Sendo assim, eu coloco em votação o item 13.1 da nossa  
2473 pauta, Gics Indústria, Comércio e Serviços S/A, PA 09039/2005/007/2018. Votos  
2474 favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, SME  
2475 e Abes. Votos contrários: Relictos e Pro Mutuca. Justificativas de votos contrários.  
2476 Conselheiro José Angelo Paganini: “Porque as intervenções solicitadas interferem  
2477 nas barragens de rejeito, e no processo não tem nenhuma informação a respeito.”  
2478 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “A justificativa já foi dada anteriormente.  
2479 Pelos motivos já expostos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Foram dez  
2480 votos favoráveis e dois votos contrários. O processo foi aprovado.” **13.2) CSN**  
2481 **Mineração S/A. Lavra do Mascate. Lavra a céu aberto com tratamento a**  
2482 **úmido. Minério de ferro. Congonhas/MG. PA 00103/1981/042/2007, ANM:**  
2483 **43.306/1956. Classe 6. Apresentação: Supri. Retorno de vista: Pro Mutuca,**  
2484 **Sindiextra, Fiemg e SME.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Se eu analisasse  
2485 apenas o Parecer Único e a apresentação feita pela CSN, eu votaria pelo  
2486 deferimento. Entretanto, nós entendemos que não há como continuar analisando  
2487 e deliberando sobre qualquer licenciamento que interfira com a barragem Casa  
2488 de Pedra e outras estruturas de disposição de rejeito, áreas de recarga de

aquíferos subterrâneos que façam uso das águas superficiais e subterrâneas ou que causam a degradação da qualidade das águas e de cobertura vegetal no município de Congonhas de forma fragmentada, sem que se realize uma avaliação ambiental integrada e independente, considerando os impactos cumulativos e sinérgicos, em especial em relação à segurança das estruturas de disposição de rejeito, disponibilidade hídrica e qualidade das águas, associada a uma avaliação do cenário de abastecimento da população para os próximos anos e para as gerações futuras, na perspectiva do aquecimento global. Diante do exposto acima, o Pro Mutuca se manifesta pela retirada de pauta para que esses dados sejam complementados. Se não houver retirada de pauta, pelo indeferimento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Fica registrado para aqueles que nos ouvem pelo YouTube e que estão na sala de espera, mais uma vez. Os processos que eu retirei de pauta, o processo que foi pedido de vista, quando isso acontece, eles saem da pauta e não tem discussão. Então não vou abrir para essas pessoas se manifestarem. Elas se manifestam na próxima reunião, quando os processos serão pautados." Conselheira Denise Bernardes Couto: "O relato de vista foi disponibilizado dentro do prazo regimental, foi um relato conjunto entre Sindieextra, Fiemg e Sociedade Mineira de Engenheiros. O Parecer Único da Supri, a análise foi realmente muito bem-feita, muito criteriosa e minuciosa. E analisando todo material nós finalmente entendemos que o processo está pronto para ser votado. Somos pelo deferimento do adendo." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "O parecer da Fiemg é conjunto com o Sindieextra, então é a mesma manifestação." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "O nosso parecer é conjunto também com a Fiemg e o Sindieextra." Eduardo Sanches/CSN: "Este é um projeto para o qual nós estamos buscando autorização para supressão de cavidades. É uma área aonde nós já temos a licença para lavrar, inclusive, também, para supressão de vegetação. Qual é a importância desse projeto para a CSN Mineração? Muito foi colocado aqui em alguns comentários anteriores pelos conselheiros da importância de não mais se utilizar barragens para acondicionamento de rejeito no processo de mineração aqui em Minas Gerais. Nós da CSN colocamos isso dentro da nossa estratégia, já apresentada aqui em reuniões anteriores, que entre o acidente de Mariana e o de Brumadinho a empresa tomou essa decisão de eliminar a destinação do rejeito para barragem. Tanto que nós retiramos o processo de alteamento da barragem Casa de Pedra de licenciamento e nesse momento começamos a licenciar alguns projetos nessa direção. E com isso nós também mudamos nossa concepção no nosso processo produtivo, focamos toda a nossa produção num minério mais rico, objetivando reduzir, minimizar a quantidade de rejeitos gerados que iam para a barragem. O nosso objetivo era já neste ano estarmos com 100% do rejeito sendo empilhado, em áreas que já foram licenciadas também. Isso está sendo feito. Só que a empresa arcou com esse custo. Hoje nós reduzimos a produção. No ano passado nós tivemos uma produção de 32 milhões de toneladas de minério de ferro e neste ano temos uma expectativa de 23 milhões. Essa redução vem de

encontro a essa estratégia. Porque a mina está ficando engargalada, nós tiramos o minério rico e hoje precisamos de outras frentes de lavra, seria um remédio temporário, porque o remédio definitivo é a planta de 10 milhões de itabiritos que nós vamos falar no próximo processo. Mas, enfim, isso vai abrir uma possibilidade para conseguirmos manter esses 23 milhões de produção. Isso já é sentido bastante pelos municípios da região, a redução dos impostos gerados. Então só resumido a importância desse projeto para que possamos ter flexibilidade para manter a nossa produção, mesmo com essa redução significativa, mas conseguir manter ao longo deste ano.” Rodrigo Ribas/SE MAD: “Julio Grillo, você fez um relatório de vista, começou muito bem, e depois bate e assopra. É bom sempre ter essa oportunidade de discutir, sobretudo quando temos um Conselho que é, em parte, formado por novos conselheiros, que não participaram das discussões anteriores. Só para esclarecer, o seu relato de vista, na verdade, trouxe um princípio que é técnico, mas que não diz respeito a esse processo em si, diz respeito a uma necessidade de análise integrada, avaliação ambiental integrada do processo da CSN, o que já foi discutido este ano mesmo. Essa proposta da análise integrada já foi discutida, neste ano, já temos um debate avançado. Eu acho que no processo 6.1, o secretário de Meio Ambiente de Congonhas vai poder tocar nisso. Já há por parte da empresa, já foi apresentado antes do Conselho também para nós, uma análise integrada a respeito dos impactos sobre os recursos hídricos, como uma condicionante apresentada, sobretudo, ao Departamento de Água, para poder avaliar impacto sobre a disponibilidade desse recurso no município de Congonhas. Está sendo acompanhado. Também ser acompanhado e muito em breve será apresentado de uma maneira sistematizada. E aí nós temos que retornar à composição legal da nossa análise. Uma ampliação, alteração ou modificação de um processo é um procedimento particular, ele não fala realmente da análise integrada do empreendimento. A legislação prevê ampliações. A 01/86 previa, a Conama 237 prevê, a DN 217 prevê, o Decreto 47.383 prevê. Então há uma previsão de que se façam ampliações e modificações dos empreendimentos ao longo da sua vida útil. Não podemos tratar o empreendimento só como greenfield, que vamos começar sempre com uma análise que seja integrada de tudo. Em que pese isso ser substancialmente fundamental no nosso entendimento da gestão ambiental. Nós fazemos isso para as LPs. Nas LPs, nós tentamos fazer sempre a análise greenfield. Mas ao longo da vida do empreendimento, um empreendimento que tem 30, 40 anos vai sofrer alterações. É até positivo que se façam essas alterações. A incorporação de novas tecnologias vai demandar uma alteração da sua operação. Quando o Sanches cita que no processo 6.1, da planta de itabiritos, isso vai ser sentido de uma maneira mais pujante, o que ele está falando é exatamente isso, há uma mudança na forma de minerar que permite que se extraia itabiritos pobres, itabiritos que antes não se extraíram. Então reduz a ampliação da área da cava e verticaliza essa operação em uma área já degradada. Com isso, o que antes era estéril ou rejeito agora passa a ser produto. Se passa a ser produto, tem

menos geração de resíduos, com mais ganho: mais ganho ambiental, mais ganho social, mais ganho econômico. Então isso está sendo analisado do ponto de vista integral, e muito breve nós vamos poder fazer essa apresentação na revalidação da Licença de Operação. Nós temos revalidações de Licença de Operação que, por norma, depois concentram o desempenho ambiental de todo o empreendimento. Então nós vamos fazer isso, sem dúvida nenhuma. Este processo 13.2 trata de uma autorização específica para supressão de cavidade. Então ele é muito específico. O processo já tem licença ambiental, essa licença já foi analisada, já tem autorização de intervenção ambiental para poder fazer a supressão de vegetação, feita pelo órgão competente. E agora o que precisa, por força do Decreto 99.556, é que o COPAM autorize a supressão de cavidade nesse caso. Então ele é muito específico nisso e não se furta a ser inserido naquela fase mais ampla. E aí eu queria, se os senhores conselheiros me permitissem, já falar do restante dos assuntos propostos no relato de vista. Nesse sentido, como um processo muito específico, assim como o 6.1 é um processo específico de ampliação da atividade de tratamento de minérios, então é pegar minério pobre e dar uma transformação que permita o uso nobre para esse minério e não que seja entendido como rejeito ou estéril, isso não coaduna, não se relaciona com o que de mais o senhor colocou nos processos nos relatos de vista do senhor, que são as auditorias. Nós estamos tratando de dois assuntos completamente diversos aqui. Estamos tratando de uma ampliação benéfica. O senhor mesmo falou, isso é tratamento a seco, é uma coisa positiva. E aí não há que se falar da avaliação negativa que foi feita e que foi trazida para esse processo em relação às auditorias. Eu ia até explicar melhor as auditorias, mas como já chegamos ao meio-dia no segundo processo ainda, só para os conselheiros novos, eu vou tratar muito rapidamente do que foram as auditorias. Prometo não tomar muito tempo dos senhores. Foram citadas três auditorias: uma do Tribunal de Contas do Estado e duas da Unidade de Controle Interno. A auditoria do TCE gerou uma análise em cima dos procedimentos de Sedectes e SEMAD, quando existia a Sedectes, que agora é Sede. E isso já foi resolvido no âmbito de um acórdão do TCE. Na 34<sup>a</sup> reunião da CMI, esse acórdão foi lido na íntegra. Só para lembrar, Julio Grillo, na 34<sup>a</sup> reunião o senhor era representante do Ibama, o senhor estava presente, então tem conhecimento do acórdão, que disse que tanto a Sedectes quanto a SEMAD já incorporaram em seus procedimentos ações que são suficientes para tratar daquelas críticas que foram feitas na auditoria. Então tudo bem, isso foi repetido em todos os relatos de vista, isso foi repetido da manifestação externa que trouxe. Mas é importante que os conselheiros saibam que não há resquício mais daqueles temas que foram tratados pelo Tribunal de Contas do Estado, que já há um acórdão dizendo que já houve na suficiência na ação, tanto da Sedectes quanto da SEMAD. Eu acho até improdutivo continuarmos discutindo esse assunto. Em relação às auditorias feitas pela Controladoria Geral do Estado, através da unidade interna, foram apresentadas duas: uma específica dos processos de licenciamento da barragem B1 da mina

2618 do Córrego do Feijão, de todos os processos desde os anos 90. Então quando  
2619 pinça lá na página 8 ‘foi avaliado que tem problema de cumprimento de  
2620 condicionante’, não falou nem de qual processo. Então nós estamos falando de  
2621 processos muito antigos, em que houve falha no acompanhamento de  
2622 cumprimento de condicionantes e não estamos aqui nem discutindo se houve ou  
2623 se não houve, isso é uma constatação da auditoria. Eu não estou discutindo em  
2624 que processo que isso foi e o que o Estado fez depois disso. Até mesmo o que  
2625 está citado lá está citado assim: ‘Neste contexto, foi observado isso’. No contexto,  
2626 sim, mas qual é a composição do próprio relatório de auditoria? Foram feitas  
2627 respostas à auditoria e um plano de trabalho dentro da auditoria, que compuseram  
2628 a resposta do Estado. Então é importante que se diga, primeiro, que a ausência  
2629 de acompanhamento de condicionantes não foi percebida dos processos.  
2630 Segundo, o Estado já tinha agido, o Estado criou na Lei 21.972 os Núcleos de  
2631 Controle Ambiental, que são unidades administrativas próprias para  
2632 acompanhamento de controle de condicionante e monitoramento ambiental.  
2633 Então antes mesmo da diretoria o Estado já havia agido na composição desse  
2634 acompanhamento. Então não é nem justo trazer para outros empreendimentos –  
2635 aí eu não estou falando da análise da Supri, da Supram Central, seja lá qual for  
– uma crítica de um processo específico sem citar qual era o processo, lá dos  
2637 anos 90, dos anos 2000. E que o Estado tem sistematicamente agido no sentido  
2638 de resolver esses problemas. Haja vista a mudança da legislação, a  
2639 reorganização da própria SEMAD, criação de novas unidades, do Sistema de  
2640 Licenciamento Ambiental. O SLA hoje permite que todo mundo acompanhe em  
2641 tempo real o cumprimento dessas condicionantes. Então é cruel com os outros  
2642 empreendedores, e aí nós estamos tratando aqui do empreendimento da CSN,  
2643 mas nós temos mais 12 processos na pauta em que essas informações foram  
2644 repetidas. E não é justo porque esses empreendedores não têm a mesma  
2645 característica e não tiveram as mesmas falhas que foram sentidas nos anos 90.  
2646 Então eu acho que não devemos nem continuar em relação a isso, eu acho que  
2647 essa é uma seara inglória, porque ela culpa todos os empreendedores por uma  
2648 falha específica. A auditoria que importa, senhores conselheiros, é a auditoria de  
2649 riscos, e aí é muito importante que os senhores entendam o que foi auditado e o  
2650 que são os riscos. A CGE propôs uma auditoria, propôs um trabalho preventivo,  
2651 que já foi proposto em outras unidades também, não só na SEMAD. E não só por  
2652 conta do rompimento de B1. Mas foi feito naquele momento por causa disso. É  
2653 um levantamento de risco feito por nós mesmos. Quem leu o relatório de auditoria,  
2654 está lá assim: ‘Os gestores de processos’. Os gestores de processos são as  
2655 equipes de regularização e de fiscalização, fomos nós que mapeamos os riscos.  
2656 E não estamos falando de risco de rompimento de barragem ou de deslizamento  
2657 de encosta ou de acidente com transporte de carga perigosa ou de carga pesada.  
2658 É risco no procedimento. Por exemplo, o senhor já citou isso aqui, Dr. Julio, hoje  
mesmo. Por exemplo, uma informação falsa do empreendedor que gera um risco  
2659 ao procedimento. E aí são esses os riscos que são mapeados. Quais são os riscos  
2660

2661 ao processo que têm que ser controlados e coordenados pela SEMAD de forma  
2662 que o processo seja cada vez mais transparente e idôneo. Não é risco ambiental,  
2663 é risco de processo. Nós também responderemos, nem com tudo a CGE  
2664 concordou conosco. Eles fizeram as sugestões que acham que devem e acataram  
2665 muitas das nossas. Uma das respostas que nós fizemos é exatamente a que foi  
2666 citada, do acompanhamento desses processos através de um sistema  
2667 informatizado, que é o SLA. Diferente do Siam, em que temos muita dificuldade  
2668 de acessar, a comunidade tem muita dificuldade de acessar, o SLA não tem  
2669 nenhuma dificuldade, os documentos são públicos, estão lá e geram  
2670 transparência no processo. Então do ponto de vista dessa auditoria de  
2671 acompanhamento de condicionantes isso também já está resolvido através de um  
2672 sistema já existente. Então só para que todos os conselheiros entendam em  
2673 relação a relatos de vista, o que se repete em todos os outros, essas três  
2674 auditorias já foram resolvidas, já não são problemas. A primeira auditoria, do TCE,  
2675 já tem um acórdão dizendo que nós já cumprimos. A segunda auditoria, de B1, só  
2676 deve se aplicar à B1, não é justo transferir essa responsabilidade para outros  
2677 empreendedores. Ela só se aplica à B1. E a auditoria de risco se aplica aos  
2678 processos da SEMAD que já está em curso a sua operacionalização. Então em  
2679 relação ao processo eu acho que não ficou mais nenhuma dúvida apresentada no  
2680 relato de vista ou na discussão feita que precisasse de levantamento. Eu estou à  
2681 disposição.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu deixei o Rodrigo se  
2682 alongar nessa questão em virtude de que, como ele mesmo disse, esse fato se  
2683 repetiu em relação aos outros pareceres, os esclarecimentos já foram feitos. Mas  
2684 eu já aviso para os demais que eu não vou permitir que essa discussão volte  
2685 novamente nos demais processos, até mesmo para sermos eficientes e tratar da  
2686 matéria mesmo pautada, já que os esclarecimentos foram prestados pelo  
2687 Rodrigo.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Rodrigo, sua explicação foi  
2688 bastante clara, não deixa nenhuma dúvida. Mas eu acho que você talvez não  
2689 tenha entendido a formatação dos relatórios de pareceres de vista. Eu dividi os  
2690 pareceres de vista em três partes: as considerações minhas como conselheiro, as  
2691 considerações que eu recebi da sociedade e a minha conclusão. As  
2692 considerações que foram enviadas pela sociedade se repetiram durante esses  
2693 pareceres de vista, sim, o que não quer dizer que as minhas conclusões e as  
2694 minhas considerações tenham se repetido. Eu vou manter sempre as  
2695 considerações da sociedade. Quando não tiver, eu vou dizer que não deu tempo  
2696 de conversar ou que não foi possível conversar ou que não existe sociedade no  
2697 local para poder se manifestar. Então eu vou deixar essa parte aberta para que  
2698 fique registrado para o futuro qual era o sentimento da sociedade naquele  
2699 momento. E aí, só por causa da CSN, rapidíssimo mesmo: eu acho fantástico  
2700 estarem migrando para disposição de rejeito a seco, eu acho fantástico estarem  
2701 implantando essa planta de tratamento do rejeito, acho tudo ótimo, mas não dá  
2702 mais para empreendimentos de um porte tão grande a gente ficar fazendo  
2703 pequenas autorizações. A reclamação da sociedade lá, que eu vou ler agora no

item 6.1, é contundente. Fala assim: ‘Nós não estamos satisfeitos com isso, não estamos seguros em relação a água, não temos essa informação, as nossas considerações na audiência não foram levadas em consideração’. É por isso. Se eu fosse votar simplesmente pela apresentação que foi feita pela CSN, que foi muito bem-feita, muito clara – não se furtaram a nenhuma resposta –, e pelo parecer, o meu voto seria positivo, sim. O meu voto só está sendo de retirada de pauta para que se possa esclarecer aqueles pontos que a sociedade está questionando. Apenas isso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu questiono se algum outro conselheiro tem destaque em relação ao processo. Não há. Vou colocar em votação o item 13.2 da nossa pauta, CSN Mineração, lavra do Mascate, processo administrativo 103/1981/042/2007. Em votação. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemp, SME e Abes. Abstenções: Pro Mutuca e Relictos. Justificativas de abstenções. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “O meu voto seria pela retirada de pauta. Como só tem três colunas aí, eu vou ter que ir pela abstenção. Na verdade, o meu voto seria pela retirada de pauta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu não retirei de pauta, e todos os esclarecimentos foram prestados aqui.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Abstenção. Não tive tempo de analisar o processo.” **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **14.1) Mineração Usiminas S/A. Mina Central. Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Itatiaiuçu/MG. PA 00092/1982/067/2018, ANM: 933.980/2010. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Pro Mutuca e vista conjunta solicitada por SME, Sindieextra e Fiemp. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “O empreendimento é de disposição de rejeito de barragem para depósito a seco. Só isso já é extremamente elogiável. A pilha que eles propõem fazer é de até 70 m, aproximadamente 140 t/m<sup>2</sup>. Seria importante que a Usiminas demonstrasse que o solo aguenta essas 140 t/m<sup>2</sup> sem recalcar. Eu vou pedir vista, mas quero explicar, de antemão. Eu já vejo o empreendimento como positivo. O empreendimento está saindo da disposição de rejeito em barragem para depósito a seco. Isso é um passo extremamente positivo, que deve ser estimulado. Agora, ele vai armazenar esse rejeito em pilhas de até 70 m de altura, aproximadamente 140 t/m<sup>2</sup>. Eu acho que, já que eles vão ter mais um tempo para a próxima reunião, já que nós estamos pedindo vista, seria importante que a Usiminas, neste período, demonstrasse, nos apresentasse algum atestado de que o solo aguenta essas 140 t/m<sup>2</sup> sem recalcar. A apresentação que foi feita pela Usiminas para os conselheiros foi muito boa, clara, todo mundo pôde fazer as perguntas que quis. Eu mesmo fiz um monte de pergunta. Aparentemente, o empreendimento não apresenta problema, mas eu não posso deixar de consultar a sociedade local. E esse é o motivo pelo qual estou pedindo vista. E não quer dizer que meu parecer depois seja positivo ou negativo. Eu quero escutar a sociedade local antes de me

manifestar." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Fica registrado, inclusive, o questionamento feito pelo senhor, porque aí a Usiminas já traz essa resposta na próxima reunião para debatermos. Questiono se mais algum conselheiro quer fazer vista." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu queria, primeiramente, manifestar que tive a oportunidade, ontem, porque no dia da apresentação que a Usiminas fez eu estava impedido, por uma questão familiar. Mas ontem eu e a Denise participamos da apresentação com a Usiminas, e eu digo que fiquei bastante satisfeito com o que eles puderam colocar, com muito detalhe, inclusive. E digo que fiquei muito confortável com essa situação colocada pela Usiminas. A questão da vista, se for o caso, eu gostaria também de pedir juntamente, uma vista conjunta. A vista em conjunto seria no sentido de detalhar um pouquinho mais essa questão social e socioeconômica. Eu já tinha ouvido da própria Usiminas que foram feitas algumas reuniões regionais, na região do Serra Azul, na região de Itatiaiuçu. Basicamente, é isso. Com relação à parte técnica, não tem nenhum problema." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Vista conjunta. Tendo em vista essa manifestação do Julio, eu acho pertinente e vou também querer dar uma verificada nessa questão técnica referente ao solo." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Vista conjunta pelos mesmos motivos expostos pela Denise, do Sindieextra." Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: "Eu queria destacar que a Polícia Civil e a Polícia Federal têm feito um trabalho brilhante na relação de empreendedores que têm feito atividades em desconformidade com a licença ambiental ou que tenham exercido suas atividades sem a devida licença ambiental. Então, além do trabalho da Polícia Militar, que já tem um efetivo muito grande trabalhando na temática do meio ambiente e do licenciamento ambiental, temos esse esforço também, o que traz uma lisura, uma confiança e também um controle muito grande sobre os nossos processos. Entrando neste item, eu queria pedir a palavra só para dizer o seguinte: este processo, como o Julio Grillo, já falou, faz parte de uma migração de metodologia de disposição que era em barragem e está migrando para sistema de filtragem e disposição em pilha. Isso faz parte de um acordo, e são partes desse acordo a SEMAD, a empresa, o Ministério Público, a prefeitura, através do Poder Executivo de Itatiaiuçu, e também a Defesa Civil do município. Todos assinam esse acordo em prol de que essa planta de mineração não tenha mais nenhuma barragem e passe a fazer toda a disposição de forma diferente dessa metodologia. Só um último ponto, é que eu sei que o Julio traz uma dúvida, muito pertinente, que entra na temática de mecânica do solo e mecânica dos fluidos. Acontece que o licenciamento ambiental não dá conta dessas matérias. É uma pergunta que ele fez – eu entendi – à empresa, então a empresa pode respondê-lo no momento que achar oportuno, antes da próxima reunião ou até mesmo na reunião seguinte. Mas não é uma matéria abordada no licenciamento ambiental." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Para os senhores terem acesso, eu peço a transcrição das manifestações deste item na íntegra, até mesmo, principalmente, pelo Julio, para que a empresa traga essas informações na

2790 próxima reunião. Eu vou passar também para a Karla, que é diretora técnica da  
2791 Supram Central para esclarecer os pontos." Karla Brandão Franco/Supram  
2792 Central Metropolitana: "Nós temos dois destaques no processo da Usiminas, que  
2793 foram erros materiais no Parecer Único. Na página 99, no item 3.5, de  
2794 compensação da Mata Atlântica, na frase: 'Neste contexto, a empresa apresentou  
2795 como proposta para atender às exigências normativas a destinação de 60,62 ha'.  
2796 Onde se lê 60,62, deveria estar escrito 64,62 ha. A outra correção é nas  
2797 condicionantes. No Anexo I, na página 140 do parecer, ficaram repetidas duas  
2798 condicionantes. A condicionante que deve ser mantida está na LP, que é quanto  
2799 ao termo de compensação de Mata Atlântica, que deve ser firmado antes das  
2800 intervenções. Então deve ser excluída a condicionante 7 da LI: 'Firmar termo de  
2801 compromisso de compensação florestal por intervenção no bioma Mata Atlântica'.  
2802 O prazo está '30 dias após a concessão da licença'. Essa condicionante ficou  
2803 repetida. Está na LP e, como expliquei, deve ser prévia à intervenção. Então ela  
2804 já está contemplada corretamente nas condicionantes anteriores. Só para  
2805 complementar, apesar de ter sido solicitada vista, e poderem ter acesso ao  
2806 processo, a questão da estabilidade geotécnica para poder ser feita a implantação  
2807 da pilha foi contemplada nos projetos executivos e também está citada no nosso  
2808 Parecer Único. A norma que determina os projetos executivos de pilhas de estéril  
2809 e rejeitos de minério já solicita a sondagem geotécnica para implantação de  
2810 pilhas, considerando exatamente o que o conselheiro Grillo falou do peso desse  
2811 material. Então essas sondagens e a estabilidade do terreno estão dentro do  
2812 processo. Ele vai poder ter acesso a esse material todo. E nós também citamos  
2813 isso dentro do nosso parecer. Tudo isso, inclusive, está citado no nosso Parecer  
2814 Único." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu peço o seguinte. Em  
2815 relação às correções, vocês façam as correções e encaminhem para a Secretaria  
2816 substituir o parecer lá no site, como é comum nós fazermos aqui." **15) ENCERRAMENTO.**  
2817 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
2818 Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou  
2819 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
2820

---

## 2821 APROVAÇÃO DA ATA

---

2822  
2823  
2824 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
2825 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

2826